CURITIBA

Nº 79 - ANO XII

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
# ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

## SUMÁRIO

Licitações

- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

Poder Legislativo

- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

Poder Executivo

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC
- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
- INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

Contratos

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
- INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC
- CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Convênios

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Licitações
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRORROGAÇÃO

**Ata de Registro de Preços nº 001**
**Pregão Eletrônico nº 401/2022 – SGM.**
**Interessados: Secretaria do Governo Municipal**
**CNPJ 76.417.005/0001-86**

Aos 28 dias do mês de abril do ano de dois e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, sito na **AV. Cândido de Abreu, nº 817**, reuniram-se o Secretário do Governo Municipal, **LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR**, CPF n.º 393.179.395-15, representante do Município de Curitiba e a Empresa **ÁGUA DOCE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.,** com sede à Avenida Jacob Macanhan, 597 - Pinhais / PR, CEP: 83324192, CNPJ: 31.666.544/0001-10 neste ato representada pela senhora **FLÁVIA PEREIRA**, CPF 009.636.839-00, resolveram e acordaram firmar a **prorrogação da validade da presente Ata de Registro de Preços por mais 6 (seis) meses**, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 290/2016, e assinaram da Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CIMENTO, EM SACOS DE 50 KG, CP II Z-32, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI E PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO,** atendendo a Secretaria do Governo Municipal **SGM,** e também **SMDT, SMOP, URBS** e **SMAB,** referente ao **ITEM** abaixo discriminado, com o seus respectivos preço unitário:

**ITEM**
**Item:** 2 CIMENTO - (COTA ME/EPP/MEI), 50 kg, cp ii z 32, portland.
**Marca/Modelo:** SUPREMO
**Valor unitário:** R$ 33,29

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é vigência por mais **06 (SEIS)** meses contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, desde que atendidos os requisitos legais.

As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° **401/2022** - SGM.

Conforme Decreto nº 290/2016**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrado a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR**
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL
**FLÁVIA PEREIRA**
ÁGUA DOCE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

---

**Ata de Registro de Preços nº 001**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

**Pregão Eletrônico nº 401/2022 – SGM.**
**Interessados: Secretaria do Governo Municipal**
**CNPJ 76.417.005/0001-86**

Aos 28 dias do mês de abril do ano de dois e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, sito na **AV. Cândido de Abreu, nº 817**, reuniram-se o Secretário do Governo Municipal, **LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR**, CPF n.º 393.179.395-15, representante do Município de Curitiba e a Empresa **BCL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.,** com sede à Rua Professor João Soares Barcelos, 2444 - CURITIBA / PR, CEP: 81670080, CNPJ: 24.716.057/0001-50 neste ato representada pelo Senhor **MATHEUS MIGUEL DE ALMEIDA**, CPF 079.346.419-66, resolveram e acordaram firmar a **prorrogação da validade da presente Ata de Registro de Preços por mais 6 (seis) meses**, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 290/2016, e assinaram da Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CIMENTO, EM SACOS DE 50 KG, CP II Z-32, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI E PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO,** atendendo a Secretaria do Governo Municipal **SGM,** e também **SMDT, SMOP, URBS** e **SMAB,** referente ao **ITEM** abaixo discriminado, com o seus respectivos preço unitário:

**ITEM**
**Item:** 1 CIMENTO, 50kg, cp ii z 32, portland.
**Marca/Modelo:** CAUE
**Valor unitário:** R$ 33,28

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é vigência por mais **06 (SEIS)** meses contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, desde que atendidos os requisitos legais.

As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° **401/2022** - SGM.

Conforme Decreto nº 290/2016**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrado a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR**
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL
**MATHEUS MIGUEL DE ALMEIDA**
BCL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Secretaria do Governo Municipal, 28 de abril de 2023.

Eugênio Ivankio Junior : Pregoeiro

## CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**Ata de Registro de Preço nº 001**
**Pregão Eletrônico nº PE 155/2022 SGM**
**Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS PORTÁTEIS", para eventos atendidos pela Secretaria do Governo Municipal, pelo Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses.**

**Interessado: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**
**PARA ATENDER AO ART. 9º DO DECRETO 290/2016.**
EMPRESA CLASSIFICADA: **G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI – EPP**
**Item:** 1 - CABINE, LOCAÇÃO, sanitária, confeccionada em polietileno de alta densidade, ou em fibra de vidro, medidas internas mínimas: 1,10x1,10x2,20m, contendo caixa de dejetos com capacidade mínima de 220 litros, com assento/vaso sanitário diferenciado que evita a visualização.
**Valor unitário:** R$129,99
**Item:** 2 - CABINE, LOCAÇÃO, sanitária para deficiente (cadeirante), confeccionada em polietileno de alta densidade, ou em fibra de vidro, medidas internas: mínimas de 1,20x2,40x2,20, contendo: caixa de dejetos com capacidade mínima de 220 litros,
**Valor unitário:** R$235,00
**LOTE 1 - Valor Total do lote: R$629.171,18**
Secretaria do Governo Municipal, 28 de abril de 2023.
Marcia Maria de Oliveira : Pregoeiro

## CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**Ata de Registro de Preço nº 001**
**Pregão Eletrônico nº PE 331/2022 SGM**
**Objeto: "AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE SOM E VÍDEO", para atender a Secretaria do Governo Municipal, através do sistema de Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses.**
**Interessado: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**
**PARA ATENDER AO ART. 9º DO DECRETO 290/2016.**
EMPRESA CLASSIFICADA: **A. DIOGO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**
**Item:** 13 - CABO, xlr, macho + xlr fêmea, conforme especificações inseridas e previstas em edital.
**Marca/Modelo:** HAYAMAX-51234
**Valor unitário:** R$89,55
**Item:** 14 - CABO, p10 x xlr, demais especificações inseridas no termo de referência.
**Marca/Modelo:** HAYAMAX-51246
**Valor unitário:** R$96,48
EMPRESA CLASSIFICADA: **FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO**
**Item:** 12 - MICROFONE, sem fio de bastão, demais especificações inseridas no termo de referência.
**Marca/Modelo:** SENHEISER
**Valor unitário:** R$7.531,93

EMPRESA CLASSIFICADA: **JLS COMERCIAL LTDA**
**Item:** 16 - ANTENA, para tv digital, demais especificações inseridas no termo de referência.
**Marca/Modelo:** Intelbras
**Valor unitário:** R$55,34
EMPRESA CLASSIFICADA: **QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**
**Item:** 1 - GELADEIRA, demais especificações inseridas no termo de referência.

**Marca/Modelo:** CONSUL / CRA30FB
**Valor unitário:** R$2.029,00

**Item:** 2 - GELADEIRA, 220v, demais especificações inseridas no termo de referência.
**Marca/Modelo:** CONSUL / CRA30FB
**Valor unitário:** R$2.029,00
**Item:** 3 - MICROONDAS, demais especificações previstas no termo de referência.
**Marca/Modelo:** MIDEA / MXSA35
**Valor unitário:** R$708,00
**Item:** 4 - MICROONDAS, 220v, demais especificações inseridas no termo de referência.
**Marca/Modelo:** MIDEA / MXSA35
**Valor unitário:** R$708,00
EMPRESA CLASSIFICADA: **SHALON BUSINESS LTDA**
**Item:** 10 - FOGÃO, elétrico, de embutir, demais especificações inseridas no termo de referência.
**Marca/Modelo:** Safanelli FGE127
**Valor unitário:** R$1.078,30
EMPRESA CLASSIFICADA: **VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMÁTICA LTDA**
**Item:** 7 - FOGÃO, elétrico, demais especificações inseridas no termo de referência.
**Marca/Modelo:** LE COOK MASTER VITROCERAMICO
**Valor unitário:** R$795,00
**Item:** 8 - FOGÃO, elétrico, 220v, demais especificações inseridas no termo de referência.
**Marca/Modelo:** LE COOK/ MASTER VITROCERAMICO
**Valor unitário:** R$795,00
**Item:** 9 - FRIGOBAR, demais especificações inseridas e previstas em edital.
**Marca/Modelo:** ELECTROLUX/RE80
**Valor unitário:** R$1.399,00
**Item:** 11 - MESA, de som, demais especificações previstas no termo de referência.
**Marca/Modelo:** SKP/VZ120A
**Valor unitário:** R$3.300,00
EMPRESA CLASSIFICADA: **W V B RIBEIRO LICITAÇÕES COMERCIAL**
**Item:** 5 - BEBEDOURO, tipo garrafão 20l, com refrigeração, demais especificações previstas no termo de referência.
**Marca/Modelo:** CONSUL CJD42
**Valor unitário:** R$748,33
**Item:** 6 - BEBEDOURO, 220v, tipo garrafão 20l, com refrigeração, demais especificações inseridas no termo de referência.
**Marca/Modelo:** CONSUL CJD42
**Valor unitário:** R$748,33

Secretaria do Governo Municipal, 28 de abril de 2023.

Marcia Maria de Oliveira : Pregoeiro

## CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

**Ata de Registro de Preço nº 001**
**Pregão Eletrônico nº PE 190/2022 SGM**
**Objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS DRYWALL, RODAPÉS EM POLIESTIRENO, FORROS EM GESSO ACARTONADO, PORTAS DE MADEIRA E FECHADURAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, para atender a Secretaria do Governo Municipal, pelo Sistema de Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses.**
**Interessado: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**
**PARA ATENDER AO ART. 9º DO DECRETO 290/2016.**
EMPRESA CLASSIFICADA: **MACALE TRANSPORTE E COMÉRCIO EIRELI ME**
**Item:** 1 - DIVISÓRIA, FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO, drywall. Demais especificações inseridas e descritas em edital
**Valor unitário:** R$165,00
**Quantidade:** 430 - METRO QUADRADO
**Item:** 2 - RODAPÉ, poliestireno, laqueado de fábrica, branca, demais especificações previstas no termo de referência.
**Valor unitário:** R$25,00
**Item:** 3 - PORTA, CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO, em madeira, conforme especificações inseridas e previstas em edital.
**Valor unitário:** R$1.100,00
**Item:** 4 - FORRO, SERVIÇO, em gesso, acartonado, demais especificações inseridas no termo de referência.
**Valor unitário:** R$99,00
**Item:** 5 - PINTURA/MASSAMENTO, em teto, laje e paredes internas, tinta acrílica, cor branca.
**Valor unitário:** R$38,00
**Item:** 6 - FECHADURA, INSTALAÇÃO/FORNECIMENTO, interna, para porta de madeira, completa, com maçaneta em demais especificações inseridas e descritas em edital
**Valor unitário:** R$110,00
**Item:** 7 - DIVISÓRIA, DESMONTAGEM/MONTAGEM, drywall, com descarte de acordo com a legislação ambiental vigente.
**Valor unitário:** R$30,00
Secretaria do Governo Municipal, 28 de abril de 2023.
Marcia Maria de Oliveira : Pregoeiro

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preço nº 001**
**Pregão Eletrônico nº PE 87/2023 SGM**
**Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E ADOÇANTE", para atender a Secretaria do Governo Municipal, pelo sistema de Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses.**
**Interessado: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**
Aos vinte e quatro dias de abril de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, Secretário Municipal **Luiz Fernando de Souza Jamur**, **CPF: 393.179.359-15**, e de outro lado à empresa **ANDERSON LEDOUX DE CHRISTAN**, com sede à Rua Guamirim, nº 30 – Casa - Bairro Alto - CURITIBA / PR, CEP: 82840-130, CNPJ: 38.472.032/0001-62, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **Anderson Ledoux de Christan**, **CPF: CPF: 030.717.899-47** resolveram e acordaram

firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
**ANDERSON LEDOUX DE CHRISTAN.**
**Item:** 6 - CAIXA, plástica, retangular, vazada (tipo feira), alta, demais especificações inseridas no termo de referência.
**Marca/Modelo:** BENPLAS
**Valor unitário:** R$42,90
**Quantidade:** 9 – UNIDADE
**Valor total:** R$386,10
**Valor total da empresa:** R$386,10
**Valor Total do Fornecedor: R$386,10**
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no **Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 87/2023 SGM e Termo de Referência**, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
**Luiz Fernando de Souza Jamur**
**SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL**
**ANDERSON LEDOUX DE CHRISTAN Anderson Ledoux de Christan**
**Contratada**
**Ata de Registro de Preço nº 001**
**Pregão Eletrônico nº PE 87/2023 SGM**
**Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E ADOÇANTE", para atender a Secretaria do Governo Municipal, pelo sistema de Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses.**
**Interessado: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**
Aos vinte e quatro dias de abril de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela **[SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, Secretário Municipal **Luiz Fernando de Souza Jamur**, **CPF: 393.179.359-15**, e de outro lado à empresa **CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELLI**, com sede à Rua Antonio Zielonka, nº 684 - Pinhais / PR, CEP: 83323-210, CNPJ: 80.047.087/0001-91, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **Benedito Alves de Oliveira**, **CPF: 567.384.809-97** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
**CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELLI**
**Item:** 18 - GUARDANAPO, de papel, pacote com 50 unidades, branco, folhas duplas, com no mínimo 32 x 32cm e no máximo 35 x 35cm, a embalagem deverá conter a identificação do fabricante.
**Marca/Modelo:** GOOD
**Valor unitário:** R$5,12
**Quantidade:** 50 – PACOTE
**Valor total:** R$256,00
**Valor total da empresa:** R$256,00

**Item:** 22 - MEXEDOR, de café, pequeno, de plástico, medindo aproximadamente 7,5cm, pacote com 500 unidades.
**Marca/Modelo:** MEXA BEM
**Valor unitário:** R$6,50
**Quantidade:** 20 – PACOTE
**Valor total:** R$130,00
**Valor total da empresa:** R$130,00
**Valor Total do Fornecedor: R$386,00**
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se **no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 87/2023 SGM e Termo de Referência**, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
**Luiz Fernando de Souza Jamur**
**SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL**
**CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELLI Benedito Alves de Oliveira**
**Contratada**
**Ata de Registro de Preço nº 001**
**Pregão Eletrônico nº PE 87/2023 SGM**
**Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E ADOÇANTE", para atender a Secretaria do Governo Municipal, pelo sistema de Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses.**
**Interessado: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**

Aos vinte e quatro dias de abril de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, Secretário Municipal **Luiz Fernando de Souza Jamur**, **CPF: 393.179.359-15**, e de outro lado à empresa **EQUIPMAIS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, com sede à Rua Cascavel, nº 2590 – Sobrado 02 – Bairro Boqueirão - CURITIBA / PR, CEP: 81750-090, CNPJ: 33.834.054/0001-01, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **Rafael Ferreira**, **CPF: 037.552.819-96** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
**EQUIPMAIS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**
**Item:** 5 - BULE, em alumínio, demais especificações inseridas no termo de referência.
**Marca/Modelo:** nova real alumínio/nr3
**Valor unitário:** R$80,00
**Quantidade:** 6 – UNIDADE
**Valor total:** R$480,00
**Valor total da empresa:** R$480,00
**Item:** 15 - GARRAFA, térmica, 1l, demais especificações previstas e inseridas em edital.
**Marca/Modelo:** unitermi/Verona 1l

**Valor unitário:** R$51,25
**Quantidade:** 34 – UNIDADE
**Valor total:** R$1.742,50
**Valor total da empresa:** R$1.742,50
**Valor Total do Fornecedor: R$2.222,50**
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no **Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 87/2023 SGM e Termo de Referência**, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
**Luiz Fernando de Souza Jamur**
**SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL**
**EQUIPMAIS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**
**Rafael Ferreira**
**Contratada**
**Ata de Registro de Preço nº 001**
**Pregão Eletrônico nº PE 87/2023 SGM**
**Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E ADOÇANTE", para atender a Secretaria do Governo Municipal, pelo sistema de Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses.**
**Interessado: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**
Aos vinte e quatro dias de abril de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, Secretário Municipal **Luiz Fernando de Souza Jamur**, **CPF: 393.179.359-15**, e de outro lado à empresa **L J COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA**, com sede à Rua dos Tucanos, nº 19 – Bairro Eurico Salles - SERRA / ES, CEP: 29160-168, CNPJ: 44.874.520/0001-07, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **Layza da Silva Celin**, **CPF: 086.962.707-46** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
**L J COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA**
**Item:** 1 - AÇUCAREIRO, em aço inox, com tampa e colher, capacidade para no mínimo 250g, conforme especificações inseridas em edital.
**Marca/Modelo:** Ke Home
**Valor unitário:** R$19,90
**Quantidade:** 17 – UNIDADE
**Valor total:** R$338,30
**Valor total da empresa:** R$338,30
**Item:** 21 - JARRA, de vidro transparente, capacidade mínima de 1 litro, demais especificações inseridas no termo de referência.
**Marca/Modelo:** Ingá
**Valor unitário:** R$25,430

**Quantidade:** 18 – UNIDADE
**Valor total:** R$457,74
**Valor total da empresa:** R$457,74
**Item:** 25 - PORTA TALHER, de gaveta, mínimo 4 divisórias, demais especificações inseridas no termo de referência.
**Marca/Modelo:** Jaguar
**Valor unitário:** R$37,80
**Quantidade:** 2 – UNIDADE
**Valor total:** R$75,60
**Valor total da empresa:** R$75,60
**Valor Total do Fornecedor: R$871,64**

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no **Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 87/2023 SGM e Termo de Referência**, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

**Luiz Fernando de Souza Jamur**
**SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL**
**Layza da Silva Celin**
**L J COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA**
**Contratada**

**Ata de Registro de Preço nº 001**
**Pregão Eletrônico nº PE 87/2023 SGM**
**Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E ADOÇANTE", para atender a Secretaria do Governo Municipal, pelo sistema de Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses.**
**Interessado: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**

Aos vinte e quatro dias de abril de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, Secretário Municipal **Luiz Fernando de Souza Jamur**, **CPF: 393.179.359-15**, e de outro lado à empresa **LAPAPEL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MAT ESCRITORIO LTDA** , com sede à Rua Francisco Dallalibera, nº 728 – Bairro Santa Felicidade - Curitiba / PR, CEP: 82030-290, CNPJ: 31.206.243/0001-04, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **Washington Luiz Adão**, **CPF: 714.950.889-87**resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

**LAPAPEL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MAT ESCRITÓRIO LTDA**
**Item:** 3 - BANDEJA, inox, sem alças, conforme especificações inseridas no termo de referência
**Marca/Modelo:** khome
**Valor unitário:** R$34,00
**Quantidade:** 12 – UNIDADE
**Valor total:** R$408,00

**Valor total da empresa:** R$408,00
**Item:** 4 - BOTIJÃO, térmico, com torneira, capacidade mínima de 5l, demais especificações inseridas no termo de referência.
**Marca/Modelo:** termolar
**Valor unitário:** R$94,73
**Quantidade:** 15 – UNIDADE
**Valor total:** R$1.420,95
**Valor total da empresa:** R$1.420,95
**Item:** 7 - CAPACHO, demais especificações inseridas no termo de referência.
**Marca/Modelo:** kapazi
**Valor unitário:** R$1.837,00
**Quantidade:** 1 – UNIDADE
**Valor total:** R$1.837,00
**Valor total da empresa:** R$1.837,00
**Item:** 8 - CHALEIRA, em aço inox, 3l, demais especificações inseridas no termo de referência.
**Marca/Modelo:** impor
**Valor unitário:** R$96,00
**Quantidade:** 8 – UNIDADE
**Valor total:** R$768,00
**Valor total da empresa:** R$768,00
**Item:** 9 - COLHER, de sopa em aço inox, liso, (concha e cabo em uma única peça), sem emendas.
**Marca/Modelo:** impor
**Valor unitário:** R$3,00
**Quantidade:** 24 – UNIDADE
**Valor total:** R$72,00
**Valor total da empresa:** R$72,00
**Item:** 10 - COPO, de vidro, transparente, liso, capacidade 300ml.
**Marca/Modelo:** impor
**Valor unitário:** R$6,00
**Quantidade:** 120 – UNIDADE
**Valor total:** R$720,00
**Valor total da empresa:** R$720,00
**Item:** 11 - ESCORREDOR, de louças cromado, demais especificações inseridas no termo de referência.
**Marca/Modelo:** impor
**Valor unitário:** R$59,99
**Quantidade:** 2 – UNIDADE
**Valor total:** R$119,98
**Valor total da empresa:** R$119,98
**Item:** 20 - JARRA, inox, capacidade de 1,5 a 2,5 litros com tampa.
**Marca/Modelo:** k home
**Valor unitário:** R$81,00
**Quantidade:** 7– UNIDADE

**Valor total:** R$567,00
**Valor total da empresa:** R$567,00
**Item:** 24 - PORTA GUARDANAPO, em aço inoxidável, 5cm (larg.) x 10cm (alt.) x 13cm (comp.).
**Marca/Modelo:** k home
**Valor unitário:** R$51,00
**Quantidade:** 3– UNIDADE
**Valor total:** R$153,00
**Valor total da empresa:** R$153,00
**Item:** 26 - XÍCARA, para café com pires, porcelana branca, linha hotel, medida xícara: 8cm (d) x 6cm (a) medida pires: 14cm (d) x 3cm (a).
**Marca/Modelo:** HAUSKRAT
**Valor unitário:** R$14,20
**Quantidade:** 120– UNIDADE
**Valor total:** R$1.704,00
**Valor total da empresa:** R$1.704,00

**Valor Total do Fornecedor: R$7.769,93**
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 87/2023 SGM e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
**Luiz Fernando de Souza Jamur**
**SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL**
**LAPAPEL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MAT ESCRITORIO LTDA**
**Washington Luiz Adão**
**Contratada**
**Ata de Registro de Preço nº 001**
**Pregão Eletrônico nº PE 87/2023 SGM**
**Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E ADOÇANTE", para atender a Secretaria do Governo Municipal, pelo sistema de Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses.**
**Interessado: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**
Aos vinte e quatro dias de abril de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, Secretário Municipal **Luiz Fernando de Souza Jamur**, **CPF: 393.179.359-15**, e de outro lado à empresa **MARCOS AURELIO COLLAÇO**, com sede à Rua Valentin Bosa Filho – Bairro Santa Felicidade – Curitiba/PR, CEP: 82400-130, CNPJ: 81.431.777/0001-02, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **Marcos Aurélio Collaço**, **CPF: 535.901.479-20** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

**MARCOS AURÉLIO COLLAÇO**
**Item:** 14 - GARFO, de mesa, em aço inox, medindo aproximadamente 18cm de comprimento.
**Marca/Modelo:** BRINOX/MOD. LYON
**Valor unitário:** R$4,95
**Quantidade:** 24– UNIDADE
**Valor total:** R$118,80
**Valor total da empresa:** R$118,80
**Valor Total do Fornecedor: R$118,80**
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 87/2023 SGM e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
**Luiz Fernando de Souza Jamur**
**SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL**
**MARCOS AURÉLIO COLLAÇO**
**Marcos Aurélio Collaço**
**Contratada**
**Ata de Registro de Preço nº 001**
**Pregão Eletrônico nº PE 87/2023 SGM**
**Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E ADOÇANTE", para atender a Secretaria do Governo Municipal, pelo sistema de Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses.**
**Interessado: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**
Aos vinte e quatro dias de abril de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela **[SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, Secretário Municipal **Luiz Fernando de Souza Jamur**, **CPF: 393.179.359-15**, e de outro lado à empresa **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**, com sede à Rua Adolfo Konder, nº 279 – Bairro São Rafael – Rio Negrinho / SC, CEP: 89295-000, CNPJ: 26.716.048/0001-94, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **Luiz Amarildo Muller**, **CPF: 516.501.429-00** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
**MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**
**Item:** 12 - FACA, de mesa em inox, 4", medindo aprox.: 20 a 22cm, resistente a lava-louças e micro-ondas.
**Marca/Modelo:** TRAMONTINA / DIS-1222
**Valor unitário:** R$9,20
**Quantidade:** 24– UNIDADE
**Valor total:** R$220,80
**Valor total da empresa:** R$220,80
**Item:** 23 - SUPORTE, para filtro de café 103, em plástico atóxico e resistente, base fixa com encaixe para garrafa térmica ou funil adaptador, uma alça lateral.

**Marca/Modelo:** MOKA / DIS-9577
**Valor unitário:** R$12,00
**Quantidade:** 18– UNIDADE
**Valor total:** R$216,00
**Valor total da empresa:** R$216,00
**Item:** 27 - XÍCARA, de chá com pires, 200 a 230ml, em porcelana branca, cilíndrica com alça, lisa por fora e totalmente lisa por dentro, sem ranhuras ou rebarbas, com excelente acabamento, altura da xicara: 6 a 8cm; pires em formato redondo,
**Marca/Modelo:** BIONA / 7477-DIS
**Valor unitário:** R$17,70
**Quantidade:** 48– CONJUNTO
**Valor total:** R$849,60
**Valor total da empresa:** R$849,60
**Valor Total do Fornecedor: R$1.286,40**

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no **Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 87/2023 SGM e Termo de Referência**, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

**Luiz Fernando de Souza Jamur**
**SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL**
**MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**
**Amarildo Muller**
**Contratada**

**Ata de Registro de Preço nº 001**
**Pregão Eletrônico nº PE 87/2023 SGM**
**Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E ADOÇANTE", para atender a Secretaria do Governo Municipal, pelo sistema de Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses.**
**Interessado: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**

Aos vinte e quatro dias de abril de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, Secretário Municipal **Luiz Fernando de Souza Jamur**, **CPF: 393.179.359-15**, e de outro lado à empresa **SONIA LUCIA DE PAULA**, com sede à Rua São Francisco de Sales, nº 142 – Casa 20 – Bairro Alto Boqueirão – CURITIBA/PR - CEP: 81720-290, CNPJ: 24.991.404/0001-52, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **Sonia Lucia de Paula**, **CPF: 581.575.229-00** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

**SONIA LUCIA DE PAULA 58157522900**
**Item:** 2 - ADOÇANTE, dietético, líquido, embalagem plástica com 100ml, à base de edulcorantes permitidos pela legislação.
**Marca/Modelo:** Magro
**Valor unitário:** R$5,79

**Quantidade:** 100– UNIDADE
**Valor total:** R$579,00
**Valor total da empresa:** R$579,00
**Valor Total do Fornecedor: R$579,00**
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no **Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 87/2023 SGM e Termo de Referência**, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
**Luiz Fernando de Souza Jamur**
**SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL**
**SONIA LUCIA DE PAULA**
**Sonia Lucia de Paula**
**Contratada**
**Ata de Registro de Preço nº 001**
**Pregão Eletrônico nº PE 87/2023 SGM**
**Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E ADOÇANTE", para atender a Secretaria do Governo Municipal, pelo sistema de Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses.**
**Interessado: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**
Aos vinte e quatro dias de abril de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, Secretário Municipal **Luiz Fernando de Souza Jamur**, **CPF: 393.179.359-15**, e de outro lado à empresa **VILLAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com sede à R. Francisco Portes, 1321 Barracão nº 2 – Bairro: Retiro – Mandirituba / PR, CEP: 83800-000, CNPJ: 42.671.235/0001-55, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **Juliana Vilas Boas**, **CPF: 066.716.989-03** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
**VILLAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**
**Item:** 13 - FILTRO, de papel, nº 103, descartável, com 30 unidades, em caixa de papelão.
**Marca/Modelo:** Brigitta
**Valor unitário:** R$3,83
**Quantidade:** 160– UNIDADE
**Valor total:** R$612,80
**Valor total da empresa:** R$612,80
**Item:** 16 - GARRAFA, térmica 3l, demais especificações inseridas no termo de referência.
**Marca/Modelo:** invicta
**Valor unitário:** R$218,00
**Quantidade:** 20– UNIDADE
**Valor total:** R$4.360,00
**Valor total da empresa:** R$4.360,00

**Item:** 17 - GARRAFA, térmica, 5l, material atóxico e reclicável, resistente a impacto e queda, dimensões aproximadas: comprimento 202mm x largura 202mm x altura 304mm.
**Marca/Modelo:** invicta
**Valor unitário:** R$32,00
**Quantidade:** 15– UNIDADE
**Valor total:** R$480,00
**Valor total da empresa:** R$480,00
**Valor Total do Fornecedor: R$5.452,80**
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no **Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 87/2023 SGM e Termo de Referência**, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
**Luiz Fernando de Souza Jamur**
**SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL**
**VILLAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**
**Juliana Vilas Boas**
**Contratada**

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**CADASTRO DE RESERVA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 87/2023 SGM**
**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E ADOÇANTE", para atender a Secretaria do Governo Municipal, pelo sistema de Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses.**
Aos vinte e quatro dias de abril de dois mil e vinte e três, o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE e as licitantes remanescentes resolveram e acordaram firmar a presente **Ata de Registro para Cadastro de Reserva**, obedecidas as condições estabelecidas na legislação vigente, conforme abaixo:
**LAPAPEL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MAT ESCRITORIO LTDA**
**ITENS: 1, 6, 12, 14, 22, 23 e 27**
As condições encontram-se no **Edital de Embasamento do Pregão n° PE 87/2023 SGM**;
Quando a remanescente na ordem de classificação for convocada em razão da exclusão do primeiro colocado deverá atender todas as condições estabelecidas no edital, inclusive quanto ao objeto e habilitação;
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata.
**MARCIA MARIA DE OLIVEIRA**
**Pregoeira**
MARCO AURELIO ELIAS
Equipe de apoio
EUGENIO IVANKIO JUNIOR
Equipe de apoio
Secretaria do Governo Municipal, 28 de abril de 2023.

Marcia Maria de Oliveira : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP

## CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-090374/2022***

***PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022 SMAP/SMELJ***

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS, NA FORMA DE FRETAMENTO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.**
**PARA ATENDER O ART. 9º DO DECRETO 290/2016.**
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO**: FERGRAMON TRANSPORTES LTDA-ME**
**Item 1:** TRANSPORTE, SERVIÇO, urbano e intermunicipal de passageiros, na forma de fretamento.
Valor unitário: R$ 1.115,00
**Item 2:** TRANSPORTE, SERVIÇO - (COTA ME/EPP/MEI), urbano e intermunicipal de passageiros, na forma de fretamento.
Valor unitário: R$ 1.115,00

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 28 de abril de 2023.

Mariliz da Luz Borba Soppa : Pregoeiro

## CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

***PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2022 SMAP/SMELJ***

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-134526/2022**
**OBJETO: PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA AQUISIÇÃO, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE PISO ESPORTIVO MODULAR, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE.**
**PARA ATENDER O ART. 9º DO DECRETO 290/2016.**
**EMPRESA: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS LTDA**
Item 1: PISO, FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO, modular, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 211,30

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 28 de abril de 2023.

Cristiano Roberto Pantarotti : Pregoeiro

## CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

***PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2022 SMAP/SMELJ***

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-138855/2022**
**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISAS POLO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER**

**E JUVENTUDE.**
**PARA ATENDER O ART. 9º DO DECRETO 290/2016.**
**EMPRESA: DUNI S CONFECÇÕES LTDA.**
Item 1: CAMISA, CONFECÇÃO, polo, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 44,30
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 28 de abril de 2023.
Cristiano Roberto Pantarotti : Pregoeiro

## EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

***PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01-045434/2023***
***PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 SMAP/SMELJ***

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, POR REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 MESES**
**CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM**
A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 - SMAP/SMELJ são:
**EMPRESA: TREND ENERGY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**
**Item 1:** GRAMA, sintética, colagem dos tapetes com cola bicomponente, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 15,59
Quantidade: 400
Valor total: R$ 6.236,00
**Item 2:** GRAMA, sintética, reparos em área máxima de 1m², incluindo a, substituição de grama sintética.
Valor unitário: R$ 145,00
Quantidade: 100
Valor total: R$ 14.500,00
**Item 3:** GRAMA, sintética, fornecimento e colagem de faixa, deterioradas, com largura de 10cm, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 62,19
Quantidade: 400
Valor total: R$ 24.876,00
**Item 4:** GRAMA, sintética, fornecimento e aplicação de granulado, de borracha, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 3,04
Quantidade: 20.000
Valor total: R$ 60.800,00
**Item 8:** GRAMA - (COTA ME/EPP/MEI), sintética, revitalização de piso de grama, através de, escovação mecânica, demais especificações inseridas no termo de referência.

Valor unitário: R$ 37,29
Quantidade: 3.750
Valor total: R$ 139.837,50
**Valor total da empresa: R$ 246.249,50.**
**EMPRESA: W TRADING SOLUTIONS LTDA**
**Item 5:** GRAMA, sintética, varreção manual da cancha, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 9,00
Quantidade: 9.000
Valor total: R$ 81.000,00
**Item 6:** GRAMA - (COTA ME/EPP/MEI), sintética, varreção manual da cancha, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 9,00
Quantidade: 3.000
Valor total: R$ 27.000,00
**Item 7:** GRAMA, sintética, revitalização de piso de grama, através de, escovação mecânica, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 25,00
Quantidade: 11.250
Valor total: R$ 281.250,00
**Valor total da empresa: R$ 389.250,00.**
**TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2023 SMAP - R$ 635.499,50** (seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
Prazo para manifestação de recurso é até às 12h do dia 02/05/2023. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 05/05/2023.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 28 de abril de 2023.
Djanani Mendes de Brito : Pregoeiro

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 – SMAP/SMELJ**

**Ata Nº 001**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-038186/2022**
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DE LAZER, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO 12 (DOZE) MESES.**
**CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM**
**Órgão participante: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.**
Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA, CPF: 026.620.329-95** e de outro lado a empresa **AJATTO IND.E COM DE MOVEIS LTDA ME,** com sede na Rua das Laranjeiras, nº 335, Bairro: Col. Santa Gabriela, Cidade: Almirante Tamandaré/PR, **CNPJ:** 82.687.930/0001-20**,** neste ato representado por**,**

**Alysson Luiz Lenzi, CPF: 084.217.199-12,** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:
**EMPRESA: AJATTO IND.E COM DE MOVEIS LTDA ME**
**Item 9:** ARMÁRIO - (COTA ME/EPP/MEI), modular, em pvc, para piscina, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: PRÓPRIA
Valor unitário: R$ 3.199,00
Quantidade: 25
Valor total: R$ 79.975,00
**Item 13:** ARMÁRIO, modular, em pvc, para piscina, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: PRÓPRIA
Valor unitário: R$ 3.199,00
Quantidade: 75
Valor total: R$ 239.925,00
**Valor total da empresa: R$ 319.900,00.**
Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 041/2023 – SMAP/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
**HIDEO GARCIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**
**ALYSSON LUIZ LENZI**
**AJATTO IND.E COM DE MOVEIS LTDA ME**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA, CPF: 026.620.329-95** e de outro lado a empresa **BRINQUE LOCACOES LTDA ME,** com sede na Rua Rio Negro, Bairro: P B Weisópolis, Cidade: Pinhais/PR, **CNPJ:** 33.038.864/0001-51**,** neste ato representado por**, JULIETE POLETTO MACHADO, CPF: 071.176.419-08,** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:
**EMPRESA: BRINQUE LOCACOES LTDA**
Item 7: PIPA, caçadeira, armação montada, com medidas aproximadas de 50cm, contendo em cada kit rabiola plástica com medida aproximada de 5m, carretel, linha 10, com medida aproximada de 60m, e papel de seda de diversas cores, com medidas
Marca/Modelo: REAL SEDA
Valor unitário: R$ 3,60
Quantidade: 5130

Valor total: R$ 18.468,00
**Valor total da empresa: R$ 18.468,00.**
Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 041/2023 – SMAP/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
**HIDEO GARCIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**
**JULIETE POLETTO MACHADO**
**BRINQUE LOCACOES LTDA ME**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA, CPF: 026.620.329-95** e de outro lado a empresa **EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA,** com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 4995 – sala 1, Bairro: Água Verde, Cidade: Curitiba/PR, **CNPJ:** 45.255.416/0001-99**,** neste ato representado por**, CLEYTON LIMA MENDEZ, CPF: 049.140.7111-42,** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:
**EMPRESA: EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA**
Item 6: BOLINHA, de gude, pacote contendo 50 bolinhas de gude de vidro, colorido, com diâmetro aproximado de 1,7cm a unidade.
Marca/Modelo: Bila Birosca Fubeca
Valor unitário: R$ 6,50
Quantidade: 50
Valor total: R$ 325,00
**Valor total da empresa: R$ 325,00.**
Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 041/2023 – SMAP/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
**HIDEO GARCIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**
**CLEYTON LIMA MENDEZ**
**SÓCIO ADMINITRADOR**
**EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA, CPF: 026.620.329-95** e de outro lado a empresa **EQUIPMAIS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI,** com sede na Rua Cascavel, nº 2590 – Sobrado 2, Bairro: Bo queirão, Cidade: Curitiba/PR, **CNPJ:** 33.834.054/0001-01**,** neste ato representado por**, RAFAEL FERREIRA, CPF: 037.552.819-96,** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:

**EMPRESA: EQUIPMAIS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**

**Item 12:** BICICLETA, infantil, aro 16, demais especificações inseridas em edital.
Marca/Modelo: ciclare/aro 16
Valor unitário: R$ 598,00
Quantidade: 10
Valor total: R$ 5.980,00

**Valor total da empresa: R$ 5.980,00.**

Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 041/2023 – SMAP/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

**HIDEO GARCIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**
**RAFAEL FERREIRA**
**EQUIPMAIS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA, CPF: 026.620.329-95** e de outro lado a empresa **FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA,** com sede na Rua Saldanha Marinho, nº 148, Bairro: Centro, Cidade: Curitiba/PR, **CNPJ:** 76.700.657/0001-23**,** neste ato representado por**, José Carlos Faret, CPF: 299.215.389-34,** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:

**EMPRESA: FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

**Item 3:** BOLA, de futsal sub 11 em pu com 6 gomos, 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola, dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos - câmara - sistema de balanceamento, composto por 6 discos posicionados
Marca/Modelo: PENALTY/RX 100
Valor unitário: R$ 66,00
Quantidade: 174

Valor total: R$ 11.484,00
**Item 4:** BOLA, de futsal sub 13 em pu com gomos, 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola, dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos - câmara - sistema de balanceamento composto por 6 discos posicionados simetri
Marca/Modelo: PENALTY/RX 200
Valor unitário: R$ 66,00
Quantidade: 174
Valor total: R$ 11.484,00
**Valor total da empresa: R$ 22.968,00.**
Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 041/2023 – SMAP/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
**HIDEO GARCIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**
**José Carlos Faret**
**FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA, CPF: 026.620.329-95** e de outro lado a empresa **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA,** com sede na Avenida Américo Belay, nº 1158 – SL 01-38, Bairro: Parque Grevileas, Cidade: Maringá/PR, **CNPJ:** 41.227.145/0001-07**,** neste ato representado por**, BRUNO BERTOLASCE, CPF: 115.915.329-90,** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:
**EMPRESA: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA**
**Item 2:** BOLA, futebol de campo, demais especificações descritas e inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: MAGUSSY / EVOLUTION
Valor unitário: R$ 44,80
Quantidade: 270
Valor total: R$ 12.096,00
**Item 10:** BRINQUEDO, pião, em madeira de reflorestamento, com fieira e ponta, arredondada, tamanho aproximado de 10cm de altura x 4,5cm de largura.
Marca/Modelo: SM / PIÃO
Valor unitário: R$ 5,00
Quantidade: 50
Valor total: R$ 250,00
**Valor total da empresa: R$ 12.346,00.**

Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 041/2023 – SMAP/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
**HIDEO GARCIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**
**BRUNO BERTOLASCE**
**FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA, CPF: 026.620.329-95** e de outro lado a empresa **JLS COMERCIAL LTDA,** com sede na Rua Benedito Mendes de Moraes, Casa Frente, Bairro: JD M Matutina, Cidade: Colombo/PR, **CNPJ:** 41.197.748/0001-03**,** neste ato representado por**, JULIANO SARTO CPF: 05701552900,** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:
**EMPRESA: JLS COMERCIAL LTDA**
**Item 11:** DISCO, freesbe, em polietileno, peso de 125g, 23cm de diâmetro, rigidez aproximada d 125.
Marca/Modelo: PISTA E CAMPO
Valor unitário: R$ 31,00
Quantidade: 62
Valor total: R$ 1.922,00
**Valor total da empresa: R$ 1.922,00.**
Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 041/2023 – SMAP/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
**HIDEO GARCIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**
**JLS COMERCIAL LTDA**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA, CPF: 026.620.329-95** e de outro lado a empresa **LICITA MOURA LTDA,** com sede na Rua Estados Unidos, nº 2367, Bairro: Boa Vista, Cidade: Curitiba/PR, **CNPJ:** 44.737.879/0001-24**,** neste ato representado por**, JAQUELINE PRISCILA SOARES DE MOURA, CPF: 058.864.989-90,** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições

estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:
**EMPRESA: LICITA MOURA LTDA**
**Item 5:** TÊNIS DE MESA, kit tênis de mesa com 2 raquetes, rede retrátil, 3 bolas e 2 raquetes de madeira de cabo anatômico e revestimento em borracha.
Marca/Modelo: Scalibu 2103/ Bel 484600
Valor unitário: R$ 116,00
Quantidade: 46
Valor total: R$ 5.336,00
**Valor total da empresa: R$ 5.336,00.**
Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 041/2023 – SMAP/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
**HIDEO GARCIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**
**JAQUELINE PRISCILA SOARES DE MOURA**
**LICITA MOURA LTDA**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA, CPF: 026.620.329-95** e de outro lado a empresa **MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ LTDA,** com sede na Rua José Gomes de Abreu, Bairro: Capão Raso, Cidade: Curitiba/PR, **CNPJ:** 35.759.995/0001-53**,** neste ato representado por**, MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ, CPF: 058.964.349-52,** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:
**EMPRESA: MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ LTDA**
Item 8: BICICLETA, aro 20, quadro em aço ou material superior, cor preferencialmente preta, garfo em aço ou material superior, 1 velocidade 40D x 18D, corrente grossa, guidão em aço carbono ou material superior estilo bmxX,
Marca/Modelo: UILTRA BIKE
Valor unitário: R$ 720,00
Quantidade: 6
Valor total: R$ 4.320,00
**Valor total da empresa: R$ 4.320,00.**
Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 041/2023 – SMAP/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
**HIDEO GARCIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**
**MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ LTDA**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA**, CPF: 026.620.329-95 e de outro lado a empresa **TECBOL LTDA**, com sede na Rua Herculano Veloso, Bairro: Cascalho, Cidade: Santa Cruz de Minas/MG, CNPJ: 27.183.604/0001-77, neste ato representado por, **JACQUELINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA**, CPF: **823.572.006-00**, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:
**EMPRESA: TECBOL LTDA**
Item 1: BOMBA, para encher bola, corpo em polipropileno resistente, com recurso de dupla ação (infla nos dois sentidos), contém mangueira ou prolongador e duas agulhas rosqueáveis.
Marca/Modelo: DALEBOL / DUPLA AÇÃO
Valor unitário: R$ 19,00
Quantidade: 110
Valor total: R$ 2.090,00
**Valor total da empresa: R$ 2.090,00.**
Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 041/2023 – SMAP/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
**HIDEO GARCIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**
**JACQUELINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA**
**TECBOL LTDA**
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 28 de abril de 2023.
Cristiano Roberto Pantarotti : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 021/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 122/2023 – SME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Data/horário envio de propostas: 17 de maio de 2023 das 09h às 10h.
Data/horário envio de lances: 17 de maio de 2023 das 10h05min às 10h30min.
O edital está à disposição dos interessados no portal de compras: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br
Informações, contatar pelos fones: (0xx41) 3350-9867, 3350-9588 e 3350-3009.
Secretaria Municipal da Educação, 28 de abril de 2023.
Solange de Fatima Vidal Souza : Pregoeiro

## CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**Para atender ao Decreto Municipal 290/2016**
**PREGÃO ELETRÔNICO PE 144/2022 SME**
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
**CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM**
A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que o item vencido, e devidamente classificado, para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 144/2022 SME é:
**EMPRESA: TRX ECOMMERCE COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EIRELI**
Item 1: QUADRO, branco, não magnético, medindo 2m x 1,20m, com moldura em alumínio, com base para apagador e caneta, demais especificações inseridas no termo de referência..
Valor unitário: R$515,0000
Secretaria Municipal da Educação, 28 de abril de 2023.
Talitha Shara Miquelasso : Pregoeiro

## CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**Para atender ao Decreto Municipal 290/2016**
**PREGÃO ELETRÔNICO PE 360/2022 SME**
**OBJETO: SERVIÇOS, DE LAVAGEM DE CORTINAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
**CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM**
A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que o item vencido, e devidamente classificado, para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 360/2022 SME é:
**EMPRESA: CLARI CLEAN LAVANDERIAS LTDA**
Item 1: LAVAGEM, SERVIÇO, de cortinas.
Valor unitário: R$27,0000
Secretaria Municipal da Educação, 28 de abril de 2023.
Talitha Shara Miquelasso : Pregoeiro

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preço nº 001**

**Pregão Eletrônico nº PE 2/2023 SME**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE KIT LANCHE E ALIMENTAÇÃO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VÁLIDO POR 12 (DOZE) MESES, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Aos vinte e seis dias de abril de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa SETEMBRINO RIBEIRO SINHUK, com sede à R PROFESSORA DONA LULU - CURITIBA / PR, CEP: 81050370, CNPJ: 10703631000120, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **SETEMBRINO RIBEIRO SINHUK**, **CPF: 715.915.089-91** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

**SETEMBRINO RIBEIRO SINHUK**

**Item:** 1 - LANCHE, FORNECIMENTO, kit simples, demais especificações inseridas no termo de referência.

**Marca/Modelo:**

**Valor unitário:** R$11,7800

**Quantidade:** 30000,0000 - UNIDADE

**Valor total:** R$353.400,0000

**Valor total da empresa:** R$353.400,0000

**Valor Total do Fornecedor: R$353.400,0000**

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 2/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

**OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA**

**SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**SETEMBRINO RIBEIRO SINHUK**

**SETEMBRINO RIBEIRO SINHUK**

---

**Ata de Registro de Preço nº 001**

**Pregão Eletrônico nº PE 2/2023 SME**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE KIT LANCHE E ALIMENTAÇÃO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VÁLIDO POR 12 (DOZE) MESES, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Aos vinte e seis dias de abril de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa IGLI ALIMENTOS LTDA, com sede à AV DA REPÚBLICA - CURITIBA / PR, CEP: 80220-430, CNPJ: 19.297.622/0001-51, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **FLÁVIA CARDOSO MENEGHETTI MIGLIOZZ**, **CPF: 027.269.859-80**resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº

290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
**IGLI ALIMENTOS LTDA**
**Item:** 2 - LANCHE, FORNECIMENTO, kit reforçado, demais especificações inseridas no termo de referência.
**Marca/Modelo:**
**Valor unitário:** R$37,5900
**Quantidade:** 6000,0000 - UNIDADE
**Valor total:** R$225.540,0000
**Valor total da empresa:** R$225.540,0000
**Item:** 3 - ALIMENTAÇÃO, FORNECIMENTO demais especificações inseridas no termo de referência.
**Marca/Modelo:**
**Valor unitário:** R$27,9300
**Quantidade:** 6000,0000 - MAO DE OBRA
**Valor total:** R$167.580,0000
**Valor total da empresa:** R$167.580,0000
**Valor Total do Fornecedor: R$393.120,0000**
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 2/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
**OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA**
**SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
**FLÁVIA CARDOSO MENEGHETTI MIGLIOZZ**
**IGLI ALIMENTOS LTDA**
Secretaria Municipal da Educação, 28 de abril de 2023.
Talitha Shara Miquelasso : Pregoeiro

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preço nº 001**
**Pregão Eletrônico N.º 93/2023**
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MINISTRAR CURSO PRÁTICO E TEÓRICO DE BRIGADA DE INCÊNDIO E PRIMEIROS SOCORROS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**
Aos vinte e sete dias de abril de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, Oséias Santos de Oliveira, CPF: 666.356.240-15, e de outro lado à empresa **VLM SUL - SAFETY BRASIL**, com sede à Rua Amintas de Barros, 240, sl 2410 - Curitiba/PR, CEP: 80060-205, CNPJ: 41131567000184, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por Vinicius Luciano de Melo, CPF: 099.006.879-06, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro,

obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
**VLM SUL - SAFETY BRASIL**
Item: 1 - CURSO, brigada de incêndio.
Valor unitário: R$ 259,00
Quantidade: 640 - HORA AULA
Valor total: R$ 165.760,00
Valor total da empresa: R$ 165.760,00
Valor Total do Fornecedor: R$165.760,00
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico N.º 93/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Oséias Santos de Oliveira
**Secretaria Municipal da Educação**

Vinicius Luciano de Melo
**VLM SUL - SAFETY BRASIL**
Secretaria Municipal da Educação, 28 de abril de 2023.
Cristiane Guterres de Oliveira Ribeiro : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

## COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

*Concorrência Pública nº CP/004/2023-SMOP/OPO*

A Comissão de Licitação, designada em conformidade com a Portaria n.º 11, publicada no Diário Oficial do Município de Curitiba nº 152 de 10 de agosto de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que, cumpridas as formalidades legais referentes ao julgamento da licitação, decidiu julgar: **HABILITADA** a empresa SOPRO ENGENHARIA LTDA, e pelo critério de julgamento estabelecido no edital de Licitação julgá-la vencedora do certame, com valor global de R$ 466.224,82. Conforme consignado na ata de Análise e Julgamento dos documentos de Habilitação lavrada em 28/04/2023, a empresa SOPRO ENGENHARIA LTDA, deverá observar e entregar no prazo de até o 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado desta licitação, os documentos exigidos nos itens 7.9 a 7.9.1.3 do Edital. Tais documentos deverão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, excepcionalmente, através do e-mail licitacoessmop@curitiba.pr.gov.br, em formato PDF, devidamente assinados. Os documentos apresentados serão juntados aos autos e encaminhados para análise conforme previsto em edital. A Ata de Análise e Julgamento dos documentos de Habilitação, bem como a análise técnica que fundamentou o julgamento, encontram-se disponíveis para *"download"* no site www.curitiba.pr.gov.br no *ícone* "Licitações".
Curitiba, 28 de abril de 2023 – **Rodrigo Cesar Monteiro Meirelles** - Presidente da Comissão de Licitação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 28 de abril de 2023.
Silvandro Pedroso de Campos : Gerência de Licitações - SMOP

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

*Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC N° 005/2023-SMOP/OPE*

***H O M O L O G O*** *obedecidas às formalidades legais, bem como* ***ADJUDICO*** *a empresa abaixo mencionada, vencedora da licitação nos termos do julgamento da Comissão de Licitação, o objeto do Edital de Licitação nº* ***RDC/005/2023-SMOP/OPE,*** *referente à seleção e contratação de empresa para a execução de obras de Engenharia Civil, objetivando a construção do CMEI Aroeira situado a rua Wallace Landau – Bairro Santa Cândida.*

| | |
|---|---|
| *EMPRESA* | *PONTO BR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.783.435/0001-48* |
| *VALOR GLOBAL* | *R$ 5.193.646,85 (cinco milhões, cento e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)* |

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 28 de abril de 2023.
Rodrigo Araujo Rodrigues : Secretário Municipal de Obras Públicas

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

*Concorrência Pública n° CP/001/2023-SMOP/OPP*

***H O M O L O G O*** *obedecidas às formalidades legais, bem como* ***ADJUDICO*** *a empresa abaixo mencionada, vencedora da licitação nos termos do julgamento da Comissão de Licitação, o objeto do Edital de Licitação nº* ***CP/001/2023-SMOP/OPP****, referente a contratação de empresa para execução de obras de engenharia civil com o objetivo a execução de Contenção de Talude na Trincheira da Rua Chile, no Bairro Prado Velho.*

| | |
|---|---|
| *EMPRESA* | O BETACEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA |
| *CNPJ:* | *95.413.779/0001-83* |
| *VALOR GLOBAL* | *R$ 236.267,83 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos).* |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 28 de abril de 2023.
Rodrigo Araujo Rodrigues : Secretário Municipal de Obras Públicas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

## CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022 – SMS.**
**OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR DO TIPO SONDAS E CORRELATOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI.**
**PUBLICAÇÃO PARA ATENDER O INCISO V DO ARTIGO 9º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 290/2016 DE 12/04/2016.**
**EMPRESA: A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.**
**Item 22:** COLETOR, de urina sistema fechado, descartável, estéril, com válvula anti-refluxo, bom calibre na extremidade inferior e superior no tubo de drenagem.
Marca/Modelo: WINMED/COLETOR DE URINA
Valor unitário: R$3,90
**EMPRESA: BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
**Item 3:** SONDA, de aspiração, nº 08, descartável, com válvula intermitente, siliconizada, transparente, estéril, maleável, reta; a parede deverá apresentar espessura uniforme.
Marca/Modelo: BIOBASE
Valor unitário: R$0,63
**Item 6:** SONDA, de aspiração, nº 12, descartável, com válvula intermitente, siliconizada, transparente, estéril, maleável, reta; a parede deverá apresentar espessura uniforme.
Marca/Modelo: BIOBASE
Valor unitário: R$0,65
**Item 14:** SONDA, uretral, esterilizada, nº 10, descartável, confeccionada em termoplástico (polivinil), siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça.
Marca/Modelo: BIOBASE
Valor unitário: R$0,50
**Item 16:** SONDA, uretral esterilizada, nº 12, descartável, confeccionada em termoplástico (polivinil), siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal.
Marca/Modelo: BIOBASE
Valor unitário: R$0,50
**EMPRESA: CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.**
**Item 24:** COLETOR, de urina sistema aberto, a) recipiente plástico transparente graduado, com capacidade mínima de 1.200ml, b) tubo coletor em pvc transparente com aproximadamente 120cm.
Marca/Modelo: UROMED
Valor unitário: R$3,25
**Item 28:** SONDA, p/ oxigênio descartável no 06, catéter nasal para oxigênio, descartável, número 06, comprimento aproximado de 42 cm, confeccionada em polivinil atóxico.

Marca/Modelo: MEDSONDA
Valor unitário: R$0,63

**EMPRESA: M MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,**

**Item 15:** SONDA - (COTA ME/EPP/MEI), uretral, esterilizada, nº 10, descartável, confeccionada em termoplástico (polivinil), siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça.
Marca/Modelo: BIOSANI
Valor unitário: R$0,53
**Item 17:** SONDA - (COTA ME/EPP/MEI), uretral esterilizada, nº 12, descartável, confeccionada em termoplástico (polivinil), siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal
Marca/Modelo: BIOSANI
Valor unitário: R$0,53
**Item 18:** SONDA, uretral, esterilizada, nº 14, descartável, confeccionada em termoplástico (polivinil), siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada.
Marca/Modelo: BIOSANI
Valor unitário: R$0,57
**Item 19:** SONDA,uretral, esterilizada, descartável, nº 16,confeccionada em termoplástico (polivinil), siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal.
Marca/Modelo: BIOSANI
Valor unitário: R$0,65

**EMPRESA: MG35 ATACADO DA SAÚDE LTDA.**

**Item 10:** SONDA, nasogástrica levine nº 12 longa, esterilizada, confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça, na extremidade proximal.
Marca/Modelo: MEDSONDA
Valor unitário: R$0,8699
**Item 11:** SONDA, nasogástrica levine nº 16 longa, esterilizada, confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça na extremidade proximal.
Marca/Modelo: MEDSONDA
Valor unitário: R$0,9799
**Item 12:** SONDA, uretral, esterilizada, nº 06, descartável, confeccionada em termoplástico (polivinil), siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada.
Marca/Modelo: MEDSONDA
Valor unitário: R$0,4980
**Item 13:** SONDA, uretral, esterilizada, nº 08, descartável, confeccionada em termoplástico (polivinil), siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada.
Marca/Modelo: MEDSONDA
Valor unitário: R$0,5099
**Item 20:** SONDA, foley, 2 vias, nº 14, em látex, descartável, estéril, sendo uma via destinada á drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone.
Marca/Modelo: MEDIX
Valor unitário: R$2,58
**Item 21:** SONDA, foley, 2 vias, nº 12, em látex, descartável, estéril, sendo uma via destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone.

Marca/Modelo: MEDIX
Valor unitário: R$2,58
**Item 25:** COLETOR, externo, para urina nº 5, masculino, confeccionado em látex, modelo condon, formato anatômico, com extremidade aberta para adaptar ao coletor de urina.
Marca/Modelo: BIOSANI
Valor unitário: R$0,99
**Item 26:** COLETOR, externo, para urina, nº 6, masculino, confeccionado em látex, modelo condon, formato anatômico, com extremidade aberta para adaptar ao coletor de urina.
Marca/Modelo: BIOSANI
Valor unitário: R$0,99
**Item 27:** CATETER, nasal, adulto, cor verde, tipo óculos, atóxico, apirogênico, flexível, descartável, composto por circuito de tubos de pvc, com um introdutor nasal constituído por dois orifícios.
Marca/Modelo: BIOSANI
Valor unitário: R$0,89
**EMPRESA: PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – ME.**
**Item 1:** EXTENSOR, para gastrostomia, descartável, estéril, em tubo de pvc transparente, com uma via e clamp, flexível, contendo adaptadores luer que permitam perfeita adaptação.
Marca/Modelo: Hartmann
Valor unitário: R$7,00
**EMPRESA: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA.**
**Item 2:** SONDA, de aspiração nº 06 descartável com válvula intermitente, siliconizada, transparente, estéril, maleável, reta; a parede deverá apresentar espessura uniforme.
Marca/Modelo: FOYOMED
Valor unitário: R$0,86
**Item 4:** SONDA - (COTA ME/EPP/MEI), de aspiração, nº 08, descartável, com válvula intermitente, siliconizada, transparente, estéril, maleável, reta.
Marca/Modelo: FOYOMED
Valor unitário: R$0,86
**Item 5:** SONDA, de aspiração nº 10 descartável com válvula intermitente, siliconizada, transparente, estéril, maleável, reta; a parede deverá apresentar espessura uniforme.
Marca/Modelo: FOYOMED
Valor unitário: R$0,86
**Item 7:** SONDA - (COTA ME/EPP/MEI), de aspiração, nº 12, descartável, com válvula intermitente siliconizada, transparente, estéril, maleável, reta; a parede deverá apresentar espessura uniforme.
Marca/Modelo: FOYOMED
Valor unitário: R$0,86
**Item 8:** SONDA, de aspiração nº 14, descartável, com válvula intermitente, siloiconizada, transparente, estéril, maleável, reta; a parede deverá apresentar espessura uniforme.
Marca/Modelo: FOYOMED
Valor unitário: R$0,86
**Item 9:** SONDA, de aspiração nº 18 descartável com válvula intermitente, siliconizada, transparente, estéril, maleável, reta; a parede deverá apresentar espessura uniforme.

Marca/Modelo: FOYOMED
Valor unitário: R$0,86
**Item 23:** COLETOR - (COTA ME/EPP/MEI), de urina sistema fechado, descartável, estéril, com válvula anti-refluxo, bom calibre na extremidade inferior e superior no tubo de drenagem.
Marca/Modelo: MEDIX
Valor unitário: R$4,55
Secretaria Municipal da Saúde, 28 de abril de 2023.
Angela Koga Lemes : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

**PROCESSO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023 – SMSAN/FAAC
**OBJETO**: “Aquisição de escova multiuso, lâmpada, sal, açúcar, desinfetante, esponja, kit (escova + fio dental), leite condensado, papel higiênico e vassoura, para o Programa Armazém da Família através do sistema de registro de preços, pelo período de 03 (três) meses.”
**DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA:** 12/05/2023 – 9h às 10h.
**DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES:** 12/05/2023 – 10h05 às 10h35.
O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 28 de abril de 2023.
Naira Zandonai do Nascimento : Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

**PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023 – SMSAN**
**OBJETO**: Prestação de serviços para fornecimento e servimento de brunch e coffee break, através do sistema de registro de preços, pelo período de 12 meses.
**DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA:** 11/05/2023 – 09h00 às 09h55.
**DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES:** 11/05/2023 – 10h00 às 10h30.
O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 28 de abril de 2023.
Andre Luiz da Motta Bezerra : Pregoeiro

## EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

**PREGÃO ELETRÔNICO PE 43/2023 SMSAN/FAAC**
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE HAMBURGUER, BROA DE MILHO, IOGURTE GREGO, CARNE EM CUBOS, LEITE FERMENTADO, LINGÜIÇA, BEBIDA LÁCTEA, MIÚDOS DE FRANGO (MOELA, FÍGADO E CORAÇÃO), PARA O**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

**PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA, PELO PERÍODO DE 3 MESES.**
**CRITÉRIO: MENOR PREÇO PROPORCIONAL ITEM**

O PREGOEIRO, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 43/2023 SMSAN/FAAC são:
EMPRESA C.VALE-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
Itens 8
**Valor total da empresa: R$826.800,00.**

EMPRESA COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA
Itens 10
**Valor total da empresa: R$2.508.000,00.**

EMPRESA F.M GRECA &CIA LTDA
Itens 5
**Valor total da empresa: R$670.000,00.**

EMPRESA
**Valor total da empresa: R$538.800,00.**

EMPRESA JULIATTO, FOGGIATTO E CIA LTDA
Itens 6
**Valor total da empresa: R$585.000,00.**

EMPRESA LACTALIS DO BRASIL - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LATICÍNIOS L
Itens 3, 7
**alor total da empresa: R$628.000,00.**

EMPRESA PANIFICIO BRUNET LTDA
Itens 2
**Valor total da empresa: R$144.000,00.**
ITENS NÃO ADQUIRIDOS: 1, 4.
**TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 43/2023 SMSAN/FAAC = R$5.900.600,00**

**Prazo para manifestação de recurso é até às 12h do dia 02/05/2023. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 05/05/2023.**

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 28 de abril de 2023.
Gino Lucchin : Pregoeiro

## EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

**PREGÃO ELETRÔNICO PE 44/2023 SMSAN/FAAC**
**OBJETO: ESTIMATIVA DE CONSUMO INDIVIDUALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA AQUISIÇÃO DE TERRA, ADUBO, CALCÁRIO E INSUMOS AGRÍCOLAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**
**CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.**

O PREGOEIRO, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 44/2023 SMSAN/FAAC são:
EMPRESA ENDERLE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
Itens 4, 5
**Valor total da empresa: R$145.600,00.**

EMPRESA I.A. SAVOLDI JR &CIA LTDA
Itens 3, 8, 16
**Valor total da empresa: R$28.848,90.**

EMPRESA JMF MUDAS FLORESTAIS LTDA
Itens 12
**Valor total da empresa: R$131.200,00.**

EMPRESA PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
Itens 18
**Valor total da empresa: R$23.100,00.**

EMPRESA PRECISÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Itens 1, 2, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17
**Valor total da empresa: R$995.439,38.**
ITENS NÃO ADQUIRIDOS: Sem Itens.
**TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 44/2023 SMSAN/FAAC = R$1.324.188,28**

**Prazo para manifestação de recurso é até às 12h do dia 02/05/2023. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 05/05/2023.**
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 28 de abril de 2023.
Gino Lucchin : Pregoeiro

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT

## CADASTRO DE RESERVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 5/2023 COHAB-CT

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de caminhão baú 3/4, com motorista e 2 ajudantes, de caráter eventual (diária), com previsão de até 2 (duas) diárias no mês ou até 24 (vinte e quatro) diárias anuais, pelo sistema de registro de

preços.
Aos vinte e oito dias de abril de dois mil e vinte e três, o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE e as licitantes remanescentes resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro para Cadastro de Reserva, obedecidas as condições estabelecidas na legislação vigente, conforme abaixo:
CORSIX NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ITENS: 1

•As condições encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão n° PE 5/2023 COHAB-CT;

•Quando a remanescente na ordem de classificação for convocada em razão da exclusão do primeiro colocado deverá atender todas as condições estabelecidas no edital, inclusive quanto ao objeto e habilitação;

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata.
Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 28 de abril de 2023.
Giselle Christiane Dantas : Pregoeiro

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REPUBLICAÇÃO

*Torna público, Ata de Registro de Preços - REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.*

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público a Ata de Registro de Preços, constante abaixo:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS URBS Nº. 1.452/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO PROTOCOLO SUP: 01-128144/2022
A URBS - Urbanização de Curitiba S.A, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Affonso Camargo, Nº. 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 75.076.836/0001-79, neste ato representada por seu Presidente, Sr. OGENY PEDRO MAIA NETO e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL, ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa SOS PARQUES IND. COM. MANUTENÇÃO DE PARQUES E ARTEFATOS DE METAL LTDA., com sede em Curitiba, Paraná, na Rua Canal Belém, nº 89.828, Bairro Boqueirão, CEP 81.730-290, telefone 041 3382-0187/99247-7102, e-mail sosparques.esporte@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 68.723.998/0001-96, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. JOÃO KRACHINSKI, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 318.264.909-49, que também subscreve, aqui simplesmente denominada CONTRATADA, nos termos do Decreto Municipal Nº. 290 de 12 de abril de 2016 e do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 034/2022 - ALC/AMNT, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO PROTOCOLO SUP: 01-128144/2022, ao Registro de Preços para prestação de serviços de confecção e instalação de gradis, em equipamentos sob responsabilidade da URBS na cidade de Curitiba, pelo período de 12 (doze) meses, abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário, em nome da empresa acima citada.
Item 1: Gradil 1,563 m. de comprimento x 0,90 m de altura, composto por:
Tubo F.G. Æ 2 ½” x 3,65 mm parede x 1,50 m;
Barra de Ferro redondo maciço laminado ½” x 0,90 m;
Barra de Ferro redondo maciço laminado 5/8” x 1,50 m;

Distância entre barras 15 cm;
Solda resistente em 04 pontos sobre a barra de ferro horizontal quando ligar a outro lance de grade ou pé-direito;
Solda resistente em 04 pontos quando sobrepor a barra vertical 1/2” com a barra horizontal de 5/8”;
Pintada na cor esmalte sintético verde folha, grafite escuro, semi-brilhante ou acetinado;
Os ferros laminados da grade deverão ser tratados com fundo antiferrugem e após fazer a pintura na cor definitiva;
Tubos DIN 2440 – Ponta Lisa;
O tubo F.G. deverá ser pintado com fundo galvite e após fazer a pintura na cor definitiva.
Código SGP: 03.02.01.04215-7.
Quantidade: 300 metros lineares, Valor unitário R$ 229,99 e Valor Total R$ 68.997,00.
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido até 12 (doze) meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba. Os dispêndios referentes ao presente correrão por conta dos recursos próprios da URBS. As obrigações da Contratada e da Contratante, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 034/2022 – ALC/AMNT, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO PROTOCOLO SUP: 01-128144/2022. Para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, elegem as partes contratantes o Foro desta Capital, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme vai por todos assinado, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias. Gestor da Ata de Registro de Preços: Luiz Fernando Neske, Matrícula: 85.440, Gestor Suplente da Ata de Registro de Preços: Alceu Izaías Elias Portella, Matrícula: 80.800.
URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 27 de abril de 2023.
Fabiano Wormsbecker : Pregoeiro

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

*Torna público Aviso de Resultado*

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A., administradora do FUC - Fundo de Urbanização de Curitiba, resolve TORNAR público, o aviso de resultado a seguir:
**EDITAL DE JULGAMENTO**
**PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº. 008/2023**
**OBJETO: Fornecimento de sensor tubular difuso 800mms.**
**CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM**
O Pregoeiro, torna público a quem interessar possa, que o item vencido, e devidamente classificado, para a empresa abaixo, no **PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº. 008/2023** é:
**EMPRESA: NÓRDICA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**
**Item 1:** SENSOR, fotoelétrico, 24-240vca ou 12-240vcc, difuso, conforme especificações inseridas e previstas em edital.
**Marca/Modelo**: Sick - mod WT260-S280
**Valor unitário**: R$ 1.245,88
**Quantidade:** 55
**Valor total:** R$ 68.523,40
**Valor total da empresa: R$ 68.523,40.**
**TOTAL GERAL DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº. 008/2023 - R$ 68.523,40**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 27 de abril de 2023.
Eder Luis Paixão Siqueira : Pregoeiro

## EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

*Torna público Aviso de Resultado*

A URBS - Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público o aviso de resultado a seguir:
EDITAL DE JULGAMENTO
**PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 008/2023**
OBJETO: Prestação de serviço de retirada e destinação correta de telhas antigas existentes e instalação de telhas novas com acabamentos, incluindo mão de obra especializada em trabalho em altura e fornecimento de material na cobertura/telhado do prédio da rede ferroviária.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que o item vencido, e devidamente classificado, para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 008/2023 é:
NÓRDICA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
Item 1: [CMC] Substituição de Telhas (fibrocimento)Substituição de Telhas (fibrocimento)
Valor unitário: R$ 77.888,88
Quantidade: 1,00
Valor total: R$ 77.888,88
Valor total da empresa: R$ 77.888,88.
TOTAL GERAL DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 008/2023 = R$ 77.888,88.
URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 27 de abril de 2023.
Rosana Manosso : Pregoeiro

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna público, Ata de Registro de Preço.

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A., administradora do FUC – Fundo de Urbanização de Curitiba, resolve TORNAR público
a Ata de Registro de Preço, constante abaixo:
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FUC Nº. 640/2023**
PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº. 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO PROTOCOLO SUP Nº. 01-025111/2023
A URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A., sociedade de economia mista municipal, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Affonso Camargo, Nº. 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central, na qualidade de administradora do FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA, fundo público de natureza contábil, inscrito no CNPJ sob Nº. 14.682.109/0001-60, neste ato representada por seu Presidente, Sr. OGENY PEDRO MAIA NETO, por seu Diretor de Operações, Sr. ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL, ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa VERSATIL SERVICES LTDA., com

sede em Colombo, PR, na Rua Evaldo Kabitschke, Nº.189, Bairro Vila Alto da Cruz II, CEP 83.405-160, telefones (41) 3663-1151/3663-2160, e-mail licitacao@vrservices.com.br e luizfernandosgoda@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 01.082.918/0001-90, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. LUIZ FERNANDO SGODA, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 010.191.739-20, que também subscreve, aqui simplesmente denominada CONTRATADA, nos termos do Decreto Municipal Nº. 290 de 12 de Abril de 2016 e do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº. 006/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO PROTOCOLO SUP Nº. 01-025111/2023, ao Registro de Preços para prestação dos serviços abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário, em nome da empresa acima citada.

Item 1: 700 m2 de Prestação de serviços de fornecimento e instalação de película de controle solar em vidro curvo e vidro tipo meia-lua em Estações Tubo, conforme especificado no Manual de Padronização da URBS. Marca ofertada: INTERCONTROL – ICSTA20ABKR. Código SGP: 03.14.08.67634-1. Valor Unitário de R$ 63,90 e Valor Total de R$ 44.730,00.

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido até 12 (doze) meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

Os dispêndios referentes ao presente correrão por conta dos recursos do FUC - Fundo de Urbanização de Curitiba, AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR Nº. 453/2023, por meio das DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº. 30001.15453.0006.2142.339039.0.2.2078-16-0.

Os serviços deverão ser executados nos locais indicados pela URBS na cidade de Curitiba, conforme descrito nas autorizações de fornecimento emitidas

Os dias e horários da execução ocorrerão conforme abaixo e de acordo com o estabelecido em cada autorização de fornecimento:

De segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08h 30min às 11h 00min e das 13h 30min às 17h 00min.

Aos sábados, domingos e feriados das 08h 30min às 17h 00min.

A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do objeto e executar o serviço de instalação constante na Autorização de Fornecimento, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da data de publicação da Autorização de Fornecimento no site da URBS www.urbs.curitiba.pr.gov.br no link "Institucional/ Licitações/ Documentos/ Autorização de Fornecimento". Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo

As obrigações da Contratada e da Contratante, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº. 006/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO PROTOCOLO SUP Nº. 01-025111/2023.

Para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, elegem as partes contratantes o Foro desta Capital, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme vai por todos assinado, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Gestor da Ata de Registro de Preços/ Fiscal dos Serviços Marcelo Ekermann, Matrícula: 84.838 e Gestor Suplente da Ata de Registro de Preços Alceu Izaías Elias Portella, Matrícula: 80.800.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 27 de abril de 2023.

Rosana Manosso : Pregoeiro

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, fulcrada nos termos do artigo 25, *"caput"*, da Lei Federal 8.666/93, - Locação de Piso e mobiliário para participação do Instituto Municipal de Turismo na 29ª BNT Mercosul 2023, de acordo com Parecer Jurídico n.º 1587/2023 e informações contidas no Processo Administrativo nº 01-075331/2023.

Instituto Municipal de Turismo, 28 de abril de 2023.

Tatiana Turra Korman : Presidente do Instituto Municipal de Turismo

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 01-093328/2023**
AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR **Nº 1287/2023**
**Modalidade**: Pregão Eletrônico nº. **10/2023 – FAS**
**OBJETO:** SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE **"CAIXAS DE PAPELÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, VÁLIDADE 365 DIAS."**
**PREGÃO ELETRÔNICO: EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**
**JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.**
**Envio da proposta:** Data: **12/05/2023** - Horário: **09h00min às 10h00min**
**Envio de lances**: Data: **12/05/2023** - Horário: **10h10min às 10h40min**
As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.
O edital está à disposição dos interessados no site: **www.e-compras.curitiba.pr.gov.br** ou poderá ser solicitado através do e-mail: **licitacaofas@curitiba.pr.gov.br**.
Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal do e-compras e que apresentarem propostas.
Maiores informações contatar pelo fone: (41) 3350-3511.

Fundação de Ação Social, 28 de abril de 2023.

Marcos Gilmar Hey : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

*A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:*
***Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de uniforme padrão SAMU.***

**Processo Administrativo n°:** 58/2023 (01-089687).
**Pregão Eletrônico n°:** 58/2023.
Pregão destinado à participação de ME/EPP, a exceção será o item de código 217824 que terá cota reservada 75% Ampla Concorrência e 25% ME/EPP

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

**Objeto:** ***Registro de preços para futuro fornecimento de uniforme padrão SAMU.***
**Valor total estimado do pregão: R$ 454.986,65.**
**Data/horário para envio de proposta(s):** a partir do dia 28/04/2023 às 08:00 h até o dia 17/05/2023 às 08:40 h.
**Início da sessão pública de disputa:** 17/05/2023 – a partir das 08:40 h.
As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.compras.gov.br.
O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.compras.gov.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br.
Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.compras.gov.br) e que apresentarem propostas.
Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 27 de abril de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

## CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

*Publicação para atender o artigo 9°, inciso V, do decreto municipal nº 290/16.*
*Processo Administrativo n°: 88/2022.*
*Pregão Eletrônico n°: 64/2022.*
*Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de uniformes padrão Samu.*

Publicação para atender o artigo 9°, inciso V, do decreto municipal nº 290/16.
Item 01: 217824 / bota de segurança sem biqueira de aço – padrão Samu – preta – tamanhos nº 33 ao 46 – Cota ampla concorrência (75%).
Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que declaro seu resultado como deserto.
Item 02: 217824 / bota de segurança sem biqueira de aço – padrão Samu – preta – tamanhos nº 33 ao 46 – Cota reservada ME/EPP (25%).
Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que declaro seu resultado como deserto.
Item 03: 217805 / camiseta Samu tamanho PP – manga curta.
Licitante: Tulipa Comercial Ltda.
Marca: Própria.
Valor unitário: R$ 29,90.
Item 04: 217806 / camiseta Samu tamanho P - manga curta.
Licitante: Tulipa Comercial Ltda.
Marca: Própria.
Valor unitário: R$ 29,90.
Item 05: 217807 / camiseta Samu tamanho M - manga curta.
Licitante: Tulipa Comercial Ltda.
Marca: Própria.
Valor unitário: R$ 29,90.

Item 06: 217808 / camiseta Samu tamanho G - manga curta.
Licitante: Tulipa Comercial Ltda.
Marca: Própria.
Valor unitário: R$ 29,90.
Item 07: 217809 / camiseta Samu tamanho GG - manga curta.
Licitante: Tulipa Comercial Ltda.
Marca: Própria.
Valor unitário: R$ 29,90.
Item 08: 217810 / camiseta Samu tamanho XG – manga curta.
Licitante: Tulipa Comercial Ltda.
Marca: Própria.
Valor unitário: R$ 29,90.
Item 09: 220626 / camiseta Samu tamanho XXG – manga curta.
Licitante: Tulipa Comercial Ltda.
Marca: Própria.
Valor unitário: R$ 39,00.
Item 10: 219314 / conjunto impermeável - padrão Samu PP.
Licitante: Ecovest Confecções Ltda.
Marca: Própria.
Valor unitário: R$ 278,00.
Item 11: 219315 / conjunto impermeável – padrão Samu P.
Licitante: Ecovest Confecções Ltda.
Marca: Própria.
Valor unitário: R$ 278,00.
Item 12: 219316 / Conjunto Impermeável - Padrão Samu M.
Licitante: Ecovest Confecções Ltda.
Marca: Própria.
Valor unitário: R$ 278,00.
Item 13: 219317 / Conjunto Impermeável - Padrão Samu G.
Licitante: Ecovest Confecções Ltda.
Marca: Própria.
Valor unitário: R$ 268,00.
Item 14: 219318 / Conjunto Impermeável - Padrão Samu GG.
Licitante: Ecovest Confecções Ltda.
Marca: Própria.
Valor unitário: R$ 275,00.
Item 15: 219320 / Conjunto Impermeável - Padrão Samu XG.
Licitante: Ecovest Confecções Ltda.
Marca: Própria.
Valor unitário: R$ 288,00.
Item 16 (220629 / Conjunto Impermeável - Padrão Samu XXG).
Licitante: Ecovest Confecções Ltda.

Marca: Própria.
Valor unitário: R$ 308,00.
Item 17: 217817 / Japona Nylon PP - Padrão Samu.
Licitante: Lecruz Roupas Profissionais Ltda.
Marca: Própria.
Valor unitário: R$ 186,50.
Item 18: 217818 / Japona Nylon P – Padrão Samu.
Licitante: Lecruz Roupas Profissionais Ltda.
Marca: Própria.
Valor unitário: R$ 192,00.
Item 19: 217819 / Japona De Nylon Tamanho M – Samu.
Licitante: Lecruz Roupas Profissionais Ltda.
Marca: Própria.
Valor unitário: R$ 193,00.
Item 20: 217820 / Japona Nylon G – Padrão Samu.
Licitante: Lecruz Roupas Profissionais Ltda.
Marca: Própria.
Valor unitário: R$ 192,00.
Item 21: 217821 / Japona De Nylon Tamanho GG – Samu.
Licitante: Lecruz Roupas Profissionais Ltda.
Marca: Própria.
Valor unitário: R$ 192,00.
Item 22: 217822 / Japona Nylon XG - Padrão Samu.
Licitante: Lecruz Roupas Profissionais Ltda.
Marca: Própria.
Valor unitário: R$ 195,00.
Item 23: 220627 / Japona Nylon – Padrão Samu XXG.
Licitante: Lecruz Roupas Profissionais Ltda.
Marca: Própria.
Valor unitário: R$ 195,00.
Item 24: 217811 / Macacão Manga Longa PP - Padrão Samu.
Licitante: Silel Indústria De Confecções Eireli
Marca: Própria.
Valor unitário: R$ 285,00.
Item 25: 217812 / Macacão Manga Longa P – Padrão Samu.
Licitante: Silel Indústria De Confecções Eireli
Marca: Própria.
Valor unitário: R$ 282,78.
Item 26: 217813 / Macacão M – Padrão Samu.
Licitante: Silel Indústria De Confecções Eireli.
Marca: Própria.
Valor unitário: R$ 282,78.

Item 27: 217814 / Macacão Com Manga Longa G – Padrão Samu.
Licitante: Silel Indústria De Confecções Eireli.
Marca: Própria.
Valor unitário: R$ 282,78.
Item 28: 217815 / Macacão Com Manga Longa GG – Samu.
Licitante: Silel Indústria De Confecções Eireli.
Marca: Própria.
Valor unitário: R$ 282,78.
Item 29: 217816 / Macacão Com Manga Longa XG – Samu.
Licitante: Silel Indústria De Confecções Eireli.
Marca: Própria.
Valor unitário: R$ 265,97.
Item 30: 220628 / Macacão - Padrão Samu XXG.
Licitante: Silel Indústria De Confecções Eireli.
Marca: Própria.
Valor unitário: R$ 288,96.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 27 de abril de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

## CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

*Publicação para atender o artigo 9°, inciso V, do decreto municipal nº 290/16.*
*Processo Administrativo n°: 165/2022.*
*Pregão Eletrônico n°: 104/2022.*
*Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de expediente"*

**07.245.458/0001-50** - DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor **(*)** | Valor Unitário | Valor Global |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | Fitilho | Rolo 100,00 M | 500 | R$ 5,5000 | R$ 1,6400 | R$ 820,0000 |

**Marca:** nizuri
**Fabricante:** nizuri
**Modelo / Versão:** nizuri
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fitilho Cor: Variada , Material: Polipropileno , Tipo: Fino , Características Adicionais: Largura: 0,50 Cm

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Plástico Reprografia | Unidade | 70 | R$ 184,9333 | R$ 120,0000 | R$ 8.400,0000 |

**Marca:** jc
**Fabricante:** jc
**Modelo / Versão:** jc
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Plástico Reprografia Material: Plástico Polaseal , Comprimento: 307 MM, Largura: 220 MM, Espessura: 0,07 MM, Aplicação: Plastificação

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 33 | Perfurador papel | Unidade | 200 | R$ 12,7867 | R$ 8,0000 | R$ 1.600,0000 |

**Marca:** leonora
**Fabricante:** leonora
**Modelo / Versão:** leonora
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Perfurador Papel Material: Metal , Tipo: Pequeno , Tratamento Superficial: Pintado , Capacidade Perfuração: 10 FL, Funcionamento: Manual , Características Adicionais: Aparador De Plástico, Furos Redondos

| | |
|---|---|
| Total do Fornecedor: | R$ 10.820,0000 |

**10.848.698/0001-53** - PLASLOPES COMERCIO LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor **(*)** | Valor Unitário | Valor Global |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Lacre Malote | Unidade | 30000 | R$ 0,2559 | R$ 0,0900 | R$ 2.700,0000 |

**Marca:** PLASLOPES
**Fabricante:** PLASLOPES
**Modelo / Versão:** LACRE DE SEGURANÇA
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lacre confeccionado em polipropileno, numerados, na cor AZUL, medindo 23/25cm de comprimento acondicionados em sacos plásticos contendo 100 unidades. Com pinos para trava, rabicho dentado (com escada de travamento destacada do corpo do rabicho).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | Lacre Malote | Unidade | 20000 | R$ 0,2289 | R$ 0,0900 | R$ 1.800,0000 |

**Marca:** PLASLOPES
**Fabricante:** PLASLOPES
**Modelo / Versão:** LACRE DE SEGURANÇA
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lacre confeccionado em polipropileno, numerados, na cor BRANCA, medindo 23/25cm de comprimento acondicionados em sacos plásticos contendo 100 unidades. Com pinos para trava, rabicho dentado (com escada de travamento destacada do corpo do rabicho).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Lacre Malote | Unidade | 20000 | R$ 0,2650 | R$ 0,0900 | R$ 1.800,0000 |

**Marca:** PLASLOPES
**Fabricante:** PLASLOPES
**Modelo / Versão:** LACRE DE SEGURANÇA
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lacre confeccionado em polipropileno, numerados, na cor VERMELHA, medindo 23/25cm de comprimento acondicionados em sacos plásticos contendo 100 unidades. Com pinos para trava, rabicho dentado (com escada de travamento destacada do corpo do rabicho).

| | |
|---|---|
| Total do Fornecedor: | R$ 6.300,0000 |

**15.272.796/0001-09** - NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor **(*)** | Valor Unitário | Valor Global |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | Papel color set | Folha | 1000 | R$ 8,1500 | R$ 5,9800 | R$ 5.980,0000 |

**Marca:** REPORT
**Fabricante:** SUZANO
**Modelo / Versão:** SENNINHA
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Papel a4 colorido 210 x297 (pacote com 100 folhas): Papel sulfite, colorido, formato (A4) 210mm x 297mm. Gramatura 75 g/m²; Alvura mínima 97%; Opacidade mínima 90%. Papel para uso em impressões frente e verso em máquinas de reprografia, fax, impressoras laser e jato de tinta. Apresentação: Pacote com 100 folhas.

| | |
|---|---|
| Total do Fornecedor: | R$ 5.980,0000 |

**19.032.430/0001-13** - PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor **(*)** | Valor Unitário | Valor Global |
|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | Fita adesiva | Unidade | 500 | R$ 1,5760 | R$ 0,8800 | R$ 440,0000 |

**Marca:** Neomundi
**Fabricante:** Neomundi
**Modelo / Versão:** Neomundi
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fita adesiva transparente, polipropileno, medindo 12mm x mín. 30m (as medidas poderão variar ±10%), cola de excelente qualidade.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | Pincel atômico | Unidade | 200 | R$ 2,6750 | R$ 1,2700 | R$ 254,0000 |

**Marca:** Neomundi
**Fabricante:** Neomundi
**Modelo / Versão:** Neomundi
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pincel, tipo atômico, ponta de feltro, com tinta á base de álcool, evidência na tampa ou no corpo do produto. Ponta construída em feltro com tinta à base de álcool, com traço duplo (fino e largo). A cor da tinta deverá estar em evidência na tampa ou no corpo do produto, espessura da escrita de 4mm (no traço largo), deverá apresentar ponta adequada à escrita e resistente à pressão. Possuir formato que permita durante o uso acomodar o produto em pé evitandomanchas de tinta. Deverão constar no produto no mínimo a identificação da marca, características do produto e número do lote.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 39 | Pincel atômico | Unidade | 200 | R$ 2,8933 | R$ 1,2500 | R$ 250,0000 |

**Marca:** Neomundi
**Fabricante:** Neomundi
**Modelo / Versão:** Neomundi
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pincel, tipo atômico, ponta de feltro, com tinta á base de álcool, evidência na tampa ou no corpo do produto. Ponta construída em feltro com tinta à base de álcool, com traço duplo (fino e largo). A cor da tinta deverá estar em evidência na tampa ou no corpo do produto, espessura da escrita de 4mm (no traço largo), deverá apresentar ponta adequada à escrita e resistente à pressão. Possuir formato que permita durante o uso acomodar o produto em pé evitando manchas de tinta. Deverão constar no produto no mínimo a identificação da marca, características do produto e número do lote.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 40 | Pincel atômico | Unidade | 200 | R$ 2,8933 | R$ 1,2700 | R$ 254,0000 |

**Marca:** Neomundi
**Fabricante:** Neomundi
**Modelo / Versão:** Neomundi
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pincel, tipo atômico, ponta de feltro, com tinta á base de álcool, evidência na tampa ou no corpo do produto. Ponta construída em feltro com tinta à base de álcool, com traço duplo (fino e largo). A cor da tinta deverá estar em evidência na tampa ou no corpo do produto, espessura da escrita de 4mm (no traço largo), deverá apresentar ponta adequada à escrita e resistente à pressão. Possuir formato que permita durante o uso acomodar o produto em pé evitando manchas de tinta. Deverão constar no produto no mínimo a identificação da marca, características do produto e número do lote.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 46 | Tesoura | Unidade | 500 | R$ 4,2150 | R$ 1,8000 | R$ 900,0000 |

**Marca:** Fokinho
**Fabricante:** Fokinho
**Modelo / Versão:** Fokinho
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tesoura uso escolar, sem ponta, medindo aproximadamente 12cm, lâmina em aço inoxidável, cabo anatômico revestido em material plástico (polipropileno) resistente e fixo ao aço.

| | |
|---|---|
| Total do Fornecedor: | R$ 2.098,0000 |

**29.322.621/0001-73** - COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor **(*)** | Valor Unitário | Valor Global |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 35 | Pilha | Unidade | 100 | R$ 11,4208 | R$ 8,3900 | R$ 839,0000 |

**Marca:** FOXLUX
**Fabricante:** FOXLUX
**Modelo / Versão:** G
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** G

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | Pilha | Unidade | 1000 | R$ 7,3538 | R$ 5,6900 | R$ 5.690,0000 |

**Marca:** FOXLUX
**Fabricante:** FOXLUX
**Modelo / Versão:** M
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** M

| | |
|---|---|
| Total do Fornecedor: | R$ 6.529,0000 |

**31.722.206/0001-59** - IVANETE APARECIDA MIRANDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor **(*)** | Valor Unitário | Valor Global |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Filtro Linha | Unidade | 200 | R$ 29,4380 | R$ 20,5000 | R$ 4.100,0000 |

**Marca:** Lumivally
**Fabricante:** Eletrosantos
**Modelo / Versão:** Codigo 3045
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Filtro de linha mín. 05 tomadas Filtro de Linha 10 A, tripolares, bivolt, com botão liga/desliga e fusível. Embalagem individual de acordo com legislação vigente.

| | |
|---|---|
| Total do Fornecedor: | R$ 4.100,0000 |

**32.111.081/0001-93** - ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor **(*)** | Valor Unitário | Valor Global |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 28 | Pistola Aplicadora | Unidade | 100 | R$ 23,5200 | R$ 16,2000 | R$ 1.620,0000 |

**Marca:** Gatte
**Fabricante:** Gatte
**Modelo / Versão:** Gatte
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pistola cola quente pequena Pistola elétrica aplicadora de cola, resistentes e duráveis, com sistema eletrônico de aquecimento. Ponta de metal. Bivolt e automática; potência mínima: 10 W.

| | |
|---|---|
| Total do Fornecedor: | R$ 1.620,0000 |

**36.310.930/0001-99** - Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor **(*)** | Valor Unitário | Valor Global |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | Papel Carbono | Unidade | 20 | R$ 39,2000 | R$ 39,2000 | R$ 784,0000 |

**Marca:** KAZ
**Fabricante:** KAZ
**Modelo / Versão:** KAZ
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Papel carbono, cor preta ou azul, 22 x 33 cm Papel carbono poliéster, tamanho A4 (210 X 297 mm),

| | |
|---|---|
| Total do Fornecedor: | R$ 784,0000 |

**36.417.713/0001-00** - P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor **(*)** | Valor Unitário | Valor Global |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | Fita Adesiva | Unidade | 2500 | R$ 3,6473 | R$ 3,4000 | R$ 8.500,0000 |

**Marca:** Eurocel
**Fabricante:** eurocel
**Modelo / Versão:** Fita adesiva crepe min 19mm e máx. 25mm x 50m
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 52165 / Fita adesiva crepe min 19mm e máx. 25mm x 50m Fita adesiva crepe, branca, gomada, com dorso de papel, medindo min 19mm e máx. 25mm x 50m (as medidas poderão variar ±10%), cola de excelente qualidade. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, com dados do produto e do fabricante

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | Espuma | Unidade | 2000 | R$ 2,2180 | R$ 2,2100 | R$ 4.420,0000 |

**Marca:** Milliu
**Fabricante:** Haiti
**Modelo / Versão:** Folha em eva – 600 x 400 mm
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Folha em eva – 600 x 400 mm: Podem ser usadas para desenhar, recortar, costurar, pintar, colar e usos afins. Confeccionada em EVA (espuma vinílica acetinada), lavável, atóxica e de textura homogênea. Acondicionadas em pacotes com até 10 unidades de uma só cor, devendo constar: cor, quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Formato • Largura:..... 400 mm (-5;+10) mm; • Comprimento:..... 600 mm (-5;+10) mm;

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | Giz Cera | Unidade | 500 | R$ 4,8125 | R$ 3,5000 | R$ 1.750,0000 |

**Marca:** Pira
**Fabricante:** Piratininga
**Modelo / Versão:** Giz de cera: Giz de cera, de grossa espessura (apr
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Giz de cera: Giz de cera, de grossa espessura (aproximadamente 1 cm), atóxico, com pigmentos fortes. Caixa em papelão resistente, com doze unidades de cores vivas e diferentes. Na embalagem deverão constar dados do produto e fabricante. As medidas poderão variar ±10%.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | Grampeador | Unidade | 200 | R$ 11,4780 | R$ 7,5000 | R$ 1.500,0000 |

**Marca:** Masterprint
**Fabricante:** Masterprint
**Modelo / Versão:** Grampeador de mesa, 26/6 (12cm) Grampeador com cor
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Grampeador de mesa, 26/6 (12cm) Grampeador com corpo metálico pintado, com aproximadamente 12cm de base, capacidade mínima para 200 grampos, sapata com modos: fechado/fixo e aberto/temporário. Com capacidade para grampear aproximadamente 10 (dez) folhas, utilizando grampos 26/6. Dimensões aproximadas: na base 120mm, largura 35mm e altura 60mm. Capacidade para no mínimo 200 grampos. Com sapatas com modos fechado/fixo e aberto/temporário e com base plástica antiderrapante fixada para proteção da mesa. Acondicionamento: em caixa com 01 unidade, contendo impressos os dados do fabricante, características e marca do produto.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | Lápis de cor | Caixa 12,00 UN | 600 | R$ 5,3550 | R$ 3,0000 | R$ 1.800,0000 |

**Marca:** Injexpen
**Fabricante:** injexpen
**Modelo / Versão:** 212628 / Lápis de cor, grande, caixa 12 cores Lápi
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 212628 / Lápis de cor, grande, caixa 12 cores Lápis de cor, grande, pigmentos com alta concentração, com cores vivas e intensas, que deslize facilmente sobre o papel. Caixa com 12 (doze) lápis em cores diferentes, com, no mínimo 1cm de espessura, gravado no corpo a marca do fabricante, caixa com dados de identificação do produto e fabricante.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17 | Livro Ata | Unidade | 600 | R$ 12,1780 | R$ 7,5000 | R$ 4.500,0000 |

**Marca:** PBR
**Fabricante:** Página Brasil
**Modelo / Versão:** 105951 / Livro ata, capa dura revestida, na cor pr
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 105951 / Livro ata, capa dura revestida, na cor preta 100 folhas Livro ATA, capa dura revestida na cor preta, miolo em papel sulfite branco (gramatura: 75g/m2), pautado, com 100 folhas impressas frente e verso, numeradas tipograficamente de 01 a 100, gramatura 75gm². Formato de aproximadamente 205x300mm. Com identificação do produto e do fabricante.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Molha-Dedos | Unidade | 200 | R$ 3,0900 | R$ 1,8000 | R$ 360,0000 |

**Marca:** Starprint
**Fabricante:** Starprint
**Modelo / Versão:** 213899 / Molha dedo em pasta Molha dedo pasta para
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 213899 / Molha dedo em pasta Molha dedo pasta para facilitar o manuseio de papéis, atóxico, peso aproximado de 12g.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | Pasta argola | Unidade | 120 | R$ 25,6233 | R$ 15,5000 | R$ 1.860,0000 |

**Marca:** ACP
**Fabricante:** ACP
**Modelo / Versão:** 214090 | Pasta fichário 2 argolas tamanho ofício P
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 214090 | Pasta fichário 2 argolas tamanho ofício Pasta fichário, 02 argolas, tamanho ofício, sem furo lateral, com reservatório plástico na capa para identificação da pasta.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Pasta Argola | Unidade | 300 | R$ 26,7800 | R$ 18,5000 | R$ 5.550,0000 |

**Marca:** ACP
**Fabricante:** acp
**Modelo / Versão:** 211927 | Pasta fichário 4 argolas. Pasta fichário,
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 211927 | Pasta fichário 4 argolas. Pasta fichário, 04 argolas, tamanho ofício, sem furo lateral, com reservatório plástico na capa para identificação da pasta.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 30 | Pasta arquivo | Unidade | 400 | R$ 3,8186 | R$ 2,0100 | R$ 804,0000 |

**Marca:** ACP
**Fabricante:** acp
**Modelo / Versão:** 106080 / Pasta em polipropileno, com elástico, 350
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 106080 / Pasta em polipropileno, com elástico, 350mm x 240mm Pasta em polipropileno, com elástico, transparente, medindo 350 mm X 240 mm (±10%).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 31 | Pasta arquivo | Unidade | 1500 | R$ 1,0417 | R$ 0,6900 | R$ 1.035,0000 |

**Marca:** ACP
**Fabricante:** acp
**Modelo / Versão:** 214089 / Pasta “L”, transparente: Pasta “L” transp
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 214089 / Pasta “L”, transparente: Pasta “L” transparente, em polipropileno, formato ofício, medindo 220 mm x 330mm (As medidas poderão variar ± 5%).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 32 | Pasta arquivo | Unidade | 5000 | R$ 2,5047 | R$ 2,0000 | R$ 10.000,0000 |

**Marca:** Thur
**Fabricante:** Thur
**Modelo / Versão:** 76547 / Pasta suspensa (gram 330g/m2, espessura 0,
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 76547 / Pasta suspensa (gram 330g/m2, espessura 0,30mm) Pasta suspensa, em papel cartão marmorizado e plastificado, gramatura mínima de 330g/m², com quatro ponteiras plásticas, reforçada com aro de metal em toda sua extensão, ponteiras fixadas com ilhós, medindo 361 mm X 240mm, acompanha um visor transparente, uma etiqueta branca e um grampo plástico (trilho).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 42 | Prancheta portátil | Unidade | 1000 | R$ 16,2500 | R$ 8,9000 | R$ 8.900,0000 |

**Marca:** Waleu
**Fabricante:** Waleu
**Modelo / Versão:** 48101 / Prancheta em acrílico, com prendedor, na c
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 48101 / Prancheta em acrílico, com prendedor, na cor fumê - tamanho ofício. Prancheta em acrílico fumê transparente, tamanho ofício, dotada de garra metálica não oxidável.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 45 | Tesoura | Unidade | 65 | R$ 51,6267 | R$ 50,6000 | R$ 3.289,0000 |

**Marca:** Masterprint
**Fabricante:** Masterprint
**Modelo / Versão:** 216708 / Tesoura para picotar 21cm: Tesoura para p
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 216708 / Tesoura para picotar 21cm: Tesoura para picotar 21cm, em aço inox, cabo em polipropileno

| Total do Fornecedor: | R$ 54.268,0000 |
|---|---|

**36.521.392/0001-81** - GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor **(*)** | Valor Unitário | Valor Global |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | Fragmentadora papel | Unidade | 4 | R$ 2.038,5067 | R$ 1.339,2600 | R$ 5.357,0400 |

**Marca:** Menno
**Fabricante:** Menno
**Modelo / Versão:** Secreta 15 C Plus
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fragmentador de papel, com capacidade de corte igual ou superior a 15 folhas ou 75 gramas, com lixeira/cesto para o armazenamento do material descartado. Possuindo botões liga/desliga/reversão e com sensor de segurança e lixeira cheia/completa.

| Total do Fornecedor: | R$ 5.357,0400 |
|---|---|

**39.700.820/0001-21** - E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor **(*)** | Valor Unitário | Valor Global |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Papel desenho | Unidade | 50 | R$ 59,3500 | R$ 59,2800 | R$ 2.964,0000 |

**Marca:** MARES
**Fabricante:** MARES
**Modelo / Versão:** 210mm x 297mm A4 C/100 FLS 95 GR
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Papel vegetal pacote com 100unid 90/95 gPapel vegetal, papel translúcido, utilizado para desenhos técnicos, artísticos oucópia de desenhos. Pacotes com 100 folhas, tamanho A4, gramatura 90/95 gou superior. Apresentação: pacote com 100 folhas

| Total do Fornecedor: | R$ 2.964,0000 |
|---|---|

**40.030.578/0001-05** - SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor **(*)** | Valor Unitário | Valor Global |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Pilha | Unidade | 1000 | R$ 2,5932 | R$ 1,3500 | R$ 1.350,0000 |
| **Marca:** ELGIN<br>**Fabricante:** ELGIN<br>**Modelo / Versão:** AAA<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pilha alcalina pequena, palito, de 1,2 volts, tamanho AAA, 24A e de primeira qualidade. | | | | | | |
| 37 | Pilha | Unidade | 1000 | R$ 2,4685 | R$ 1,3400 | R$ 1.340,0000 |
| **Marca:** ELGIN<br>**Fabricante:** ELGIN<br>**Modelo / Versão:** AA<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pilha pequena (AA), alcalina de alta durabilidade, tensão nominal 1,5v. | | | | | | |
| Total do Fornecedor: | | | | | | R$ 2.690,0000 |

**81.431.777/0001-02** - MARCOS AURELIO COLLACO

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor **(*)** | Valor Unitário | Valor Global |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | Disco compacto - cd/dvd | Unidade | 5000 | R$ 1,4625 | R$ 1,2400 | R$ 6.200,0000 |
| **Marca:** ELGIN<br>**Fabricante:** ELGIN<br>**Modelo / Versão:** DVD-R<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mídia dvd-r: Mídia DVD-R, com capacidade de 4.7GB, 120 min. Apresentação: Embalado em pacotes com no máximo 100 unidades ou individualmente, devidamente rotulados com as informações do produto, marca, fabricante e/ou importador, origem e instruções de cuidados no manuseio. OBS: A cotação deverá ser em unidade | | | | | | |
| 41 | Protetor crachá | Unidade | 5000 | R$ 1,1127 | R$ 0,7900 | R$ 3.950,0000 |

**Marca:** ACP
**Fabricante:** ACP
**Modelo / Versão:** C-9/S
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Porta crachá em plástico transparente: Porta Crachá em Plástico Transparente 70x100mm com presilha jacaré.

| Total do Fornecedor: | R$ 10.150,0000 |
|---|---|

**82.323.965/0001-80** - LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor **(*)** | Valor Unitário | Valor Global |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | Grampeador | Unidade | 20 | R$ 77,7700 | R$ 48,8900 | R$ 977,8000 |

**Marca:** classe
**Fabricante:** classe
**Modelo / Versão:** 100 FLS
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Grampeador de mesa, grande, 23/8 (30 cm)

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | Grampo Grampeador | Unidade | 50 | R$ 24,5425 | R$ 15,6300 | R$ 781,5000 |

**Marca:** brw
**Fabricante:** brw
**Modelo / Versão:** 23/08
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Grampo 23/8 galvanizado, para grampeador

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | Grampo Grampeador | Unidade | 500 | R$ 5,8280 | R$ 4,0400 | R$ 2.020,0000 |

**Marca:** brw
**Fabricante:** brw
**Modelo / Versão:** 26/06
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Grampo 26/6 galvanizado, para grampeador

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Lápis Preto | Unidade | 1200 | R$ 0,2628 | R$ 0,2000 | R$ 240,0000 |

**Marca:** slim
**Fabricante:** slim
**Modelo / Versão:** hb
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lápis n.º 2, preto:

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 18 | Livro protocolo | Unidade | 600 | R$ 10,7580 | R$ 7,7400 | R$ 4.644,0000 |

**Marca:** pb
**Fabricante:** pb
**Modelo / Versão:** protocolo
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Livro protocolo, cor preta, 100 folhas

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 43 | Saco Documento | Unidade | 30000 | R$ 0,4293 | R$ 0,1700 | R$ 5.100,0000 |

**Marca:** plas
**Fabricante:** plas
**Modelo / Versão:** 4 f
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Saco plástico, transparente, 04 furos

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 44 | Tesoura | Unidade | 400 | R$ 10,8333 | R$ 5,1900 | R$ 2.076,0000 |

**Marca:** onda
**Fabricante:** onda
**Modelo / Versão:** 20 cm universal
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tesoura com lâmina em aço inoxidável, de 8 ou 8.5

| | |
|---|---|
| Total do Fornecedor: | R$ 15.839,3000 |

**82.803.230/0001-53** - DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor **(*)** | Valor Unitário | Valor Global |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Papel não clorado | Unidade | 1250 | R$ 23,2592 | R$ 19,2800 | R$ 24.100,0000 |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

**Marca:** CHAMEX
**Fabricante:** SYLVAMO
**Modelo / Versão:** SOLUTION
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Papel sulfite, branco, formato (A4) 210mm x 297mm. Gramatura 75 g/m²; Alvura mínima 97%; Opacidade mínima 90%. Papel para uso em impressões frente e verso em máquinas de reprografia, fax, impressoras laser e jato de tinta. O papel deverá ser livre de vincos, emendas, dobras, furos, rasgos, sujeiras e outros defeitos prejudiciais, isento de pó e marcas de cola. Processo de fabrica- ção isento de cloro elementar. O corte do papel deve garantir o esquadro das resmas evitando o amassamento das folhas. Apresentação:Pacote com 500 folhas (resmas). Acondicionamento: As resmas deverão ser acondicionadas em embalagem protetora contra umidade (papel bopp-polipropilenobiorentado) e deverá conter no mínimo as informações, que deverão estar traduzidas em língua portuguesa, de identificação do conteúdo, marca, lote e dados do fabricante. As resmas deverão ser acondicionadas em caixa de papelão, contendo 10 resmas em cada caixa. Deverá estar impresso externamente na caixa de papelão, no mínimo as seguintes nformações: Quantidade de resmas contidas na caixa. Identificação do lote de fabricação. Dados de identificação do fabricante. Cotação: resma.

| | |
|---|---|
| Total do Fornecedor: | R$ 24.100,0000 |

**83.413.591/0003-18** - DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor **(*)** | Valor Unitário | Valor Global |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | Papel não clorado | Unidade | 3750 | R$ 23,2592 | R$ 18,2800 | R$ 68.550,0000 |

| |
|---|
| **Marca:** CHAMEX<br>**Fabricante:** SYLVAMO<br>**Modelo / Versão:** SOLUTION<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Papel sulfite, branco, formato (A4) 210mm x 297mm. Gramatura 75 g/m²; Alvura mínima 97%; Opacidade mínima 90%. Papel para uso em impressões frente e verso em máquinas de reprografia, fax, impressoras laser e jato de tinta. O papel deverá ser livre de vincos, emendas, dobras, furos, rasgos, sujeiras e outros defeitos prejudiciais, isento de pó e marcas de cola. Processo de fabrica- ção isento de cloro elementar. O corte do papel deve garantir o esquadro das resmas evitando o amassamento das folhas. Apresentação:Pacote com 500 folhas (resmas). Acondicionamento: As resmas deverão ser acondicionadas em embalagem protetora contra umidade (papel bopp-polipropilenobiorentado) e deverá conter no mínimo as informações, que deverão estar traduzidas em língua portuguesa, de identificação do conteúdo, marca, lote e dados do fabricante. As resmas deverão ser acondicionadas em caixa de papelão, contendo 10 resmas em cada caixa. Deverá estar impresso externamente na caixa de papelão, no mínimo as seguintes Informações: Quantidade de resmas contidas na caixa. Identificação do lote de fabricação. Dados de identificação do fabricante. Cotação: resma. |

| | |
|---|---|
| Total do Fornecedor: | R$ 68.550,0000 |

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 28 de abril de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

*Processo Administrativo n°: 42/2023.*
*Pregão Eletrônico n°: 40/2023.*
*Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares*

De acordo com a decisão do pregoeiro e parecer jurídico n° 132/2023 – Ajur, homologo o pregão eletrônico n°: 40/2023, cujo objeto é: *"Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares",* a fim de suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses", conforme ata de Julgamento em favor da empresa:
*SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA* – Valor R$ 3.177,6000;
*ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA* – Valor R$ 1.354,2250;
*NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA* – Valor R$ 110.400,0000;
*POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA* – Valor R$ 12.360,0000;
*DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA* – Valor R$ 50.706,0000;
*MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA* – Valor R$ 27.560,0000;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

*ALDREY PAUCIO DA SILVA* – Valor R$ 90.000,0000;
*M MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALAR LTDA* – Valor R$ 14.635,0000;
*ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA* – Valor R$ 26.829,4500;
*AVF COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACEUTICOS LTDA* – Valor R$ 7.733,0000;
*MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA* – Valor R$ 52.500,0000;
*DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA* – Valor R$ 32.400,0000;
*MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA* – Valor R$ 46.642,6440;
*NPMEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA* – Valor R$ 16.505,0000;
**Valor total do pregão eletrônico n°: 40/2023 – R$ 492.802,9190.**
**Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.**
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 27 de abril de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

## PORTARIA Nº 86

*Atualiza a Comissão de Avaliação Desempenho Funcional (CAD) dos Servidores da Câmara Municipal de Curitiba.*

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art 43 da Lei Orgânica do Município de Curitiba,
CONSIDERANDO o Art 2° da Lei Municipal n° 12.089, de 19 de dezembro de 2006, com redação alterada pelo Art 205 do Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Curitiba, Lei Municipal n° 15.591, de 22 de janeiro de 2020, e pela Lei Municipal n° 12.562, de 11 de dezembro de 2007;
CONSIDERANDO o inciso XVII do Art 37 da Constituição Federal, que proíbe a acumulação de funções remuneradas;
CONSIDERANDO o Art 73 da Resolução da Câmara Municipal de Curitiba n° 6, de 30 de setembro de 2020, o qual estabelece que a nomeação da CAD será definida em ato da Comissão Executiva, para exercício a partir de 01 de janeiro e duração concomitante com o mandato da Mesa;
CONSIDERANDO a Portaria n° 03 de 17 de janeiro de 2023, que versa sobre o número de membros integrantes das Comissões Administrativas da Câmara Municipal de Curitiba;
RESOLVE:
ATUALIZAR, para o período de 01/05/2023 a 31/12/2024, a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores da Câmara Municipal de Curitiba, ficando a composição conforme abaixo descrito, sob a presidência do primeiro:

| **Matrícula** | **Servidor** |
|---|---|
| 2207 | REGINA CÉLIA PAZZINI AYRES |
| 2151 | CARLA SCHEFFER CEZAR DA CRUZ |
| 2169 | SANDRA CRISTINA GOMES |

| | |
|---|---|
| 2172 | GERARD LUIZ PINHEIRO PEREIRA |
| 2185 | DÉBORA REIS LEAL DE LIMA |
| 2195 | VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA |
| 2203 | JULIANA FISCHER DE ALMEIDA |
| 6380 | DEBORAH WASILEWSKI DE MELLO |

PALÁCIO RIO BRANCO, 28 de abril de 2023.
Marcelo Tscha Fachinello : Presidente
Osias Moraes de Souza : 1º Secretário
Maria Leticia Fagundes : 2ª Secretária

## PORTARIA Nº 87

*Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato e seu Suplente*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, da Lei Orgânica do Município de Curitiba,
CONSIDERANDO, os termos do Artigo 58, inciso III e os Artigos 66 e 67, da Lei 8.666/93, que cabe a Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos através de representantes designados, e os termos da Portaria n° 350 de 15 de junho de 2016, RESOLVE:
**DESIGNAR os servidores relacionados nesta Portaria, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Curitiba, para exercer a função de Fiscal de Contrato e o respectivo Suplente a partir de 17/04/2023, até a vigência final do Contrato.**
**Contrato nº 008/2021 – LOTUS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**
**Fiscal Administrativo:** DANILO HEITOR GASPAROTTO LEÃO COSTA - CPF: 037.094.921-81 - matrícula: 2267
**Suplente Administrativo:** ADRIANA DA LUZ PEREIRA - CPF: 017.257.119-74 - matrícula: 2214
**Fiscal Técnico:** JOACIR JOSÉ ALVES CORDEIRO - CPF: 575.584.779-72 - matrícula: 2103
**Suplente Técnico:** MARCOS BELLO DA SILVA - CPF: : 666.059.119-20 - matrícula: 2111
A publicação desta Portaria revoga a Portaria nº 98 de 13 de abril de 2022.
PALÁCIO RIO BRANCO, 28 de abril de 2023.
Marcelo Tscha Fachinello : Presidente

## PORTARIA Nº 88

*Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato e seu Suplente*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, da Lei Orgânica do Município de Curitiba,
CONSIDERANDO, os termos do Artigo 117, incisos I, II e III, da Lei 14.133/21, que cabe a Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos através de representantes designados, RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

**DESIGNAR os servidores relacionados nesta Portaria, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Curitiba, para exercer a função de Fiscal de Contrato e o respectivo Suplente a partir de 17/04/2023, até a vigência final do Contrato.**
**Contrato nº 005/2023 – CENTERLAV LAVANDERIAS EIRELI**
**Fiscal Administrativo:** GERARD LUIZ PINHEIRO PEREIRA - CPF: 057.401.262-15 - matrícula: 2172
**Suplente Administrativo:** LUCIANE VERÔNICA WISNIEWSKI - CPF: 568.052.509-78 - matrícula: 2215
**Fiscal Técnico:** LUCAS BARBOSA DE LIMA - CPF: 024.337.663-46 - matrícula: 2280
**Suplente Técnico:** RICARDO FIORINI IENTSCH - CPF: 080.956.909-45 - matrícula: 2305
PALÁCIO RIO BRANCO, 28 de abril de 2023.
Marcelo Tscha Fachinello : Presidente

## PORTARIA Nº 89

*Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato e seu Suplente*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, da Lei Orgânica do Município de Curitiba,
CONSIDERANDO, os termos do Artigo 58, inciso III e os Artigos 66 e 67, da Lei 8.666/93, que cabe a Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos através de representantes designados, e os termos da Portaria n° 350 de 15 de junho de 2016, RESOLVE:
**DESIGNAR os servidores relacionados nesta Portaria, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Curitiba, para exercer a função de Fiscal de Contrato e o respectivo Suplente a partir de 20/04/2023, até a vigência final do Contrato.**
**Contrato nº 030/2020 – HANE HELOISE RIGUEIRO EIRELI**
**Fiscal Administrativo:** GERARD LUIZ PINHEIRO PEREIRA - CPF: 057.401.262-15 - matrícula: 2172
**Suplente Administrativo:** LUCIANE VERÔNICA WISNIEWSKI - CPF: 568.052.509-78 - matrícula: 2215
**Fiscal Técnico:** REINALDO STASIAK DA SILVA - CPF: 010.520.919-89 - matrícula: 2241
**Suplente Técnico:** EUGÊNIO LOPES DE CARVALHO - CPF: 425.864.459-53 - matrícula: 2178
A publicação desta Portaria revoga a Portaria nº 118 de 19 de abril de 2022.
PALÁCIO RIO BRANCO, 28 de abril de 2023.
Marcelo Tscha Fachinello : Presidente

## PORTARIA Nº 90

*Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato e seu Suplente*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, da Lei Orgânica do Município de Curitiba,
CONSIDERANDO, os termos do Artigo 58, inciso III e os Artigos 66 e 67, da Lei 8.666/93, que cabe a Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos através de representantes designados, e os termos da Portaria n° 350 de 15 de junho de 2016, RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

**DESIGNAR os servidores relacionados nesta Portaria, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Curitiba, para exercer a função de Fiscal de Contrato e o respectivo Suplente a partir de 17/04/2023, até a vigência final do Contrato.**
**Contrato nº 024/2018 – DIVIFORMI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**
**Fiscal Administrativo:** DANILO HEITOR GASPAROTTO LEÃO COSTA - CPF: 037.094.921-81 - matrícula: 2267
**Suplente Administrativo:** REINALDO STASIAK DA SILVA - CPF: 010.520.919-89 - matrícula: 2241
**Fiscal Técnico:** REGINALDO FELICIO PIEKARSKI - CPF: 544.683.969-20 - matrícula: 4282
**Suplente Técnico:** CÉZAR AUGUSTO CALDAS DE MIRANDA REIS - CPF: 744.272.299-72 - matrícula: 4263
A publicação desta Portaria revoga a Portaria nº 73 de 11 de abril de 2022.
PALÁCIO RIO BRANCO, 28 de abril de 2023.
Marcelo Tscha Fachinello : Presidente

## PORTARIA Nº 91

*Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato e seu Suplente*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, da Lei Orgânica do Município de Curitiba,
CONSIDERANDO, os termos do Artigo 117, incisos I, II e III, da Lei 14.133/21, que cabe a Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos através de representantes designados, RESOLVE:
**DESIGNAR os servidores relacionados nesta Portaria, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Curitiba, para exercer a função de Fiscal de Contrato e o respectivo Suplente a partir de 03/04/2023, até a vigência final do Contrato.**
**Contrato nº 004/2023 – INSTITUTO FENACON**
**Fiscal Administrativo:** DEINI ANDERSON SARTOR PORTO - CPF: 050.627.029-76 - matrícula: 2154
**Suplente Administrativo:** EDERSON FABIANO COSTA - CPF: 031.427.929-61 - matrícula: 2145
**Fiscal Técnico:** BRUNO SILVA DE OLIVEIRA - CPF: 014.426.556-74 - matrícula: 2246
**Suplente Técnico:** EWERTON CESÁRIO PERES - CPF: 855.800.589-34 - matrícula: 2129
PALÁCIO RIO BRANCO, 28 de abril de 2023.
Marcelo Tscha Fachinello : Presidente

Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

## LEI Nº 16154

***Institui o selo Empresa Amiga dos Animais de Curitiba.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1° Fica instituído o selo EMPRESA AMIGA DOS ANIMAIS DE CURITIBA.
Art. 2° O selo será concedido com o objetivo de reconhecer e ressaltar o caráter de responsabilidade ambiental e social das empresas que estabelecerem ações conjuntas com o Município a fim de estimular a adoção de animais domésticos resgatados

em situações de risco na cidade.
Parágrafo único. Poderão pleitear a certificação pessoas jurídicas de qualquer porte sediadas no Município de Curitiba, desde que não tenham sido condenadas administrativa, civil ou penalmente por danos ambientais, que não adotem posturas de desrespeito à legislação de proteção aos animais e/ou que não patrocinem eventos que causem qualquer tipo de sofrimento aos animais.
Art. 3° A participação das pessoas jurídicas será efetuada, independentemente de chamamento público, àquela que contribuir ao:
I - realizar a doação anual de, no mínimo, 1.000 kg de ração ao Programa Banco de Ração para Animais do Município de Curitiba, nos termos da Lei nº 15.449, de 28 de maio de 2019, e Decreto nº 1.226, de 2019;
II - disponibilizar acolhimento transitório para animais atendidos pelo Centro de Referência de Animais em Risco - CRAR, especialmente aqueles estabelecimentos denominados pet shops e similares, expondo-os nas suas dependências com intermediação da adoção pela Rede de Proteção Animal;
III - desenvolver, voluntariamente, ensaios fotográficos e campanhas publicitárias periódicas de incentivo à adoção responsável e de divulgação dos animais alojados no CRAR;
IV - fazer uso do Sistema de Identificação Animal - SIA, no caso de estabelecimentos veterinários de Curitiba, e alimentando com regularidade, por pelo menos 12 meses, informações de identificação de animais vinculadas ao cadastro de seus tutores, visando incrementar o banco de dados do Município;
V - promover outras práticas que tenham impacto significativo na proteção da fauna da cidade e na adoção dos animais do CRAR;
VI - promover campanhas efetivas de arrecadação de ração destinadas aos animais do Município.
Art. 4º O selo será concedido mediante solicitação protocolada junto à Prefeitura, contendo documentações que comprovem a observância nos termos do art. 3º, cabendo à Prefeitura a análise do cumprimento das exigências.
Parágrafo único. Os selos serão concedidos no formato online e terão validade de 2 (dois) anos.
Art. 5º O detentor do selo EMPRESA AMIGA DOS ANIMAIS DE CURITIBA poderá usá-lo, como lhe aprouver, na promoção da sua empresa e produtos, desde que não haja conflito de interesses nas ações ou incompatibilidade com as premissas de bem-estar animal e de proteção à fauna.
Parágrafo único. O selo EMPRESA AMIGA DOS ANIMAIS DE CURITIBA só poderá ser utilizado em produtos ou serviços que tenham vínculo direto com a empresa devidamente autorizada a utilizá-lo.
Art. 6º Para a disponibilização de acolhimento transitório a animais resgatados em situações de risco, conforme inciso II do art. 3º, os estabelecimentos deverão assinar um termo de compromisso de acolhimento transitório para cada animal recebido.
Parágrafo único. Durante a estada dos animais no estabelecimento, os cuidados diários e as despesas com alimentação e manutenção serão de responsabilidade do próprio estabelecimento.
Art. 7° O Município de Curitiba poderá utilizar gratuitamente o nome e logomarca das pessoas jurídicas vinculadas ao selo EMPRESA AMIGA DOS ANIMAIS DE CURITIBA em suas mídias sociais e portais da internet.
Art. 8° Esta Lei entra em vigor após sessenta dias da data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 28 de abril de 2023.
Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal em exercício

**DECRETO Nº 627**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

*Altera o Decreto Municipal nº 370, de 17 de março de 2020.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do artigo 72 e § 3º do artigo 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com base no Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, Parecer Referencial nº 01/2023-PGM, e com base no Protocolo nº 01-088140/2023,

DECRETA:

Art. 1º Prorroga, a título precário, a Permissão de Uso de que trata o Decreto Municipal nº 370, de 17 de março de 2020, deferida a ANANIAS ROCHA, CPF nº 320.777.189-00, para comercializar no ramo de Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; exceto o comércio de aves vivas, coelhos e outros pequenos animais para alimentação, na unidade Feira Livre Seminário, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 11 de novembro de 2023.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 26 de abril de 2023.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal em exercício

Luiz Dâmaso Gusi : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

## DECRETO Nº 633

*Altera a composição dos representantes da Câmara Técnica Intersetorial de Saúde Mental.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, tendo em vista o Decreto Municipal nº 1.048, de 10 de agosto de 2020, com base no Protocolo nº 01-100296/2022.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Câmara Técnica Intersetorial de Saúde Mental, os seguintes representantes:
Secretaria Municipal da Saúde
Titular: FLAVIA VERNIZI ADACHI, matrícula nº 52.553
Suplente: CRISTIANE SINHOCA RASERA, matrícula nº 137.961
Secretaria Municipal da Educação
Titular: REGINA CELI BARIQUELO, matrícula nº 30.249
Suplente: JESSANE CRISTINA PAIL GONCALVES, matrículas n.º 53.199 e nº 79.423
Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ
Titular: CARLA CRISTINA TAGLIARI, matrícula nº 146.898
Suplente: CARLOS AFONSO MARCHIOTTI DE MATOS, matrícula nº 154.372
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – SMDT
Titular: THIAGO KRONIT FERRO, matrícula nº 186.932
Suplente: ALESSANDRA LOPES PELIM RUY, matrícula nº 87.518

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Fundação de Ação Social – FAS
Titular: IVANA BRUM, matrícula nº 86.121
Suplente: LESLIE TEREZINHA CANESTRARO SKROCH FERREIRA, matrícula nº 84.578
Fundação Cultural de Curitiba – FCC
Titular: ANGELINA NETSKA BALAGUER, matrícula nº 80.428
Suplente: REGIANE CRISTINA PADILHA PINTO, matrícula nº 81.089
Secretaria do Governo Municipal - SGM
Departamento dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Titular: FERNANDA COSTA PEIXOTO PRIMO, matrícula nº 176.436
Suplente: DENISE MARIA AMARAL DE OLIVEIRA MORAES, Matricula nº 84.780.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 1.161, de 10 de agosto de 2022.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 26 de abril de 2023.
Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal em exercício
Beatriz Battistella Nadas : Secretária Municipal da Saúde

## DECRETO Nº 663

*Altera o Decreto Municipal n.º 726, de 13 de junho de 2019.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do artigo 72 e § 3º do artigo 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com base no Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, com base no Protocolo nº 01-089007/2023, e Parecer Referencial nº 01/2023-PGM,

DECRETA:

Art. 1º Prorroga, a título precário, a Permissão de Uso de que trata o Decreto Municipal nº 726, de 13 de junho de 2019, deferida a BRENDA ZABROCKI BERNARDES, CPF nº 113.351.589-44, para comercializar no ramo de “Alimentos prontos para consumo - Tapioca”, nas unidades Feiras Livres Vila Hauer e Mercês, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 13 de junho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 27 de abril de 2023.
Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal em exercício
Luiz Dâmaso Gusi : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

## DECRETO Nº 664

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

*Altera o Decreto Municipal n.º 160, de 9 de fevereiro de 2023.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do artigo 72 e §3º do artigo 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com base no Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, com base no Protocolo nº 01-058264/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída da permissão de uso de que trata o Decreto Municipal nº 160, de 9 de fevereiro de 2023, deferida à empresa EDNEUZA OLIVEIRA DA SILVA GONÇALVES PADILHA, inscrita no CNPJ nº 03.625.384/0001-26, para o ramo de atividade “Pães e bolos”, a seu pedido, as unidades Feiras Livres Jardim Social, Rebouças e Bigorrilho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 27 de abril de 2023.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal em exercício

Luiz Dâmaso Gusi : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

## DECRETO Nº 665

*Altera Decreto Municipal nº 1.659, de 11 de dezembro de 2020.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do artigo 72 e §3º do artigo 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com base no Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, e no Protocolo nº 01-020559/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida, a título precário, a permissão de uso de que trata o Decreto Municipal nº 1.659, de 11 de dezembro de 2020, de JOSÉ ANTONIO DA SILVA MARFIL, CPF nº 564.141.109-49, para ANNEGRET RINKLIN REIKDAL, CPF nº 033.042.079-88 para comercializar no ramo de atividade “Produtos Orgânicos”, para a Feira Orgânica Passeio Público.

Art. 2º A presente permissão é conferida pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir da data de publicação do presente Decreto.

Art. 3º O permissionário deverá manter atualizado o seu cadastro documental junto ao Município de Curitiba.

Art. 4º É expressamente proibida a comercialização, a venda, cessão de direitos, locação, sublocação ou sub-rogação do espaço público permissionado, sob qualquer aspecto, ensejando a cassação imediata da permissão de uso.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 27 de abril de 2023.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal em exercício

Luiz Dâmaso Gusi : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

## DECRETO Nº 666

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

*Aplica a penalidade de cassação de permissão de uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, incisos IV e XVI e o artigo 117, § 3º da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com base no Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, e no Protocolo nº 01-053554/2022;
considerando que a permissionária SILVANA DE LIMA RIBEIRO apresenta inadimplência das taxas de Comércio em Logradouros Públicos;
considerando paralisação da atividade comercial na Feira Livre Alto da Glória desde março de 2022;
considerando o Auto de Infração nº 7.815 quanto à inadimplência no pagamento das taxas de Comércio em Logradouros Públicos e não comparecimento na Feira para exercer sua atividade, e considerando que não houve manifestação ou resolução da situação apresentada,
DECRETA:
Art. 1º A cassação da permissão de uso conferida a SILVANA DE LIMA RIBEIRO, CPF nº 074.305.059-29.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 27 de abril de 2023.
Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal em exercício
Luiz Dâmaso Gusi : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

## DECRETO Nº 667

*Altera o Decreto Municipal nº 370, de 17 de março de 2020.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do artigo 72 e § 3º do artigo 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com base no Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, com base no Protocolo n.º 01-071133/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída da permissão de uso de que trata o Decreto Municipal nº 370, de 17 de março de 2020, deferida a ANANIAS ROCHA, inscrito no CPF nº 320.777.189-00, para o ramo de atividade: “Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; exceto o comércio de aves vivas, coelhos e outros pequenos animais para alimentação”, a seu pedido, a unidade Feira Noturna Vila Izabel.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 27 de abril de 2023.
Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal em exercício
Luiz Dâmaso Gusi : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

## DECRETO Nº 668

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

*Altera o Decreto Municipal n.º 1.468, de 9 de novembro de 2020.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do artigo 72 e §3º do artigo 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com base no Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, com base no Protocolo nº 01-078519/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída da permissão de uso de que trata o Decreto Municipal nº 1.468, de 9 de novembro de 2002, deferida a ANDREA BACKSCHAT SIMÃO, inscrita no CPF nº 051.829.939-27, para o ramo de atividade “Comercio varejista de laticínios e frios”, a seu pedido, as unidades Nossa Feira Uberaba e Nossa Feira Boa Vista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 27 de abril de 2023.
Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal em exercício
Luiz Dâmaso Gusi : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

## DECRETO Nº 669

*Altera o Decreto Municipal nº 207, de 13 de fevereiro de 2020.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVI do artigo 72 e § 3º do artigo 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com base no Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, com base no Protocolo n.º 01-091917/2023, e Parecer Referencial n° 01/2023-PGM,

DECRETA:

Art. 1º Prorroga, a título precário, a Permissão de Uso de que trata o Decreto Municipal nº 207, de 13 de fevereiro de 2020, deferida a THALES BEVILACQUA MENDONCA, CPF nº 069.894.989-78, para comercializar no ramo de “Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; exceto o comércio de aves vivas, coelhos e outros pequenos animas para a alimentação - PRODUTOS ORGÂNICOS”, na unidade Feira Orgânica Passeio Público, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 11 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 27 de abril de 2023.
Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal em exercício
Luiz Dâmaso Gusi : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

## DECRETO Nº 670

*Aplica a penalidade de cassação de permissão de uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, incisos IV e XVI e o artigo 117, § 3º da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com base no Decreto Municipal nº 1.371, de 28 de dezembro de 2015, com base no Protocolo nº 01-180478/2022;

considerando que o prazo de vigência de permissão de uso de YUEQING CHEN encerrou em 12 de março de 2022;

considerando a Notificação nº 7749 e o Auto de Infração nº 7841 quanto à apresentação da documentação necessária para fins de instrução processual quanto à prorrogação da sua permissão de uso e que não houve qualquer manifestação do permissionário ou resolução da situação apresentada,

DECRETA:

Art. 1º A cassação da permissão de uso conferida a YUEQING CHEN, CPF nº 011.611.009-03.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 27 de abril de 2023.
Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal em exercício
Luiz Dâmaso Gusi : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

## DECRETO Nº 671

*Determina a prorrogação da suspensão preventiva por 30 (trinta) dias dos guardas municipais ANDERSON BUENO DE JESUS e EDMAR TEIXEIRA JUNIOR, a partir de 30 de abril de 2023.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que foram conferidas pelo artigo 72, inciso XXV da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 66-000040/2023,

considerando a instauração de processo administrativo disciplinar, por meio da Portaria COR-GM nº 026/2023, publicada em 25 de abril de 2023, contra EDILSON PEREIRA DA SILVA, EDMAR TEIXEIRA JÚNIOR e ANDERSON BUENO DE JESUS, por terem, em tese, causado infringência ao previsto no artigo 207, **caput**, inciso XIII e artigo 208, **caput**, inciso III, da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Curitiba, bem como ao Código de Ética e Conduta da Guarda Municipal, Portaria - SMDT nº 29/2019, artigo 2º, incisos III e XI e artigo 3º, incisos I, II e III;

considerando o despacho do Corregedor da Guarda Municipal, ratificado pelo Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito, que recomenda a prorrogação da suspensão preventiva dos guardas municipais acusados em processo administrativo disciplinar devidamente instaurado, mantendo-se a necessidade de afastamento de suas funções com impedimento de acesso às dependências da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito para garantir que não venham a prejudicar a apuração disciplinar das faltas que lhes são atribuídas;

considerando o opinativo da PGRH de que o afastamento preventivo do servidor EDILSON PEREIRA DA SILVA deve ficar suspenso até o término de sua licença para tratamento de saúde;

DECRETA:

Art. 1º Determina a prorrogação da suspensão preventiva por mais 30 (trinta) dias, a partir de 30 de abril de 2023, de ANDERSON BUENO DE JESUS, matrícula nº 183.864, Padrão GM-M, Referência “I” e EDMAR TEIXEIRA JUNIOR, matrícula nº 150.697, Padrão GM-M, Referência “V”, integrantes do cargo de Guarda Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, com fulcro no artigo 72, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município de Curitiba e no artigo 249, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958.

Art. 2º Durante o período do afastamento, será mantida a suspensão do pagamento de um terço da remuneração dos servidores municipais, conforme art. 250, da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 30 de abril de 2023.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 27 de abril de 2023.
Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal em exercício
Péricles de Matos : Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito

## DECRETO Nº 677

*Regulamenta o processo eleitoral das Organizações da Sociedade Civil, que irão compor o Conselho Municipal de Política Étnico-Racial - COMPER, gestão 2023-2025.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que foram conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com base no Protocolo n.º 04-005202/2023,
considerando a Lei Municipal nº 16.101, de 2 de dezembro de 2022, que cria o Conselho Municipal de Política Étnico-Racial - COMPER do Município de Curitiba;
considerando o Decreto Municipal nº 386, de 27 de janeiro de 2009, que aprova o Regimento Interno do COMPER;
considerando o Termo de Adesão ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR 2018, que cria o Plano Municipal de Promoção a Igualdade Étnico-Racial;

considerando o Decreto Municipal nº 1.628, de 10 de dezembro de 2019, que efetiva a atual composição do COMPER;
considerando a Plenária Ordinária realizada no dia 6 de fevereiro de 2023, que delibera pela criação da Comissão Especial Organizadora do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do COMPER;
considerando o Decreto Municipal nº 211, de 10 de fevereiro de 2023, que institui a Comissão Especial Organizadora do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do COMPER;
considerando que o COMPER é um órgão consultivo e deliberativo acerca dos temas voltados à garantia, promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos das Comunidades Afrodescendentes, Indígenas e Ciganas do Município de Curitiba, de acordo com o art. 1º da Lei Municipal nº 16.101, de 2022;
DECRETA:
CAPÍTULO I
DA CONVOCAÇÃO
Art. 1º Ficam convocados a participar do processo eleitoral, representantes de Organizações da Sociedade Civil especializados na garantia, promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos das Comunidades Afrodescendentes, Indígenas e Ciganas do Município de Curitiba.
Art. 2º As Organizações da Sociedade Civil que participarão do processo eleitoral para compor o Conselho Municipal de Política Étnico-Racial - COMPER, deverão ter atuação comprovada de pelo menos 2 (dois) anos na garantia, promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos das Comunidades Afrodescendentes, Indígenas e Ciganas do Município de Curitiba.
Parágrafo único. Atuação pode ser por meio de ações afirmativas para a garantia integral de direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais, saúde, educação, bem como ações de combate à criminalização e vitimização de pessoas e segmentos sociais em função de cor, etnia, gênero, classe, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, regionalidade, intergeracionalidade, situação de rua e de migração, insegurança alimentar, entre outros grupos em situação de vulnerabilidade.
CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO
Art. 3º O COMPER será composto por 10 (dez) representantes de Organizações da sociedade civil que terão cadeira cativa e direito à voz e voto, durante a vigência da gestão, sendo:
I - 2 (dois) representantes do Movimento Negro;
II - 1 (um) representante do Movimento Indígena;
III - 1 (um) representante do Movimento Cigano;
IV - 1 (um) representante das Religiões de Matriz Africana;
V - 1 (um) representante da Juventude Negra;
VI - 1 (um) representante de Empresários e Empreendedores Étnicos;
VII - 1 (um) representante de Pesquisadores, Intelectuais ou Universitários Étnicos;
VIII - 1 (um) representante de notório conhecimento jurídico em relações raciais; e,
IX - 1 (um) representante do setor Étnico-cultural.
CAPÍTULO III
DA INSCRIÇÃO
Art. 4º As organizações da sociedade civil devem protocolar sua inscrição a partir do dia 3 de maio ao dia 14 de maio de 2023, até 23h59min, por meio do e-mail comper@curitiba.pr.gov.br. A documentação deverá estar no formato “PDF”.
§ 1º Será enviada resposta por e-mail com confirmação de recebimento da inscrição, em até 2 (dois) dias úteis, após o recebimento das inscrições.

§ 2º A inscrição também poderá ser protocolada na Assessoria de Direitos Humanos - ADH do Município de Curitiba, situada na rua Barão do Rio Branco, 45 - 9º andar, Curitiba/PR, entre os dias 3 de maio e 14 de maio de 2023, das 9h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, somente dias úteis.
§ 3º As inscrições fora do período determinado não serão admitidas.
Art. 5º Não havendo o número mínimo de 10 (dez) entidades inscritas e pelo menos 1 (uma) inscrição por segmento, o prazo de inscrição será prorrogado por mais 5 (cinco) dias úteis.
Parágrafo único. Após o prazo de prorrogação e não havendo o comparecimento de no mínimo 1 (uma) inscrição por segmento, o processo eleitoral seguirá com o número de entidades inscritas, independente do segmento.
Art. 6º As organizações da sociedade civil deverão apresentar a seguinte documentação para se habilitarem à inscrição:
I - requerimento de inscrição dirigido à Comissão Organizadora, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal, conforme Anexo I, ou procurador(a) da organização da sociedade civil;
II - carta de princípios e/ou estatuto, onde conste missão referente à garantia, promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos das Comunidades Afrodescendentes e/ou Indígenas e/ou Ciganas do Município de Curitiba, assim como data de fundação da organização;
III - ata que conste a última diretoria constituída;
IV - CNPJ ou, na inexistência deste, carta de entidade pública ou privada, ou autoridade pública, atestando a existência da organização há pelo menos 2 (dois) anos;
V - comprovante de endereço (luz e água) de até 3 (três) meses da sede, ou apresentar comprovante de residência do(a) representante legal da organização da sociedade civil;
VI - caso o(a) representante legal não possua comprovante de residência em seu nome, deverá apresentar declaração, com nome e assinatura de 2 (duas) testemunhas, conforme Anexo II;
VII - relatório de atividades e ações voltadas à garantia, promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos das Comunidades Afrodescendentes e/ou Indígenas e/ou Ciganas do Município de Curitiba, desenvolvido pelas organizações da sociedade civil, nos últimos 2 (dois) anos, conforme Anexo III.
Parágrafo único. As organizações da sociedade civil deverão seguir a listagem dos referidos documentos para sua inscrição, de acordo com os incisos I a VII deste artigo, conforme o Anexo IV.
CAPÍTULO IV
DA HABILITAÇÃO E DOS RECURSOS
Art. 7º A Assessoria de Direitos Humanos - Promoção de Igualdade Étnico-Racial do Município de Curitiba, receberá os documentos constantes no artigo 6º deste decreto e encaminhará à Comissão Organizadora para análise e homologação das inscrições.
Art. 8º No dia 13 de junho de 2023 será divulgado o resultado da homologação das inscrições, por meio de Edital a ser fixado na sede da Assessoria de Direitos Humanos - ADH do Município de Curitiba, situada à rua Barão do Rio Branco, 45 - 9º andar, Curitiba/PR, em Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba e enviado por e-mail para as entidades participantes.
Parágrafo único. Na documentação com o resultado da homologação, deverão constar a assinatura de no mínimo 3 (três) membros da Comissão Organizadora que participaram da análise dessa documentação.
Art. 9º O prazo para a interposição de recursos referentes à habilitação da organização da sociedade civil, será de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado em Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, de forma presencial ou por e-mail.
I - os recursos poderão ser enviados no e-mail comper@curitiba.pr.gov.br a partir do dia 19 de junho ao dia 23 de junho de 2023 até às 23h59min. A documentação deverá estar no formato PDF.

II - os recursos também poderão ser protocolados na Assessoria de Direitos Humanos - ADH do Município de Curitiba, situada à rua Barão do Rio Branco, 45 - 9º andar, Curitiba/PR, entre os dias 19 de maio ao dia 23 de junho de 2023, no período das 9h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, somente dias úteis.
III - os recursos poderão abranger questões de legalidade e de mérito.
IV - a análise dos recursos será realizada por no mínimo 3 (três) membros da Comissão Organizadora em até 5 (cinco) dias úteis, a partir do fim do prazo recursal.
§ 1º O resultado será publicado no dia 11 de julho de 2023, em Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e fixado na sede da Assessoria de Direitos Humanos - ADH do Município de Curitiba, situada à rua Barão do Rio Branco, 45 - 9º andar, Curitiba/PR, e enviado por e-mail.
§ 2º Caso não sejam homologadas a habilitação de pelo menos 10 (dez) organizações da sociedade civil, o processo eleitoral será cancelado e publicado novo edital de chamamento.
CAPITULO V
DA PROPAGANDA ELEITORAL
Art. 10. É permitida a realização de propaganda eleitoral das organizações da sociedade civil habilitadas pela Comissão Organizadora, por meio de rádio, internet, folders, panfletos, vídeos e redes sociais em geral.
Art. 11. As organizações da sociedade civil habilitadas terão o direito de apresentar sua candidatura na Assembleia Especial de Eleição pelo tempo de até 3 (três) minutos, sem prorrogação, sendo chamadas na ordem do edital de homologação.
CAPÍTULO VI
DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE ELEIÇÃO
Art. 12. A Assembleia Especial de Eleição se realizará no dia 17 de agosto de 2023, na Assessoria de Direitos Humanos - Promoção de Igualdade Étnico Racial, situada à rua Barão do Rio Branco, 45 - 9º andar, Curitiba/PR com início às 9h e término previsto para 12h.
Art. 13. A Assembleia Especial de Eleição será coordenada pela Comissão Organizadora, desde que as representações das organizações da sociedade civil não sejam candidatas.
Art. 14. A Assembleia Especial de Eleição respeitará um quórum mínimo correspondente à maioria simples (50% mais 1) do número de candidatas habilitadas no processo.
§ 1º Aberta a sessão e não havendo número mínimo de candidatas habilitadas, haverá um tempo de tolerância de 15 minutos para a formação do quórum.
§ 2º Decorrido o prazo de tolerância e persistindo a falta de quórum, o mínimo passará a ser de 10 (dez) candidatas habilitadas.
Art. 15. O Ministério Público e a Defensoria Pública poderão ser convidadas a indicarem representantes, para acompanhar o processo eleitoral no dia da Assembleia Especial de Eleição, onde ocorrerá a votação e a apuração dos votos.
CAPÍTULO VII
DA VOTAÇÃO
Art. 16. Os votos serão para as organizações da sociedade civil habilitadas e não seus representantes.
Art. 17. A votação será secreta, no caso da pessoa com deficiência, sem possibilidade de votar sozinha, será garantido a presença de um(a) acompanhante.
Art. 18. O formulário de votação será distribuído no dia da Assembleia Especial de Eleição.
§ 1º As entidades candidatas habilitadas, serão relacionadas no formulário por ordem alfabética.
§ 2º Cada entidade candidata habilitada, poderá votar em até 10 (dez) organizações da sociedade civil listadas no formulário.
§3º Poderão participar da votação, a pessoa titular da organização, e, na sua ausência, a pessoa suplente, indicada no Anexo I.

§ 4º Caso haja impedimento para a participação de titulares e suplentes, conforme inciso I do artigo 6º, na Assembleia Especial de Eleição, a organização da sociedade civil poderá apresentar ofício com indicação de representante, até o início da votação.

CAPÍTULO VIII

DA APURAÇÃO E DO RESULTADO

Art. 19. Após a apuração do resultado de votação, as organizações da sociedade civil que obtiverem o maior número de votos, dentro de seu segmento, estarão eleitas para a composição do COMPER, na gestão de 2023-2025.

§ 1º Em caso de vacância, o preenchimento da vaga se dará pela entidade candidata habilitada, subsequente, mais votada, desde que comprove a atuação no segmento faltante, conforme documentação apresentada, e assim sucessivamente.

§ 2º Caso ainda não seja preenchida a vaga mencionada no parágrafo anterior, o preenchimento se dará pela entidade candidata habilitada com maior número de votos.

§ 3º As organizações da sociedade civil votadas a partir da 11ª (décima primeira) colocação, ocuparão a representatividade de suplentes e serão relacionadas em ordem decrescente do número de votos obtidos.

Art. 20. No caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate:

I - aquela candidata habilitada com a data de fundação mais antiga;

II - persistindo o empate, o desempate será feito por sorteio.

Art. 21. Após a apuração dos votos será publicado Edital com resultado no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba e fixado na Assessoria de Direitos Humanos - Promoção de Igualdade Étnico Racial no dia 23 de agosto de 2023, conforme cronograma estabelecido no Anexo V.

Art. 22. As organizações da sociedade civil eleitas deverão enviar, via ofício, a indicação de nomes para serem titulares e suplentes de acordo com a representatividade do segmento no prazo de 10 (dez) dias úteis após a eleição.

Parágrafo único. A não indicação neste período resultará na perda da vaga da organização da sociedade civil.

Art. 23. As titularidades e suplências indicadas pelas organizações da sociedade civil serão nomeadas pelo Prefeito, por meio de Decreto Municipal.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cujas deliberações obedecerão ao critério de maioria simples.

Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 28 de abril de 2023.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal em exercício

Airton Sozzi Junior : Superintendente Executivo da Secretaria do Governo Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 677/2023.
ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO À COMISSÃO ORGANIZADORA

A organização da sociedade civil _____, data da fundação _____/_____/_____ neste ato, representada por _____, CPF,_____ Requer inscrição de candidata para a composição do COMPER no segmento (escolher apenas 1 um):
( ) Movimento Negro;
( ) Movimento Indígena;
( ) Movimento Cigano;
( ) Religiões de Matriz Africana;
( ) Juventude Negra;
( ) Empresários e Empreendedores Étnicos;
( ) Pesquisadores, Intelectuais ou Universitários Étnicos;
( ) Notório conhecimento jurídico em relações raciais;
( ) Setor Étnico-Cultural.

Representará a organização da sociedade civil no processo eleitoral como titular _____, CPF_____, Telefone (_____) _____e na sua ausência, como suplente _____, CPF_____, Telefone (_____) _____.

Pessoa com Deficiência ( ) Não ( ) Sim, tipo: _____
Precisa de apoio, qual: _____

Curitiba, _____ de _____ de 2023.

_____
Nome da Organização da Sociedade Civil

_____
Nome e assinatura do Representante Legal da organização da sociedade civil

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 677/2023.
ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu _____ (nome completo do morador que possua comprovante de residência em seu nome), declaro para os devidos fins e com anuência das 2 (duas) testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, que _____ (nome completo do morador sem comprovante de residência) reside no imóvel situado _____ (endereço do imóvel) desde mês/ano _____/_____e não possui comprovante de residência em seu nome.

Curitiba, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do declarante

_____
1ª testemunha:
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

_____
2ª testemunha:
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 677/2023.
ANEXO III

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AÇÕES - ANO 2021/2022

Descrição das atividades e ações da Organização da Sociedade Civil:

Local:

Objetivo:

Público-alvo:

Alcance dos resultados:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 677/2023.
ANEXO IV

LISTAGEM DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Conforme o parágrafo 1º do artigo 6º, as organizações da sociedade civil, deverão apresentar a seguinte documentação para se habilitarem à inscrição:

( ) requerimento de inscrição dirigido à Comissão Organizadora, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal, conforme Anexo I, ou procurador(a) da organização da sociedade civil;
( ) carta de princípios e/ou estatuto, onde conste missão referente à garantia, promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos das Comunidades Afrodescendentes e/ou Indígenas e/ou Ciganas do Município de Curitiba, assim como data de fundação da organização;
( ) ata que conste a última diretoria constituída;
( ) CNPJ ou, na inexistência deste, carta de entidade pública ou privada, ou autoridade pública, atestando a existência da organização há pelo menos 2 (dois) anos;
( ) comprovante de endereço (luz e água) de até 3 (três) meses da sede, ou apresentar comprovante de residência do(a) representante legal da organização da sociedade civil;
( ) caso o(a) representante legal não possua comprovante de residência em seu nome, deverá apresentar declaração, com nome e assinatura de 2 (duas) testemunhas, conforme Anexo II;
( ) relatório de atividades e ações voltadas à garantia, promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos das Comunidades Afrodescendentes e/ou Indígenas e/ou Ciganas do Município de Curitiba, desenvolvido pelas organizações da sociedade civil, nos últimos 2 (dois) anos, conforme Anexo III.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 677/2023.
ANEXO V

CRONOGRAMA DO EDITAL

03/05 a 14/05/2023 - Prazo para inscrição

13/06/2023 - Publicação edital das entidades habilitadas no processo eleitoral

19/06 a 23/06/2023 - Prazo para apresentação dos recursos

11/07/2023 - Publicação final das entidades homologadas

17/08/2023 - Assembleia Geral de Eleição das organizações da sociedade civil com a seguinte programação:
9h - Abertura
9h30mim - Propaganda Eleitoral
10h às 11h30min - Votação
11h30min - Apuração dos votos
12h - Resultado

18/08 a 31/08/2023 Envio de ofício com nomes das representações das organizações da sociedade civil eleitas

23/08/2023 - Publicação do edital com o resultado das eleições

Observação:
Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Executiva dos Conselhos na Assessoria de Direitos Humanos - ADH por meio do e-mail comper@curitiba.pr.gov.br telefone (41) 3221-4711.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

## DECRETO Nº 678

*Substitui membro da Comissão Municipal dos Direitos Humanos - CMDH.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com inciso IV do artigo 72 e o artigo 203-B da Lei Orgânica do Município de Curitiba, em que fica criada a Comissão Municipal dos Direitos Humanos – CMDH, a Lei Municipal nº 14.422, de 22 de abril de 2014, tendo em vista o contido no Decreto Municipal nº 1.496, de 11 de outubro de 2022, e com base no Protocolo nº 01-096720/2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal dos Direitos Humanos - CMDH, como representantes do Poder Público a SMSAN - Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional na qualidade de membro titular ADMARO ANDERSON PINTO em substituição a MABEL TEVAH e na qualidade de membro suplente YARA BATISTA LAUREANA COLVERO FRESSATO em substituição a THAIS ADRIANE DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 28 de abril de 2023.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal em exercício

Airton Sozzi Junior : Superintendente Executivo da Secretaria do Governo Municipal

## DECRETO Nº 679

*Desafeta e incorpora área de terreno aos bens dominicais.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo 01-237922/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e incorporar o imóvel descrito abaixo, necessário aos procedimentos visando a regularização de área na confluência entre a rua Ângelo Mazarotto e a rua Rosa Trevisan:

I - lote B, oriundo da desafetação de trecho da rua Angelo Mazzarotto (N721), da planta Angelo Mazzarotto (1022), no bairro Santa Felicidade, nesta cidade, sem benfeitorias, de forma irregular, situado no lado par da rua Angelo Mazzarotto (N721), esquina com a rua Rosa Trevisan (N714A), que mede 8,02m de frente para a rua Angelo Mazzarotto (N721); no lado direito de quem da referida rua olha, mede 10,19m, onde confronta com lote de Indicação Fiscal 59.115.017.000; no lado esquerdo mede 24,34m, onde confronta com a rua Rosa Trevisan (N714A); e na linha de fundos possui dois segmentos, o primeiro mede 12,88m, e o segundo 12,00m, onde confronta com lote de Indicação Fiscal 59.115.014.000; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 165,96m²; avaliado em R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), conforme Laudo de Avaliação nº 208/2022 da Comissão de Avaliação de Imóveis (CAI) da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação (SMAP), anexo ao movimento 3.1 do processo 01-237922/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 28 de abril de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal em exercício

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

## PORTARIA Nº 18

*Designa pregoeiros ou membros da equipe de apoio para julgamento dos processos licitatórios na modalidade Pregão.*

O SUPERINTENDENTE DE MANUTENÇÃO URBANA DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 16, de 12 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para atuarem como pregoeiros ou membros da equipe de apoio nos processos licitatórios, na modalidade Pregão, os servidores abaixo relacionados no âmbito da Secretaria do Governo Municipal:

EDINEIA DE FATIMA LARA PEREIRA, matrícula nº 79.657;

EUGENIO IVANKIO JUNIOR, matrícula nº 78.524;

FLAVIA REBELATO, matrícula nº 73.809.

Art. 2º O pregoeiro ou equipe de apoio será devidamente indicado no edital de embasamento para cada processo licitatório.

Art. 3º Caberá ao pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes em conformidade com os Decretos Municipais nºs 1.217, de 15 de dezembro de 2003, e 1.235, de 17 de dezembro de 2003.

Art. 4º Os pregoeiros atuantes nas licitações em andamento deverão permanecer responsáveis até o final do procedimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 8/2022 - SGM.

Secretaria do Governo Municipal, 27 de abril de 2023.

João Carlos Vidal Filho : Superintendente de Manutenção Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP

## PORTARIA Nº 736

*Nomeia para o Cargo de Técnico de Saúde Bucal em Saúde Pública.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632 de 5 de dezembro de 2019, em atenção ao Protocolo n.º 04-062731/2021 e pelo Edital Normativo n.º 9/2022, devidamente autorizado pelo Senhor Prefeito.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, na Administração Pública Direta, na Secretaria Municipal da Saúde, em virtude de habilitação em Concurso Público, no Cargo de Técnico de Saúde Bucal em Saúde Pública, Grupo Ocupacional Médio e Segmento Saúde/Social do Plano de Carreira, Nível I, Padrão 4137 e Referência I da Tabela Salarial, os candidatos:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANA CRISTINA MENDES DOS SANTOS
BRUNA FREITAS
IZABEL CRISTINA CAVALCANTI NOBREGA
JAQUELINE DAS NEVES JACQUES CARDOSO
JAQUELINE PORTO DE MELO
JOSIELE DE FATIMA DOS SANTOS
JUCELIA OBZUT MEIRA
JULIANE BAPTISTELLO
LORIANE ESTACIO
LUANA DE SOUZA GONCALVES
MARIANGELA MAXIMIANO
RAICE CACAO DE MEDEIROS
RICARDO NUNES ALVES DA SILVA
RONNA MARA RAMON
THALITA CAROLINE MOREIRA CAMARGO
THUANE CAROLINE IRENO CLARO
VANESSA HELENA MIELKE

Art. 2º Após a assinatura do Termo de Posse, os servidores cumprirão um período de 3 (três) anos de efetivo exercício em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, e serão avaliados por comissão específica para este fim, conforme as Leis Municipais n.º 10.815/2003 e n.º 12.814/2008, bem como o Decreto Municipal n.º 530/2010.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 25 de abril de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

## PORTARIA Nº 737

*Nomeia para o Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal em Saúde Pública.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632 de 5 de dezembro de 2019, em atenção ao Protocolo n.º 04-062731/2021 e pelo Edital Normativo n.º 9/2022, devidamente autorizado pelo Senhor Prefeito.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, na Administração Pública Direta, na Secretaria Municipal da Saúde, em virtude de habilitação em Concurso Público, no Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal em Saúde Pública, Grupo Ocupacional Médio e Segmento Saúde/Social do Plano de Carreira, Nível I, Padrão 5013 e Referência I da Tabela Salarial, os candidatos:

ANDERSON SANTANA DE SOUZA
ANDREA GOMES ARIELLO
CAIO CEZAR MACEDO GROSSL
CINDY ZOLFELD VERMEULEN
EMILY CRISTINE MIGLIORETTO SABUNAS
FRANCIELE DOS SANTOS OLIVEIRA CORDEIRO
GABRIELLA DE PAULA LIPINSKI

HOSANA ESMENIO DE SOUZA
JAQUELINE ALINE BAUDE
THAMIRES EDUARDA CRUZ DE SOUZA
Art. 2º Após a assinatura do Termo de Posse, os servidores cumprirão um período de 3 (três) anos de efetivo exercício em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, e serão avaliados por comissão específica para este fim, conforme as Leis Municipais n.º 10.815/2003 e n.º 12.814/2008, bem como o Decreto Municipal n.º 530/2010.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 25 de abril de 2023.
Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

## PORTARIA Nº 751

*Coloca servidora à disposição.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, tendo em vista o contido no Ofício n.º 166/2023 - FASP, e com base no Protocolo n.º 04-019186/2023,
RESOLVE:
I - COLOCAR, a partir de 26 de abril de 2023 a 31 de janeiro de 2025, à disposição da Fundação de Ação Social - FAS, a servidora LARISSA DE FATIMA VIEIRA LOURENCO, matrícula n.º 160.000, cargo de Agente Administrativo, padrão 4027, referência “III”, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação - SMAP, com ônus para a origem.
II - Da obrigação do órgão cessionário:
Parágrafo único. Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 28 de abril de 2023.
Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 76 de 25/04/2023).

## PORTARIA Nº 768

*Prorroga o Contrato de Trabalho em Regime Especial por Tempo Determinado, para a Função Pública de Professor de Educação Infantil.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632 de 5 de dezembro de 2019, em atenção ao Ofício n.º 109/2023-SME e ao Protocolo Eletrônico n.º 04-014921/2023,
RESOLVE
PRORROGAR, a partir de 27 de abril de 2023, o Contrato de Trabalho em Regime Especial por Tempo Determinado, tendo em vista o contido no inciso II do Artigo 3º da Lei Municipal n.º 15.455 de 11 de junho de 2019 e subitem 17.6.1 do Edital Normativo n.º 01/2022, para a Função Pública de Professor de Educação Infantil, com lotação nas unidades da Secretaria Municipal da Educação, as agentes públicas:

ALESSANDRA DE AMORIM CARVALHO
ALYNI DANIELE BACK DALKE SALLES
ANA JULIA COLARES BATISTA
ANA MARIA NAMUR
ARLINDA DOROTEIA SOUZA MEDEIROS DUARTE
CAROLINA BRANDES GUIMARAES
CAROLINA RECH
CAROLINE LEMES DE OLIVEIRA
CELI DE FATIMA ZOTTO
DARCILENE SILVA DE JESUS
DAYANNE DE MOURA ABREU
DINALEIA SIMOES DOS SANTOS
GILVANES OILKE CHAMPOSKI
ISABEL CRISTIANE DE LIMA
JULIANE KARINA MARTINS DA CRUZ
JULIANE SEQUINEL PACHECO DE CARVALHO
LISLAINE TAIZA FERREIRA MENEGUETTI
LOUISE EVELYN MARQUES DA LUZ
LUCIANA DA COSTA CORDEIRO ROCHA
LUCIANE BONATO
LUCIANE DE OLIVEIRA MACEDO
LUCINEIA VAUNA GANDRA
MARCIA TERESINHA BASTIAN
MARCIA VALERIA RIBEIRO DOS SANTOS BERGER
MARLEI PEREIRA DE ALMEIDA SILVA
MARLI DAS GRACAS ARAUJO
PATRICIA ERIKA ZAZZERA DE MORAES
RENATA DA SILVA FERREIRA
SIMONE MOSCALESKI
SIMONE ZANARDI
THAIS REIS DA SILVA
THAYNA MAYARA RODRIGUES ROBERTO
THAYS RIBEIRO GUEDES

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 28 de abril de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

**PORTARIA Nº 769**

*Contrata em Regime Especial por Tempo Determinado, para a Função Pública de Profissional do Magistério – Área de Atuação: Docência I.*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632 de 5 de dezembro de 2019, em atenção ao Ofício n.º 898/2022-SME, ao Protocolo n.º 04-056994/2022 e ao Edital de Convocação para Contratação n.º 07/2023,
RESOLVE
CONTRATAR, a partir de 26 de abril de 2023, para a Função Pública de Profissional do Magistério – Área de Atuação: Docência I, com lotação nas unidades da Secretaria Municipal da Educação, em Regime Especial por Tempo Determinado de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme o contido no subitem 15.6 do Edital Normativo n.º 5/2021 e no inciso II do Artigo 3º da Lei Municipal n.º 15.455 de 11 de junho de 2019, os agentes públicos:
AMANDA BATISTA
ANA PAULA SOUZA DE CASTRO
CRISTIANE MARTINS DA SILVA
CYBELE MARIA MARQUES
DEISIRE RAQUEL FERREIRA DE ASSIS
HELLEN SABOIA MELO DE SALLES ROSA
KARINA MARTINS NOGUEIRA DE OLIVEIRA
LUCIA TEREZINHA GOMES
MARIA ROZIANE DO NASCIMENTO MORAES
PRISCILA GERMANO DA SILVA
SILVIA ROMANOVSKI
SIMONE REGINALDO ADIERS
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 28 de abril de 2023.
Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

## PORTARIA Nº 770

*Designa para função gratificada.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais n.ºs 130/1997, 403/2004 e tendo em vista o contido nos Ofícios n.ºs 199, 203/2023-SMS, Protocolos n.ºs 04-017006/2023, 04-017138/2023,
RESOLVE
DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções gratificadas que especifica da Secretaria Municipal da Saúde:
SAMUEL ALENCAR DA SILVA, matrícula n.º 183606, sigla SC-7-SF-1.2, símbolo FG-2, SERV. DE APOIO TECNICO I, a partir de 11 de abril do corrente;
GRAZIELLY APARECIDA VRIESMAN, matrícula n.º 167501, sigla SC-7-BV-2.2, símbolo FG-2, SERV. DE APOIO TECNICO I, a partir de 3 de abril do corrente;
DISPENSA: BARBARA CRIS SKORA ANTUNES, matrícula n.º 182830.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 28 de abril de 2023.
Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

## PORTARIA Nº 771

*Designa para função gratificada.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal n.º 215/1992 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 1/2023-SMCS, Protocolo n.º 04-020745/2023,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 2 de maio do corrente, o servidor abaixo relacionado para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria Municipal da Comunicação Social:

THIAGO BITENCOURT ALANO, matrícula n.º 146816, sigla SMCS-4, símbolo FG-4, ASSESSOR.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 28 de abril de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

## PORTARIA Nº 772

*Designa para função gratificada.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal n.º 1523/2021 e tendo em vista o contido nos Ofícios n.ºs 58, 57/2023-SMSAN, Protocolos n.ºs 04-020584/2023, 04-020581/2023,

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções gratificadas que especifica da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:

SIMONE APARECIDA SIQUEIRA DONATTI, matrícula n.º 77343, sigla SMSAN-1-EP-1.II, símbolo FG-4, COORDENADOR DE PROJETOS II, a partir de 2 de maio do corrente;

DISPENSA: ANDRE PROKOFIEV, matrícula n.º 145934, a partir de 1º de maio do corrente;

ANDRE PROKOFIEV, matrícula n.º 145934, sigla SMSAN-3.G, símbolo FG-G, GERENCIA DE MARKETING E COMUNICACAO, a partir de 1º de maio do corrente;

DISPENSA: THIAGO BITENCOURT ALANO, matrícula n.º 146816.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 28 de abril de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

## PORTARIA Nº 773

*Contrata em Regime Especial por Tempo Determinado, para a Função Pública de Professor de Educação Infantil.*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632 de 5 de dezembro de 2019, em atenção ao Ofício n.º 896/2022-SME, ao protocolo eletrônico n.º 04-056989/2022 e ao Edital de Convocação para Contratação n.º 08/2023,
RESOLVE
CONTRATAR, a partir de 26 de abril de 2023, para a Função Pública de Professor de Educação Infantil, com lotação nas unidades da Secretaria Municipal da Educação, em Regime Especial por Tempo Determinado de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme o contido no subitem 17.6.1. do Edital Normativo n.º 1/2022 e no inciso II do Artigo 3º da Lei Municipal n.º 15.455 de 11 de junho de 2019, os agentes públicos:
ALINE CRISTIAN DE JESUS KUZMA
BRUNA ALVES GASPAR
CAROLINE TOMAZ DA SILVA ZEBE
CRISTIANE DO CARMO FONSECA DA ROSA
ELEONORA VANINA GUTIERREZ SALGADO
ERIKA POLIANA ROSA DE MELO
IRENICE MENDES DA CRUZ
JAQUELINE DOS SANTOS DA SILVA
JOSIANNY RAMOS DA SILVA DE LIMA
JULIANA GOMES RIBEIRO BADAZ
JULIANA PEREIRA VIDAL
JULIANE MARIA DE CASTRO
KATIUSSIA GRAZIELLA DA SILVA
LUCIANA BIALE DE ARAUJO CAETANO
ROSANE ALVES SENTER
ROSANGELA APARECIDA DE ARTIGAS PEREIRA
ROSENILDA GONCALVES DE OLIVEIRA
SANDRA CRISTINA BARBOSA
VALQUIRIA OLIVEIRA DE SOUZA
VANESSA BREMENKAMP RAMOS SABAINI
VANESSA FARIA
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 28 de abril de 2023.
Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

### PORTARIA Nº 19

***Designar os membros da Comissão Permanente de Licitação, para operacionalização de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS.***

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal nº 7.671/1991, de conformidade com o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações e Decreto Municipal nº 610/2019, e de acordo com o previsto no art. 2º da Portaria nº 4 de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

08/02/2023.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros da Comissão Permanente de Licitação, para operacionalização de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para contratação de empresa para implantar um barracão pré fabricado de concreto, no Horto Municipal da Barreirinha, localizado na Avenida Anita Garibaldi nº 5550, no Bairro Barreirinha, Regional Boa Vista, Município de Curitiba, conforme segue:

| **PRESIDENTE** | **MATRÍCULA** |
|---|---|
| GISLAINE MARTINS DE MELO | 145.013 |
| **MEMBROS EFETIVOS** | |
| MURILO FIORUCCI PIOTO | 180.571 |
| ORLANDO SARNOWSKI FILHO | 76.113 |
| TARQUINO LUIS TUPY CALDAS SILVEIRA DA MOTA | 30.624 |
| TIAGO GONÇALES QUADROS | 140.416 |
| **MEMBROS SUPLENTES** | |
| ANDRESSA DOS SANTOS ROSA | 143.403 |
| LARESSA CHORNOBAY | 30.619 |
| LUIZ FELIPE MARCONDES DO NASCIMENTO | 30.609 |
| MARCELA BAPTISTA LACERDA | 140.504 |

Art. 2º O Presidente da Comissão, nos seus impedimentos legais ou eventuais, será substituído por um dos membros efetivos citados nesta Portaria.
Art. 3º Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições, concomitantemente, com as de seus cargos e funções, devendo participar ativamente de todos os procedimentos operacionais referentes à licitação, respondendo solidariamente pelos atos praticados.
Art. 4º Compete à Comissão Permanente de Licitação a formatação do instrumento convocatório com base nas informações constantes do processo administrativo eletrônico e repassadas pela área demandante do órgão promotor.
Art. 5º Compete exclusivamente ao órgão promotor a conveniência da licitação, definição do objeto a ser licitado, bem como as condições da contratação.
Art. 6º O julgamento das licitações dar-se-á pela Comissão com base nas condições previstas em edital, entretanto quando houver necessidade de análise técnica, o órgão promotor ficará responsável por esta análise.
Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 28 de abril de 2023.
Marilza do Carmo Oliveira Dias : Secretária Municipal do Meio Ambiente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19

**A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, com base nos artigos 82, 83, 84, 87 e 88 da Lei Municipal n.° 15.852/2021, no uso de suas atribuições, solicita ao responsável pela Indicação Fiscal 96.038.001, DIOGO GONÇALVES, o envio da cópia do Certificado de Regularidade de Instações Sanitárias / Pluviais de Edificações ou Laudo de Vistoria de Esgoto, emitidos pela SANEPAR para o e-mail acaofiscal.marhs@curitiba.pr.gov.br, para regularizar as Notificação n.º 4108 de 14 de dezembro de 2022, a contar o prazo de 20 (vinte) dias desta publicação. O não atendimento quanto ao solicitado, dentro do prazo legalmente estabelecido, estará sujeito à ação fiscalizatória, multa e/ou demais cominações legais. E, para que, no futuro não se alegue ausência de conhecimento, publica-se o presente, uma vez, no Diário Oficial do Município.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 28 de abril de 2023.

Ibson Gabriel Martins de Campos : Superintendente de Controle Ambiental

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20

**A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, com base nos artigos 82, 83, 84, 87 e 88 da Lei Municipal n.° 15.852/2021, no uso de suas atribuições, solicita ao responsável pela Indicação Fiscal 76.014.013, REGINA MAURA DE SOUZA, o envio da cópia do Certificado de Regularidade de Instações Sanitárias / Pluviais de Edificações ou Laudo de Vistoria de Esgoto, emitidos pela SANEPAR para o e-mail acaofiscal.marhs@curitiba.pr.gov.br, para regularizar a Notificação n.º 4539 de 23 de março de 2022, a contar o prazo de 20 (vinte) dias desta publicação. O não atendimento quanto ao solicitado, dentro do prazo legalmente estabelecido, estará sujeito à ação fiscalizatória, multa e/ou demais cominações legais. E, para que, no futuro não se alegue ausência de conhecimento, publica-se o presente, uma vez, no Diário Oficial do Município.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 28 de abril de 2023.

Ibson Gabriel Martins de Campos : Superintendente de Controle Ambiental

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21

**A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, com base nos artigos 82, 83, 84, 87 e 88 da Lei Municipal n.° 15.852/2021, no uso de suas atribuições, solicita ao responsável pela Indicação Fiscal 76.014.013, JUDISMARA PADILHA DE SOUZA, o envio da cópia do Certificado de Regularidade de Instações Sanitárias / Pluviais de Edificações ou Laudo de Vistoria de Esgoto, emitidos pela SANEPAR para o e-mail acaofiscal.marhs@curitiba.pr.gov.br, para regularizar a Notificação n.º 4540 de 31 de março de 2022, a contar o prazo de 20 (vinte) dias desta publicação. O não atendimento quanto ao solicitado, dentro do prazo legalmente estabelecido, estará sujeito à ação fiscalizatória, multa e/ou demais cominações legais. E, para que, no futuro não se alegue ausência de conhecimento, publica-se o presente, uma vez, no Diário Oficial do Município.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 28 de abril de 2023.

Ibson Gabriel Martins de Campos : Superintendente de Controle Ambiental

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22

**A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, com base nos artigos 82, 83, 84, 87 e 88 da Lei Municipal n.° 15.852/2021, no uso de suas atribuições, solicita ao responsável pela Indicação Fiscal 59.029.077, CANTU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, o envio da cópia do Certificado de Regularidade de Instações Sanitárias / Pluviais de Edificações ou Laudo de Vistoria de Esgoto, emitidos pela SANEPAR para o e-mail acaofiscal.marhs@curitiba.pr.gov.br, para regularizar as Notificação n.º 12.002 de 14 de janeiro de 2020, a contar o prazo de 20 (vinte) dias desta publicação. O não atendimento quanto ao solicitado, dentro do prazo legalmente estabelecido, estará sujeito à ação fiscalizatória, multa e/ou demais cominações legais. E, para que, no futuro não se alegue ausência de conhecimento, publica-se o presente, uma vez, no Diário Oficial do Município.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 28 de abril de 2023.

Ibson Gabriel Martins de Campos : Superintendente de Controle Ambiental

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23

**A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, com base nos artigos 82, 83, 84, 87 e 88 da Lei Municipal n.° 15.852/2021, no uso de suas atribuições, solicita ao responsável pela Indicação Fiscal 76.014.013, JAIR MIETZ PADILHA DE SOUZA, o envio da cópia do Certificado de Regularidade de Instações Sanitárias / Pluviais de Edificações ou Laudo de Vistoria de Esgoto, emitidos pela SANEPAR para o e-mail acaofiscal.marhs@curitiba.pr.gov.br, para regularizar as Notificações n.os 4538, 4539 e 4540 de 23 e 31 de março de 2022, a contar o prazo de 20 (vinte) dias desta publicação. O não atendimento quanto ao solicitado, dentro do prazo legalmente estabelecido, estará sujeito à ação fiscalizatória, multa e/ou demais cominações legais. E, para que, no futuro não se alegue ausência de conhecimento, publica-se o presente, uma vez, no Diário Oficial do Município.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 28 de abril de 2023.

Ibson Gabriel Martins de Campos : Superintendente de Controle Ambiental

## AVISO DE CREDENCIAMENTO

**EDITAL Nº 001/2023-SMMA**
**INEXIGIBILIDADE Nº 14/2023-SMMA**

O **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SMMA,** vem através de sua Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 31, publicada em 04/08/2022, tornar público, a quem interessar possa, que está publicando o Edital para **CREDENCIAR** empresas para, sem caráter de exclusividade e de acordo com as necessidades do Município, a realização de serviços constantes da Política Pública Continuada de Controle Populacional de Cães e Gatos, por meio da realização de serviços de esterilização cirúrgica (ováriosalpingohisterectomia e orquiectomia) em caninos e felinos domésticos, implantação de microchip de identificação eletrônica e fornecimento de roupa cirúrgica ou colar elizabetano, sem caráter de exclusividade e de acordo com as necessidades do Município.

**LOCAL DA ENTREGA DO ENVELOPE:** Sede do **Departamento de Pesquisa e Conservação da Fauna** - **MAPCF** situada na Rua Presidente Faria, S/Nº - Administração do Passeio Público - Centro, Curitiba – PR. CEP 80020-290. Entrada pela Rua Luiz Leão, s/n (portão de entrada a 100 metros da Casa do Estudante) – Divisão de Monitoramento e Proteção Animal; no horário das 09h00min (nove horas) às 12h00min (doze horas) e das 14h00min (quatorze horas) às 17h00min (dezessete horas), em dias úteis, a partir do dia **29/05/2023** até o dia **02/06/2023.**

O **EDITAL DE EMBASAMENTO** poderá ser obtido junto ao portal da Prefeitura Municipal de Curitiba (https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamentos-publicos-2023/3410) ou ainda, por solicitação formal, no endereço eletrônico: zoo@curitiba.pr.gov.br.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

**OUTRAS INFORMAÇÕES:** Poderão ser obtidas junto à Comissão Especial de Credenciamento, através dos telefones: 3350-9231 / 3350-9937 / 3350-9940, em horário comercial, ou pelos *E-mails*: edspaula@curitiba.pr.gov.br / ssasaoka@curitiba.pr.gov.br.

**Portaria nº 31/2023 SMMA**

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 28 de abril de 2023.

Edson Ferraz Evaristo de Paula : Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

## PORTARIA Nº 3

*Designa Comissão Permanente de Recebimento Provisório de Obras e/ou serviços.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 73, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666. com alterações subsequentes:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar os funcionários abaixo relacionados para comporem Comissão Permanente de Recebimento Provisório de Obras e/ou Serviços contratados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, relativos a contratos inerentes ao Departamento de Iluminação Pública desta SMOP, pelo prazo de 01(um) ano a partir de 25/04/2023, a ser constituída conforme segue:

**Presidente:** Rudolfo Augusto Ersching Runcos - Matrícula nº 164.022
**Membros:** Gerson Antonio Bortolan - Matrícula nº 73.811
Hugo Yoshiaki Tanno - Matrícula nº 184.405
**Suplentes:**
**Presidente:** Edson Francisco dos Santos - Matrícula nº 44.572
**Membros:** Arnaldo Luiz Silva - Matrícula nº 42.934

**Art. 2º -** Quando se tratar de obra e/ou serviço requisitado por outra Secretaria e/ou órgão da Administração Direta o servidor nomeado como Presidente solicitará a indicação de um ou mais servidor do órgão a que a obra e/ou serviço esteja afeto para virem a compor a presente Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de 25/04/2023, ficando sem efeito a Portaria nº 004/2021-SMOP.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 28 de abril de 2023.

Rodrigo Araujo Rodrigues : Secretário Municipal de Obras Públicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

## PORTARIA Nº 30

*Define preferência de tráfego*

A SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais previstas pela Portaria n.º 2/2023-SMDT, em conformidade com o art. 24 da Lei n.º 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, e no contido no Projeto DP-1599/2021, no Bairro Umbara, na Regional Bairro Novo,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

RESOLVE
Art. 1º Definir, a partir das 11:00 horas do dia 02/05/2023, a preferência de tráfego nos seguintes termos:
I - A rua Maestro Natanael Macedo do Amaral terá preferência de tráfego em relação às ruas Frei Damião e Cezlau Alexandre Smacki;
II - A rua Hamilton José Grande Martins terá preferência de tráfego em relação à rua Maestro Natanael Macedo do Amaral;
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 27 de abril de 2023.
Rosangela Maria Battistella : Superintendente de Trânsito da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

**PORTARIA Nº 18**

*Designa servidores para compor Comissão Técnica Especial para fins de Elaboração de Editais de Processo Seletivo Simplificado, Análise da Documentação e Avaliação para Seleção de Servidores e Representantes da Comunidade para os Cursos de Especialização promovidos pelo Instituto Municipal de Administração Pública.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso VIII, artigo 4º, do Decreto Municipal n. 1.497/2017 (Regimento Interno do IMAP) e o Decreto Estadual n. 11.987/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados, para compor a Comissão Técnica Especial para fins de elaborar o Edital do Processo Seletivo Simplificado, Análise da Documentação e Avaliação e Seleção de servidores e representantes da comunidade envolvidos em projetos da Administração Municipal, para os Cursos de Especializações promovidos pelo Instituto Municipal de Administração Pública por meio da Escola de Administração Pública (EAP).
**Presidente da Comissão**
Dario Luiz Dias Paixão
**Membros**
Cintia Cargnin Cavalheiro Ribas – IMAP
Déborah Christine Catelli – SGM
Ilcéia Regina de Brito Cândido – IMAP
Josiele Lima Lovato - IMAP
Larissa Dorneles – IMAP
Marize Aparecida Machado Pereira – IMAP
Silvia Amélia Jarenco Cherubin – SMAP

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Suellen Luana da Cruz – IMAP
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, devendo a Comissão supra designada executar a elaboração dos Editais Específicos para cada curso no prazo de 180 (cento e oitenta dias) e proceder à análise da documentação e avaliação para seleção dos participantes para os Cursos de Especializações promovidos pelo IMAP, em consonância com o prazo que será estipulado nos Editais.
Art. 3º Fica revogada a Portaria n. 63/2022 – IMAP.
Instituto Municipal de Administração Pública, 27 de abril de 2023.
Alexandre Matschinske : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

## PORTARIA Nº 317

*Concede pensão a **CLEUSELI DA LUZ SANTOS** e **MELISSA DA LUZ SANTOS***

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 94, §§ 5° e 6º da Lei Orgânica do Município e artigo 4º da Lei Complementar nº 133/2021 , com fundamento nos artigos 20, 24 e 27 da Lei Complementar nº 133/2021 e com base no **Protocolo nº 08-001975/2023 – IPMC**
RESOLVE
CONCEDER, a partir de 20 de março de 2023, pensão por morte do servidor **ADAIR JOSE DOS SANTOS**, matrícula nº 86.707, cargo de GUARDA MUNICIPAL, sem os benefícios de isonomia e paridade, sendo R$ 3.500,27 o valor total da pensão às dependentes:
I - De forma vitalícia a **CLEUSELI DA LUZ SANTOS**, na condição de cônjuge, na cota-parte de 50%.
II - De forma temporária (até 21 anos de idade) a **MELISSA DA LUZ SANTOS**, na condição de filha menor, na cota-parte de 50%.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 28 de abril de 2023.
Ary Gil Merchel Piovesan : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

## PORTARIA Nº 318

*Concede pensão a **PAULO CESAR DA SILVA***

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 94, §§ 5° e 6º da Lei Orgânica do Município e artigo 4º da Lei Complementar nº 133/2021 , com fundamento nos artigos 20, 24 e 27 da Lei Complementar nº 133/2021 e com base no **Protocolo nº 08-002014/2023 - IPMC**
RESOLVE
CONCEDER, a partir de 01 de março de 2023, pensão por morte da servidora **MARTA DA SILVA**, matrícula nº 167.286, cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, sem os benefícios de isonomia e paridade, sendo R$ 2.121,83 o valor total da

pensão ao dependente:
I - De forma vitalícia a **PAULO CESAR DA SILVA**, na condição de cônjuge, na cota-parte de 100%.
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 28 de abril de 2023.
Ary Gil Merchel Piovesan : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

## JUSTIFICATIVA TÉCNICA

***Justificativa Técnica para inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento de Plano de Trabalho inscrito no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente.***

*A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e nos arts. 29-A e 21 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.453/2019, na Resolução 264/2019 do Conselho Municipal dos Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Acórdão nº 1.110/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil FEDERAÇÃO DE SKATE DO PARANÁ, CNPJ nº 01.600.737/0001-08, regularmente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por inexigibilidade de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho SKATE ESCOLA, que tem por objetivo proporcionar práticas de desporto educacional de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento integral da criança e do adolescente, em ambientes favoráveis, como alternativa para combater a evasão escolar, a criminalidade e uso de entorpecentes o qual foi aprovado para o Banco de Projetos do COMTIBA com base na Resolução nº 153/2021 de 12 de agosto de 2021, e captou o montante de R$ 67.150,00 (sessenta e sete mil cento e cinquenta reais) e com retenção de 10% para o Fundo Municipal para Criança e o Adolescente, o valor líquido de R$ 60.435,00 (sessenta mil quatrocentos e trinta e cinco reais), com base no Certificado nº 687/2021. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Fundação de Ação Social e a OSC FEDERAÇÃO DE SKATE DO PARANÁ. Por fim, cumpre salientar que admite-se a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta- feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.*

Fundação de Ação Social, 28 de abril de 2023.
Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 21 de 31/01/2023).

## JUSTIFICATIVA TÉCNICA

***Justificativa Técnica para inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento de Plano de Trabalho inscrito no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.***

*A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e nos arts. 29-A e 21 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.453/2019, na Resolução 101/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e no Acórdão nº 1.110/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil SOCORRO AOS NECESSITADOS, CNPJ nº 76.614.379/0001-91, regularmente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, por inexigibilidade de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho "Nutrir – um ato de amor. Aquisição de alimentos, suplementos alimentares e insumos para horta", que tem por objetivo, proporcionar melhoria da qualidade de vida e bem estar aos idosos atendidos pela instituição o qual foi aprovado para o Banco de Projetos do CMDPI com base na Resolução nº 67/2021 publicada em 24 de agosto de 2021, e captou o montante de R$ 236.925,56 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos) e com retenção de 10% para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o valor líquido de R$ 213.233,00 (duzentos e treze mil, duzentos e trinta e três reais), com base no Certificado nº 82/2021. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Fundação de Ação Social e a OSC SOCORRO AOS NECESSITADOS. Por fim, cumpre salientar que admite-se a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta- feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.*

Fundação de Ação Social, 28 de abril de 2023.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

## CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 235

*Torna pública a Resolução n.º 38/2023 - CMDPcD.*

A Secretaria Executiva dos Conselhos da Fundação de Ação Social, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Municipal n.º 07/2007, Art. 12, por meio de sua Coordenadora Executiva dos Conselhos,

RESOLVE:

Tornar pública a Resolução n.º 38/2023 do CMDPcD que aprova a transferência de bens patrimoniais adquiro com recursos do FAD para unidades oficiais da Fundação de Ação Social – FAS, conforme anexo.

Fundação de Ação Social, 28 de abril de 2023.

Patricia Cristina Ribeiro Jess : Coordenadora Executiva dos Conselhos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010
Curitiba-PR
Tel.: 41 3250-7413
cmdpcd@curitiba.pr.gov.br

# RESOLUÇÃO Nº 38/2023

Aprova a transferência de bens patrimoniais adquiro com recursos do FAD para unidades Oficiais da Fundação de Ação Social – FAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** – CMDPcD, em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de abril de 2023 no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Municipal n.º 14.545/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir 20 (vinte) poltronas fixas reclináveis/cadeiras, adquiridas com o recurso do FAD, para Unidades da Diretoria de Atenção à População em Situação de Rua - DPSR e Amigo Curitibano, uma vez que UAI São Bento disponibilizou tais itens para atendimento de Pessoas com Deficiências em outras Unidades Oficiais da Fundação de Ação Social. A transferência se dará da seguinte forma: Centro Amigo Curitibano - 08 Unidades; UAI Cajurú - 03 Unidades; UAI Capão da Imbuia - 01 Unidade; UAI Bairro Novo - 06 Unidades e UAI Boqueirão - 02 Unidades.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JUNIOR ONGARO
Data: 28/04/2023 14:05:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Junior Ongaro
**Presidente CMDPcD**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

## ATO Nº 49

*"Destitui empregado de função gratificada de Médico(a) Hospitalista"*

O DIRETOR GERAL DA FEAS, no uso das competências conferidas pelo artigo 13, inciso III, VIII, alínea “c” todos do Estatuto da FEAS,
**RESOLVE:**

I. Destituir o (a) empregado (a) **KAROLINE BATISTI RIATO NAVARRO, CPF n° 037.745.821-06**, nos termos do artigo 468 § único da CLT, da função gratificada de **MÉDICO(A) HOSPITALISTA**, com efeitos a partir de 31 de Março de 2023, ficando expressamente revogado o ato administrativo n° 07/2023.
Publique-se.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 27 de abril de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

## PORTARIA Nº 20

*Reestrutura a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente do Centro Médico Comunitário Bairro Novo do município de Curitiba/PR*

O Diretor Geral da Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba (FEAS), Sezifredo Paulo Alves Paz, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 351, de 02 de abril de 2019, no uso de suas atribuições, conferidas no Art. 13, inciso VIII, no Estatuto da FEAS resolve:
Art. 1º Reestruturar os membros da Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente do Centro Médico Comunitário Bairro Novo.
Coordenação Aline Francisca Cesário Feitosa
Art. 2° São os representantes titulares:
Altair Damas Rossato
Maria Fernanda Domingos Berlatto
Cleo Souza Venção
Fabiana Sucena Paludo
Vanessa Winsche Montini
Viviane Alves de Carvalho França de Macedo
Tania Mara Ferreira Marquardt
Juliana Rodrigues Urbaniski
Ana Paula Frota da Rocha
Art. 3° Fica revogada a portaria n°41/2022 de maio de 2022.
Art. 4° Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 27 de abril de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 48

*"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital nº 01/2021".*

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA**, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, obedecendo à ordem classificatória geral, e portadores de deficiência, os quais deverão comparecer ao miniauditório da sede administrativa da FEAS, no bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, conforme dia e horário estipulados na correspondência eletrônica (e-mail) enviada aos candidatos, para se submeterem ao exame médico admissional, sob pena de eliminação do certame, além da entrega dos documentos elencados no edital, inclusive da Carteira de Trabalho Digital e 2 (duas) fotos 3x4.

**Alertamos que a não apresentação da documentação constante dos itens 8.3 e 8.6 do Edital implica a desclassificação do candidato.**

O candidato deverá comparecer à **Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161, Pinheirinho, sala 211 - segundo andar (miniauditório)**, nesta Capital, no dia **02 de Maio de 2023 às 14:00**.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 27 de abril de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

| CARGO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM | VALDECI DE OLIVEIRA | 1009 |
| TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM | MIRIAN APARECIDA CANDINHO | 1010 |
| TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM | LARISSA BRAGA BARBOSA | 1011 |
| TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM | ELOISA DA SILVA CONCEIÇÃO | 1012 |
| TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM | SILVANA SCARDANZAN MACHADO | 1013 |
| TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM | MÁRCIA DE FÁTIMA RODRIGUES | 1014 |
| TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM | MAURA DA SILVA TAVARES DE AZEVEDO | 1015 |
| TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM | PRICILA MADALENA TALASZ AIOLFI | 1016 |
| TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM | EDIMARA MACHUGA | 1017 |
| TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM | NAIARA CRISTINA SANTOS FOICINHA SEREJO | 1018 |
| TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM | MARYANE ISABELE CRUZ | 1019 |
| TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM | ISABELA FRACARO | 1020 |
| TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM | FLAVIANE ZENI BATISTA | 1021 |
| TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM | SARAH SILVEIRA DE SOUZA MENDES | 1022 |
| TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM | ANDREIA DIAS CHAGAS | 1023 |
| TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM | KAREN NICOLLY DE OLIVEIRA | 1024 |
| TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM | LARISSA DOS SANTOS MARTINS | 1025 |
| TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM | ALINE DE VARGAS NOÉ | 1026 |
| TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM | MICHELLI ROGÉRIA NOVAK | 1027 |
| TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM | JOYCE BOEIRA MOREIRA ANDRADE | 1028 |
| TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM | ANDREIA DA GAMA | 1029 |
| TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM | JAIR HENRIQUE MUNHOES DOS SANTOS | 1030 |
| TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM | IRACI DE FATIMA DA ROCHA | 1031 |
| TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM | DANIELE ALVES BENEDITO | 1032 |
| TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM | ANA CAROLINA FINGER | 1033 |
| TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM | KATIA CAETANO DE LIMA | 1034 |
| TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM | ANA PAULA SOUZA DA SILVA | 1035 |
| TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM | EVELYN CRISTINA SOCZEK PEREIRA | 1036 |
| TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM | GLEICY MAIARA BUENO DOS SANTOS | 1037 |
| TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM | JÉSSICA FABÍOLA LIMA PAGANI | 1038 |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 49

*"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital nº 01/2021".*

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA**, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, obedecendo à ordem classificatória geral, e portadores de deficiência, os quais deverão comparecer ao miniauditório da sede administrativa da FEAS, no bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, conforme dia e horário estipulados na correspondência eletrônica (e-mail) enviada aos candidatos, para se submeterem ao exame médico admissional, sob pena de eliminação do certame, além da entrega dos documentos elencados no edital, inclusive da Carteira de Trabalho Digital e 2 (duas) fotos 3x4.

**Alertamos que a não apresentação da documentação constante dos itens 8.3 e 8.6 do Edital implica a desclassificação do candidato.**

O candidato deverá comparecer à **Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161, Pinheirinho, sala 211 - segundo andar (miniauditório)**, nesta Capital, no dia **02 de Maio de 2023 às 09:00.**

| CARGO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| AGENTE FUNERÁRIO | LARISSA RIZZARDI | 12 |
| AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL | MÁRCIA ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES | 15 |
| ENFERMEIRO(A) | THAYANA DA SILVA FORAGI | 241 |
| ENFERMEIRO(A) | ELLENN SILVA GUIMARAES | 242 |
| ENFERMEIRO(A) | EVELYNE COSTA RODOLFO | 243 |
| PSICÓLOGO(A) CLÍNICO | MYLENA MULLER DE OLIVEIRA | 33 |
| TÉCNICO(A) DE SAÚDE BUCAL | ANAIR CARLOS DE CASTRO | 7 |
| TÉCNICO(A) DE SAÚDE BUCAL | GABRIELE CAMILA PEREZ | 8 |

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 28 de abril de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 50

*"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital nº 01/2019".*

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA**, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, obedecendo à ordem classificatória geral, e portadores de deficiência, os quais deverão comparecer ao miniauditório da sede administrativa da FEAS, no bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, conforme dia e horário estipulados na correspondência eletrônica (e-mail) enviada aos candidatos, para se submeterem ao exame médico admissional, sob pena de eliminação do certame, além da entrega dos documentos elencados no edital, inclusive da

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Carteira de Trabalho Digital e 2 (duas) fotos 3x4.
**Alertamos que a não apresentação da documentação constante dos itens 8.3 e 8.6 do Edital implica a desclassificação do candidato.**
O candidato deverá comparecer à **Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161, Pinheirinho, sala 211 - segundo andar (miniauditório)**, nesta Capital, no dia **02 de Maio de 2023 às 09:00.**

| CARGO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| ASSISTENTE SOCIAL | ELAINE PATRICIA DE OLIVEIRA | 65 |

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 28 de abril de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 26

*"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 05/2022".*

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA**, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, obedecendo à ordem classificatória geral, e portadores de deficiência, os quais deverão comparecer a Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, conforme dia e horário estipulado na correspondência eletrônica (e-mail), enviada aos candidatos, para se submeterem ao exame médico admissional, sob pena de eliminação do certame, além da entrega dos documentos elencados no edital, inclusive a Carteira de Trabalho Digital e 2 (duas) fotos 3x4.
**Alertamos que a não apresentação da documentação constante no Edital 05/2022 implica a desclassificação do candidato.**
O candidato deverá comparecer à **Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161, Pinheirinho, sala 208 - segundo andar (RH)**, nesta Capital, no dia **02 de Maio de 2023 às 09:00.**

| CARGO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| MUSICOTERAPEUTA | HENRYQUE DE MEDEIROS CUNHA | 5 |

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 28 de abril de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Contratos
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

## ERRATA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

*ERRATA: Referente a CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 105, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 78, de 27/04/2023.*

*Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.*

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

**EXTRATO**
**Partes:**
**MUNICÍPIO DE CURITIBA.**
**PR LOGÍSTICA ENGENHARIA LTDA.**
**Objeto:** Aditivo **nº 24425/03** ao Contrato de empreitada celebrado em 14.07.2021. Pregão Eletrônico nº 96/2021 – SMOP/SMELJ. Alteração do preâmbulo do Termo Aditivo nº 24452/02, alteração na redação da Cláusula Quarta do Termo Aditivo nº 24452/02.
**Data de Assinatura:** 27.04.2023.
**Processo:** 04-043342/2022-PMC.
ERRATA para correção do número do Aditivo.
Onde se lê: **Objeto:** Aditivo **nº 24452/03** ao Contrato de empreitada celebrado em 14.07.2021.
Leia-se: **Objeto:** Aditivo **nº 24425/03** ao Contrato de empreitada celebrado em 14.07.2021.

Procuradoria Geral do Município, 28 de abril de 2023.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

## CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 106

*Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.*

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

**EXTRATO**
**Partes:**
**MUNICÍPIO DE CURITIBA.**
**PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.**
**Objeto:** Aditivo **nº 762/04 FMS** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 29.04.2021. Pregão Eletrônico nº 159/2020 – SMS. Prorrogação de prazo de vigência.
**Data de Assinatura:** 28.04.2023.
**Prazo:**
**vigência:** Mais 12 meses a partir de 29.04.2023 findando em 28.04.2024.
**Valor Mensal:** Até R$ 126.078,01.
**Valor Global:** Até R$ 1.512.936,12.
**Dotação orçamentária:**
33001.10301.0003.2098.339037.0.1.303.
**Processo:** 01-049681/2022-PMC.

**EXTRATO**
**Partes:**
**MUNICÍPIO DE CURITIBA.**
**PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**
**Objeto:** Aditivo **nº 23272/10** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 02.01.2019. Pregão Eletrônico nº 140/2018 – SEPLAD. Ajustes de valores.
**Data de Assinatura:** 27.04.2023.
**Valor Mensal:** Até R$ 30.605,12.
**Valor Global:** Até R$ 360.649,06.
**Valor do Ajuste:** R$ 17.725,64.
**Dotação orçamentária:**
09001.12361.0002.2026.339039.0.1.103 78-1.
09001.12361.0002.2026.339039.0.1.104 78-1.
09001.12361.0002.2026.339039.0.1.107 78-1.
12001.15122.0005.2119.339039.0.1.000.
12001.15125.0005.2117.339039.0.1.000.
12001.15125.0005.2117.339039.0.1.510.
**Processo:** 01-183799/2021-PMC

**EXTRATO**
**Partes:**
**MUNICÍPIO DE CURITIBA.**
**LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**
**Objeto:** Aditivo **nº 23343/10** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 06.02.2019. Pregão Eletrônico nº 280/2016 – SEPLAD. Ajustes de valores.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

**Data de Assinatura:** 25.04.2023.
**Valor Mensal:** Até R$ 260.579,29.
**Valor Global:** Até R$ 3.007.751,69.
**Valor do Ajuste:** R$ 113.098,14.
**Dotação orçamentária:**
09001.12361.0002.2027.339039.0.1.103 78-1.
09001.12361.0002.2027.339039.0.1.104 78-1.
09001.12361.0002.2027.339039.0.1.107 78-1.
09001.12361.0002.2030.339039.0.1.102 78-1.
**Processo:** 01-037160/2022-PMC.

**EXTRATO**
**Partes:**
**MUNICÍPIO DE CURITIBA.**
**NICONS COMERCIAL DE PLANTAS LTDA.**
**Objeto:** Aditivo **nº 23449/04** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 05.04.2019. Concorrência Pública nº 004/2017 – SMMA, lote II. Ajustes de valores.
**Data de Assinatura:** 28.04.2023.
**Valor Mensal:** Até R$ 944.731,19.
**Valor Global:** Até R$ 45.684.623,53.
**Valor do Ajuste:** R$ 1.997.172,87.
**Dotação orçamentária:**
10001.17512.0005.2123.339037.0.1.000 7-0.
10001.17512.0005.2123.339037.0.1.000 7-0.
**Processo:** 01-049830/2023-PMC

**EXTRATO**
**Partes:**
**MUNICÍPIO DE CURITIBA.**
**URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.**
**Objeto:** Termo de rescisão ao Contrato de locação **nº 24577** celebrado em 01.12.2021. Fica rescindido por acordo entre as partes o Contrato de locação de garagem coberta localizada no subsolo da Rua da Cidadania Matriz, a partir de 01.03.2023.
**Data de Assinatura:** 31.03.2023.
**Processo:** 01-021707/2021-PMC.

**EXTRATO**
**Partes:**
**MUNICÍPIO DE CURITIBA.**
**SERO COMERCIAL LTDA. – EPP.**
**Objeto:** Aditivo **nº 24843/01** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 10.06.2022. Pregão Eletrônico nº 081/2022 – SMMA. Alteração na redação do Paragrafo Segundo da Cláusula Terceira do Termo Originário, prorrogação de prazo de vigência, execução e Inclusão de Cláusulas referentes à Lei de Proteção de Dados / LGPD, Lei Federal nº 13709, de

14.08.2018.
**Data de Assinatura:** 28.04.2023.
**Prazo:**
**vigência:** Mais 12 meses a partir de 10.10.2023 findando em 09.10.2024.
**execução:** Mais 12 meses a partir de 27.06.2023 findando em 26.06.2024
**Valor Mensal:** Até R$ 50.083,25.
**Valor Global:** Até R$ 600.999,00.
**Dotação orçamentária:**
10001.18541.0005.2126.339039.0.1.000.
**Processo:** 01-091760/2023-PMC.

**EXTRATO**
**Partes:**
**MUNICÍPIO DE CURITIBA.**
**MIRAS CONSTRUTORA LTDA.**
**Objeto:** Aditivo **nº 24867/01** ao Contrato de empreitada celebrado em 27.06.2022. Concorrência Pública nº 017/2021 – SMOP/OPP, lote 10. Ajustes de valores.
**Data de Assinatura:** 28.04.2023.
**Valor do Ajuste:** -R$ 45.921,00.
**Valor Global:** R$ 3.781.703,74.
**Dotação orçamentária:**
11001.15451.0006.1120.449051.00.00.4.1.628.
**Processo:** 01-115753/2022-PMC.

**EXTRATO**
**Partes:**
**MUNICÍPIO DE CURITIBA.**
**PAVIMENTADORA CASTRO LTDA.**
**Objeto:** Aditivo **nº 24895/01** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 01.07.2022. Pregão Eletrônico nº 029/2022 – SGM, lote 04. Prorrogação de prazos de vigência e execução.
**Data de Assinatura:** 27.04.2023.
**Prazo:**
**vigência:** Mais 12 meses a partir de 07.07.2023 findando em 06.07.2024.
**execução:** Mais 12 meses a partir de 07.07.2023 findando em 06.07.2024.
**Valor Mensal:** Até R$ 40.000,00.
**Valor Global:** Até R$ 480.000,00.
**Dotação orçamentária:**
02001.15452.0006.2140.339039.0.1.000.
**Processo:** 01-116724/2022-PMC.

**EXTRATO**

**Partes:**
**MUNICÍPIO DE CURITIBA.**
**ESCAVE LOCAÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME.**
**Objeto:** Contrato **nº 25337** de prestação de serviços de carga, descarga e transporte de agregados, artefatos de concreto, entulhos e terra, mediante utilização de uma pá carregadeira com balança embarcada. Pregão Eletrônico nº 07/2023 – SGM, lote 03.
**Data de Assinatura:** 28.04.2023.
**Prazo:**
**vigência:** Será de 12 meses a partir da ordem de serviço.
**execução:** Será de 12 meses a partir da ordem de serviço.
**Valor Mensal:** Até R$ 29.150,89.
**Valor Global:** Até R$ 349.810,68.
**Dotação orçamentária:**
02001.15452.0006.2140.339039.0.1.000.
**Processo:** 01-095528/2023-PMC
Procuradoria Geral do Município, 28 de abril de 2023.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.

## CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 5

*Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.*

A GERÊNCIA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A., no uso de suas atribuições constantes na Reorganização Administrativa de 23 de Abril de 2013, bem como no artigo 153 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CURITIBA S.A.,
RESOLVE
TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes no anexo.
Termo de Comodato que entre si celebram a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.** e **CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL DIVINA MISERICORDIA.**
**PROCESSO N.º :** 01-058.752/2017
**PARTES :** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A e CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIVINA MISERICÓRDIA.
**OBJETO :** O presente contrato de comodato, de natureza civil e gratuita, tem por objeto o imóvel constituído de uma área de terreno com 2.295,33 m² (dois mil duzentos e noventa e cinco metros quadrados), e área construída de 1.236,06 m² (um mil duzentos e trinta e seis metros quadrados), situado na Rua Sérgio Alessandro Gonçalves, n.º 156, Sabará, Cidade Industrial, nesta Capital, parte ideal do imóvel constituído por um lote de terreno com área total de 96.800,00 m² (noventa e seis mil e oitocentos metros quadrados), objeto da matrícula n.º 2264, da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Capital, de propriedade da COMODANTE.
**ASSINATURA :** 13 de Abril de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

**PRAZO :** 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data de assinatura do contrato de comodato.
**ASSINATURAS :** PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A : MARCELO LINHARES FREHSE - Diretor Presidente; FERNANDO LAPORTE STEPHANES - Diretor Administrativo e Financeiro e SANDRA REGINA S ROMANIELLO - Supervisora Jurídica. PELO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIVINA MISERICÓRDA : ANETE GIORDANI - Procuradora.

Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, 27 de abril de 2023.

Davidson Jose Moulepes : Pregoeiro

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

## CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 43

*Torna público, Extrato de Termo de Outorga de Permissão de Uso, Extratos de Termos de Outorga de Autorização de Publicidade e Termo Aditivo de Termo de Outorga de Permissão de Uso.*

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público o Extrato de Termo de Outorga de Permissão de Uso, os Extratos de Termos de Outorga de Autorização de Publicidade e o Termo Aditivo de Termo de Outorga de Permissão de Uso., constantes abaixo:

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO Nº. 003/2023.
Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Permissionário: FRANCISCO EVANDRO DE ARAUJO PEDROZA -14.994.986/0002-58.
Equipamento: Banca de Revistas nº. 131, equipamento 052/131, Padrão VIDRO TEMPERADO, com 16m², localizada na Rua XV de Novembro, esquina com Travessa Oliveira Belo. O equipamento será destinado ao comércio das atividades descritas no Artº. 3º da Lei Municipal nº. 14.633/2015 e Artº. 2º do Decreto Municipal nº. 871/2016.
Motivo: O presente Termo de outorga de Permissão de Uso, é Transferência do Termo nº. 088/2000 em nome de BANCA DE JORNAIS E REVISTAS RECIFE, datado de 01/07/2000.
Vigência: A presente Permissão de Uso vigorará pelo prazo de 15 (quinze) anos, a partir de 04 de julho de 2018, data da publicação do Decreto Municipal n.º 692/2018, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.
Valor: O valor mensal de Permissão de Uso será de R$ 710,65 (setecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).
Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.
Data de assinatura: 20.04.2023.

---

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE Nº. 006/2023.
Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Permissionária: CLEUZA DE MATOS.
Empresa: ENA OOH LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE EIRELI ME.
Equipamento: Banca de Revistas nº. 029, Padrão Metálica, com 16m², localizada na Avenida Nossa Senhora Aparecida com Rua Teixeira Soares.
Objeto: Fica autorizada a publicidade na Banca de Revistas nº. 029, desde que atendidos os critérios estabelecidos na Lei Municipal n.º 14.633/2015, Decreto Municipal nº. 871/2016, no Termo de Outorga de Permissão de Uso nº. 003/2006 e Aditivos, em atendimento ao protocolo nº. 01.111853/2022.

Vigência: A presente Outorga de Autorização de Publicidade vigorará até 02/08/2023.
Valores: O valor referente à autorização para fixação de publicidade, pago pela empresa ENA OOH LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE EIRELI ME., para o período de vigência deste Termo de Outorga de Autorização de Publicidade, é dividido da seguinte forma:
a) URBS – R$ 6.492,82 (Seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos);
b) Permissionário – R$ 2.678,08 (Dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e oito centavos);
c) SMU – R$ 56,59 (Cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).
Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.
Data de assinatura: 19.04.2023.

---

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE Nº. 003/2023.
Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Permissionária: NIUMARA APARECIDA DOS SANTOS TOLOMEOTTI 00724981969.
Empresa: ENA OOH LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE EIRELI ME.
Equipamento: Banca de Revistas nº. 134, Padrão Metálica, com 8m², localizada na esquina da Avenida Iguaçu com a Rua Bento Viana.
Objeto: Fica autorizada a publicidade na Banca de Revistas nº. 134, desde que atendidos os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº. 14.633/2015, Decreto Municipal nº. 871/2016, no Termo de Outorga de Permissão de Uso nº. 010/2018 e Aditivos, em atendimento ao protocolo nº. 01.159229/2022.
Vigência: A presente Outorga de Autorização de Publicidade vigorará até 19/08/2023.
Valores: O valor referente à autorização para fixação de publicidade, pago pela empresa ENA OOH LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE EIRELI ME., para o período de vigência deste Termo de Outorga de Autorização de Publicidade, é dividido da seguinte forma:
a) URBS – R$ 3.246,41 (Três mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos);
b) Permissionário – R$ 1.339,04 (Mil, trezentos e trinta e nove reais e quatro centavos);
c) SMU – R$ 56,59 (Cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).
Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.
Data de assinatura: 19.04.2023.

---

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO Nº. 010/2008.
Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Permissionária: NIUMARA APARECIDA DOS SANTOS TOLOMEOTTI 00724981969.
Equipamento: Banca de revistas nº. 134, Padrão Metálica, com 8m², equipamento 052/134, localizada na esquina da Avenida Iguaçu com a Rua Bento Viana.
Motivos: A partir da assinatura do segundo aditivo ao TOPU nº. 010/2018, fica prorrogado por 60 (sessenta) meses a partir de 10/05/2023, conforme solicitação através do protocolo nº. 01-167726/2022. Alteração de Gestor, Gestor Suplente e Fiscal do Contrato e inclusão de cláusulas LGPD.
Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.
Data de assinatura: 20.04.2023.

---

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE Nº. 001/2023.
Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Permissionário: MANOEL PEREIRA ROCHA JUNIOR 36987418810.
Empresa: ENA OOH LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE EIRELI ME.

Equipamento: Banca de Revistas nº. 032, Padrão Metálica, com 8m², localizada na Praça Divina Pastora.
Objeto: Fica autorizada a publicidade na Banca de Revistas nº. 032, desde que atendidos os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº. 14.633/2015, Decreto Municipal nº. 871/2016, no Termo de Outorga de Permissão de Uso nº. 003/2018 e Aditivos, em atendimento ao protocolo nº. 01-203307/2022.
Vigência: A presente Outorga de Autorização de Publicidade vigorará até 12/10/2023.
Valores: O valor referente à autorização para fixação de publicidade, pago pela empresa ENA OOH LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE EIRELI ME., para o período de vigência deste Termo de Outorga de Autorização de Publicidade, é dividido da seguinte forma:
a) URBS – R$ 3.246,41 (Três mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos);
b) Permissionário – R$ 1.339,04 (Mil, trezentos e trinta e nove reais e quatro centavos);
c) SMU – R$ 56,59 (Cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).
Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.
Data de assinatura: 19.04.2023.
URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 27 de abril de 2023.
Fabiano Wormsbecker : Pregoeiro

## CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 44

*Torna público Extrato de Contrato.*

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público o Extrato do Contrato, constante abaixo:
**EXTRATO DO CONTRATO URBS Nº. 777/2023**.
Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-098905/2023 – Inexigibilidade URBS Nº. 003/2023
Contratante: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Contratada: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA.
Objeto: Participação de três empregados no evento 10º Contratos Week – Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos, que será realizado nas datas de 12 a 16 de junho de 2023, em Foz do Iguaçu/PR.
Vigência: 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do mesmo, com possibilidade de renovação.
Valor: R$ 14.517,30 (quatorze mil, quinhentos e dezessete reais e trinta centavos).
Recursos: Recursos próprios da URBS
Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.
Data de assinatura: 28.04.2023
URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 28 de abril de 2023.
Samuel Freire Agostinho : Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

## CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 43

*Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 610/2019,
RESOLVE:
Tornar público os Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO - 218/01.
**Protocolo eletrônico:** 01-011159/2023.
**Partes:** FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS e a empresa RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
**Assinatura:** Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.
**Objeto**: Prestação de Serviços de Cuidador para atendimento diário de funcionamento ininterrupto aos usuários acolhidos nas unidades oficiais da Fundação de Ação Social. A partir de 01/05/2023 o contrato sofre acréscimo em postos de trabalho, passando o valor mensal de até R$ 432.979,28 (quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), para até R$ 535.889,88 (quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos) e o valor global de até R$ 2.554.577,75 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), para até R$ 2.921.625,56 (dois milhões, novecentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), num percentual aproximado de 23,77% (vinte e três vírgula setenta e sete por cento), ao valor global do contrato. Tendo em vista o acréscimo referente a 08 (oito) postos de cuidadores 12x36 horas – diurno e 05 (cinco) postos de cuidadores 12x36 horas – noturno.
**Valor:** Valor mensal de até R$ 535.889,88 (quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos e global de até R$ 2.921.625,56 (dois milhões, novecentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
**Dotações Orçamentárias:**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
2023 – 38.001.08.243.0001-6003.339037.0.1.001 1-0;
2023 – 38.001.08.244.0001-2017.339037.0.1.001 1-0;
2023 – 38.001.08.244.0001-2017.339037.3.1.970 1-0 e
2023 – 38.001.08.244.0001-2230.339037.0.1.001 1-0.
Fundação de Ação Social, 28 de abril de 2023.
Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

## CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 44

*Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.*

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 610/2019,
RESOLVE:
Tornar público os Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – 55/08.
**Protocolo:** 01-140790/2021.
**Partes:** FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS e LUIS ERNANI FIGUEREDO.
**Assinatura:** Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.
**Objeto**: Locação do imóvel onde está instalada a Unidade CREAS Boqueirão.

**Vigência:** A vigência do contrato, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Frederico Maurer nº 3782, Bairro Boqueirão, com indicação Fiscal nº 86.115.001.000, onde está instalada a Unidade CREAS Boqueirão, afeto à Fundação de Ação Social - FAS, fica prorrogada em 03 (três) meses, com início em 01/05/2023 a 31/07/2023, podendo ser prorrogada novamente desde que as partes acordem e sejam atendidos os requisitos legais.
**Valor:** Por acordo entre as partes, o valor mensal do aluguel permanece em R$ 5.408,27 (cinco mil, quatrocentos e oito reais e vinte e sete centavos) e o valor Global de R$ 16.224,81 (dezesseis mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), para o período.
**Dotações Orçamentárias:**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
2023 – 38.001.08.243.0001-6017.339036.0.1.001 15-1 e
2023 – 38.001.08.244.0001-2017.339036.0.1.001 15-1.
Fundação de Ação Social, 28 de abril de 2023.
Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

## CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 43

*Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes (6º aditivo ao C.A. nº 038/2018). Visando à repactuação do contrato de prestação de serviço de telefonistas.*

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012,
**RESOLVE**
TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:
**Partes: FEAS – FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE** e a empresa **DEUSEG LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**.
**Objeto: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2018 – Feas,** visando à repactuação do contrato de prestação de serviço de telefonistas para a Feas, por mais 12 (doze) meses. Pregão eletrônico nº 071/2018-Feas.
**Data:** 26/04/2023.
**Valor Global:** até R$ 14.823,36 (quatorze mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos).
**PREVISÃO FINANCEIRA:** Previsão financeira: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da Feas, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5°, inciso I, da Lei Municipal n° 13.663/2010, para atender as metas definidas
**Processo administrativo nº 124/2018 – Feas.**
**Pregão Eletrônico n.º 071/2018- Feas**
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 27 de abril de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

## CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 44

*Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes. 4º Termo Aditivo ao C.A. 065/2021 - FEAS, referente à repactuação do contrato com a empresa Wolf Vigilância Patrimonial Eireli.*

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**
Tornar público o Extrato de Contrato constante abaixo:
**Partes: Fundação Estatal De Atenção À Saúde – FEAS** e a empresa **Wolf Vigilância Patrimonial Eireli.**
**Objeto:** 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 065/2021 – FEAS, aditivo de repactuação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância convencional, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos, a serem executadas de forma contínua nas dependências externa e interna das unidades da FEAS.
**Data: 11.04.2023.**
**Prazo de vigência: de 01/02/2023 até 16/12/2023.**
**Valor global:** O valor do contrato passará de R$ 968.883,36 (novecentos e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos) para até R$ 1.057.040,16 (um milhão cinquenta e sete mil quarenta reais e dezesseis centavos).
**Previsão financeira:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da FEAS, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5°, inciso I, da Lei Municipal n° 13.663/2010, para atender as metas definidas.
**Processo administrativo nº 173/2021 - FEAS.**
**Pregão Eletrônico nº 136/2021 - FEAS.**
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 27 de abril de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

## CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 45

*Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes (3º aditivo ao C.A. nº 024/2021). Visando o reajuste no valor de 0,17% referente a locação de 01 (um) imóvel, com salas administrativas (208 e 211) no Edifício Alves Maia, para abrigar a sede administrativa da Feas, pelo período de 12 (doze) meses.*

A Fundação Estatal De Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012.
**RESOLVE**
TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

**Partes: Fundação Estatal De Atenção à Saúde – FEAS** e a empresa **A. Alves Maia Administradora de Bens Eireli,** representada pela empresa **JFN Imóveis LTDA.**
**Objeto:** 3º Termo Aditivo de reajuste no percentual de 0,17% do Contrato Administrativo 024/2021, que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel, com salas administrativas (Sala 208 e 211), para abrigar setores da sede administrativa da FEAS, pelo período de mais 12 (doze) meses.
**Data:** 06.04.2023.
**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.
**Valor Global:** de até R$ 85.529,71 (oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte nove reais e setenta e um centavos).
**Previsão financeira:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da FEAS, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5°, inciso I, da Lei Municipal n° 13.663/2010, para atender as metas definidas.
**Processo administrativo nº 095/2021.**
**Dispensa de Licitação nº 049/2021.**

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 27 de abril de 2023.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

## CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 35

*TORNA público o extrato do aditivo*

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das atribuições conferidas pela portaria nº 19/2023,
RESOLVE:
TORNAR público o extrato do aditivo, conforme abaixo.
Aditivo nº 13/2023
Contrato nº 358/2020
Processo Administrativo nº 01-085030/2023
Concorrência Pública nº 017/2019 - IPPUC
Partes: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC e Ana Luísa Furquim Arquitetura &Restauro - EIRELI - ME.
Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projetos e serviços de engenharia e arquitetura para restauro, reforma, ampliação e obtenção da pré-certificação do LEED BD+C V4 Platinum do BLOCO “A”, e restauro e reforma do BLOCO “B” do Moinho Rebouças.
Vigência: Por acordo entre as partes, o contrato fica com prazo de vigência prorrogado do dia 19/04/2023 até o dia 18/06/2023.
Valor: Não há despesa decorrente do presente Aditivo.

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 27 de abril de 2023.

Elvira Wos : Presidente interina do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

## CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

*TORNA público o extrato do aditivo*

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das atribuições conferidas pela portaria nº 19/2023,
RESOLVE:
TORNAR público o extrato do aditivo, conforme abaixo.
Aditivo: 06/2023
Contrato: 360/2020
Processo Administrativo: 01-094506/2023
SDP 002/2019/Convite 002/2019-IPPUC/UTAG
Partes: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC e Consórcio Mobilidade Curitiba.
Objeto: Prestação de serviços de consultoria para execução de projetos executivos de engenharia e arquitetura, sob o regime de empreitada por preço global, para viabilizar a implantação das obras de engenharia viária - Inter 2 - Lotes 4.1 e 5 – Binário entre as Ruas Jacarezinho e Rosa Saporski.
Vigência: Por acordo entre as partes o contrato fica com o prazo de vigência prorrogado do dia 30/04/2023 até o dia 30/05/2023.
Valor: Não há despesa decorrente do presente Aditivo.
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 27 de abril de 2023.
Elvira Wos : Presidente interina do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

## CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 37

*TORNA público o extrato de aditivo*

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das atribuições conferidas pela portaria nº 19/2023,
RESOLVE:
TORNAR público o extrato de aditivo, conforme abaixo.
Aditivo: 06/2023
Contrato: 359/2020
Processo Administrativo: 01-094483/2023
SPD 001/2019/Convite 001/2019-IPPUC/UTAG
Partes: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC e Consórcio Mobilidade Curitiba.
Objeto: Prestação de serviços de consultoria para execução de projetos executivos de engenharia e arquitetura, sob o regime de empreitada por preço global, para viabilizar a implantação das obras de engenharia viária - Inter 2 - Lote 01 - Terminal do Campina do Siqueira e Terminal do Portão.
Vigência: Por acordo entre as partes o contrato fica com o prazo de vigência prorrogado do dia 30/04/2023 até o dia 30/05/2023**.**
Valor: Não há despesa decorrente do presente Aditivo.
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 27 de abril de 2023.
Elvira Wos : Presidente interina do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

## CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 2

*Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 06/2019 - ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LIMITADA.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DA CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade da Lei Municipal nº 15.072 de 26 de setembro de 2017, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 843 de 14 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

Tornar público o extrato do Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 06/2019, conforme informações constantes abaixo:

**Partes: CURITIBAPREV – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA e ALMAQ EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LIMITADA.**

**Protocolo nº 57-000216/2019. PE nº 02/2019 CuritibaPrev.**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Impressão (Outsourcing), com Fornecimento e Manutenção de Equipamentos, Insumos (Exceto Papel) com Sistemas de Controle de Impressão, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Segunda do Termo Originário, fi**ca prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 02 de maio de 2023 a 30 de abril de 2024.**

Vigência: 02/05/2023 a 30/04/2024.

**Valor Global Estimado para o período:** até R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), a ser pago em parcelas mensais de até R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).

CuritibaPrev - Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba, 27 de abril de 2023.

José Luiz Costa Taborda Rauen : Diretor-Presidente da CURITIBAPREV - Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

## CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 21

*Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes.*

**O Pregoeiro da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 64, de 28 de março de 2023,**

**RESOLVE**

**TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.**

**EXTRATO DE CONTRATO 2023 – Contrato n° 008/2021 – 2ª Alteração Contratual**

**Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e LOTUS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.

**Objeto:** De acordo com documentos e informações juntados ao processo mencionado no preâmbulo deste instrumento, conforme previsão constante na Cláusula Segunda, item 2.2 do contrato primitivo c/c o art. 57 da Lei no 8.666/93, com

alterações subsequentes:
I - fica prorrogado, a partir de 05/05/2023, por mais 12 (doze) meses o Contrato no 008/2021, que tem por objeto a prestação de serviços comuns de engenharia para realização de inspeção visual semestral do sistema SPDA – Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas instalado nos prédios da Câmara Municipal de Curitiba, conforme previsto na NBR 5419-3/2015 - Proteção contra descargas atmosféricas/Danos físicos a estruturas e perigo à vida;
II - fica reajustado o Contrato no 008/2021, no percentual de 4,737%, e com efeitos financeiros a partir de 05/05/2023.
**Valor:** R$ 3.980,00 (três mil e novecentos e oitenta reais)
**Prazo:** 12 (doze) meses
**Dotação orçamentária:**
01.001.01.031.0008.2.203 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
PALÁCIO RIO BRANCO, 28 de abril de 2023.
Charles Antoniacomi Taborda Paz : Pregoeiro

Convênios
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

## CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 33

*Torna público Extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes.*

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal n.º 536, de 6 de agosto de 1992 e do artigo 70 do Decreto Municipal n.º 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

**EXTRATO**
**Partes:**
**MUNICÍPIO DE CURITIBA.**
**REI PET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA.**
**Objeto:** Termo de Doação do evento de adoção de cães e gatos, englobando a estrutura do evento, 02 tendas piramidais (10x10) e 02 tendas sanfonadas personalizadas, com a logo do Rei dos Animais, onde marcas parceiras utilizarão o espaço para divulgação de seus produtos com displays e standarts, além de flyers, distribuição de kits de amostras dos seus produtos e cupons de desconto. Será doado também 1000kg de ração destinados ao Banco de Ração da Rede de Proteção Animal.
**Data de Assinatura:** 28.04.2023.
**Prazo:**
**vigência:** Será no dia 29.04.2023.
**Processo:** 01-079214/2023-PMC.

CURITIBA

Nº 79 - ANO XII

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Procuradoria Geral do Município, 28 de abril de 2023.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO - PREFEITO MUNICIPAL**
**EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - VICE-PREFEITO**
**Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico**

**GABINETE DO PREFEITO - GAPE**
FRANCISCO JOSE ZERBETO ASSIS - **Chefe de Gabinete**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**
DANIEL CONDE FALCÃO RIBEIRO - **Controlador-Geral**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**
VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS - **Procuradora-Geral**
ROSA MARIA ALVES PEDROSO - **Subprocuradora-Geral**

***SECRETARIAS DO MUNICÍPIO***

**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM**
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - **Secretário**
AIRTON SOZZI JUNIOR - **Superintendente Executivo**
JOÃO CARLOS VIDAL FILHO - **Superintendente de Manutenção Urbana**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN**
LUIZ DAMASO GUSI - **Secretário**
EDSON RIVELINO PEREIRA - **Superintendente**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS**
CINTHIA AMADOR GENGUINI - **Secretária**
SONIA ROSANA PEREIRA DA SILVA ZANETTI - **Superintendente interina**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT**
PÉRICLES DE MATOS - **Secretário**
JOSÉ SEMMER NETO - **Superintendente Executivo de Defesa Social**
ROSANGELA MARIA BATTISTELLA - **Superintendente de Trânsito**
CARLOS CELSO DOS SANTOS JUNIOR - **Superintendente da Guarda Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME**
MARIA SILVIA BACILA - **Secretária**
OSEIAS SANTOS DE OLIVEIRA - **Superintendente Executivo**
ANDRESSA WOELLNER DUARTE PEREIRA - **Superintendente de Gestão Educacional**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ**
CARLOS EDUARDO PIJAK JUNIOR - **Secretário**
HIDEO GARCIA - **Superintendente**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF**
CRISTIANO HOTZ - **Secretário**
DANIELE REGINA DOS SANTOS - **Superintendente Executiva**
MARIO NAKATANI JUNIOR - **Superintendente Fiscal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA**
MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS - **Secretária**
IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS - **Superintendente de Controle Ambiental**
JEAN BRASIL - **Superintendente de Obras e Serviços**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP**
ALEXANDRE JARSCHEL DE OLIVEIRA - **Secretário**
LUCIANA VARASSIN - **Superintendente de Gestão de Pessoal**
ANTONIO CARLOS PIRES REBELLO - **Superintendente de Tecnologia da Informação**
ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI - **Superintendente de Administração**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP**
RODRIGO ARAUJO RODRIGUES - **Secretário**
MARCELO DE SOUZA BREMER - **Superintendente de Implantação de Obras Urbanas**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**
BEATRIZ BATTISTELLA NADAS - **Secretária**
JULIANO SCHMIDT GEVAERD - **Superintendente Executivo**
FLAVIA CELENE QUADROS - **Superintendente de Gestão da Saúde**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU**
JULIO MAZZA DE SOUZA - **Secretário**
JOSÉ LUIZ DE MELLO FILIPPETTO - **Superintendente Técnico**
MARA LUCIA FERREIRA - **Superintendente de Projetos**

**SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC**
LEVERCI SILVEIRA FILHO - **Secretário**

***ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS***

FERNANDO WERNEK BONFIM - **Administrador da Regional do Bairro Novo - R.10.BN**
JANAINA LOPES GEHR - **Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV**
RICARDO ALEXANDRE DIAS - **Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ**
NARCISO DORO JUNIOR - **Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ**
RAPHAEL KEIJI ASSAHIDA - **Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC**
RAFAELA MARCHIORATO LUPION MELLO CANTERGIANI - **Administrador da Regional da Matriz - R.1.MZ**
REINALDO BOARON - **Administrador da Regional do Pinheirinho - R.8.PN**
GERSON GUNHA - **Administrador da Regional do Portão - R.7.PR**
SIMONE DA GRAÇA DAS CHAGAS LIMA - **Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF**
MARCELO FERRAZ CESAR - **Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ**

***ADMINISTRAÇÃO INDIRETA***
***AUTARQUIAS***

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP**
ALEXANDRE MATSCHINSKE - **Presidente**
FELIPE THA DE CARVALHO - **Superintendente Técnico**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO**
TATIANA TURRA KORMAN - **Presidente**
PAULO CESAR NAUIACK - **Superintendente**

**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC**
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - **Presidente**

**INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC**
ARY GIL MERCHEL PIOVESAN

***FUNDAÇÕES***

**FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS**
MARIA ALICE ERTHAL - **Presidente**
MARCIA ROSA TARDOSKI **- Superintendente Executiva**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC**
ANA CRISTINA DE CASTRO - **Presidente**

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**
SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - **Diretor Geral**

**CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**
JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN - **Diretor Presidente**

**SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**

**AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO S/A**
ANA CRISTINA MARTINS ALESSI - **Diretora-Presidente**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A**
MARCELO LINHARES FREHSE - **Diretor-Presidente**

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT**
JOSE LUPION NETO - **Diretor-Presidente**

**URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.**
OGENY PEDRO MAIA NETO - **Presidente**